# Diário Oficial
## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII | FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 | NÚMERO 22878


## SUMÁRIO


**ATOS DO PODER EXECUTIVO** 1

**GABINETE DO GOVERNADOR** 2
- Procuradoria-Geral do Estado ... 2

**SECRETARIAS DE ESTADO** 2
- Administração ... 2
- Agricultura e Pecuária ... 4
- Assistência Social, Mulher e Família ... 4
- Comunicação ... 4
- Educação ... 4
- Fazenda ... 5
- Infraestrutura e Mobilidade ... 5
- Justiça e Reintegração Social ... 5
- Meio Ambiente e da Economia Verde ... 6
- Proteção e Defesa Civil ... 6
- Saúde ... 6
- Segurança Pública ... 8
  - Polícia Militar ... 8
  - Polícia Civil ... 10
  - Corpo de Bombeiros Militar ... 14
  - Polícia Científica ... 15
- Turismo ... 15

**AUTARQUIAS ESTADUAIS** 15
- ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos ... 15
- IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 15
- IMETRO – Instituto de Metrologia ... 16
- IPREV – Instituto de Previdência ... 16
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 19

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS** 23
- FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 23
- FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 24
- FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 24
- FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 24
- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 24

**ECONOMIAS MISTAS** 25
- CELESC – Distribuição S.A. ... 25
- SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A. ... 25

**LICITAÇÕES** 26
- Secretarias de Estado ... 26
- Autarquias Estaduais ... 28
- Fundações Estaduais ... 28
- Economias Mistas ... 28

**CONTRATOS E ADITIVOS** 29
- Gabinete do Governador ... 29
- Secretarias de Estado ... 30
- Autarquias Estaduais ... 38
- Fundações Estaduais ... 38
- Economias Mistas ... 39

**PREFEITURAS MUNICIPAIS** 39
- Balneário Piçarras ... 39
- Balneário Rincão ... 39
- Braço do Norte ... 39
- Chapadão do Lageado ... 39
- Cordilheira Alta ... 39
- Corupá ... 40
- Dona Emma ... 40
- Gaspar ... 40
- Içara ... 40
- Imaruí ... 40
- Indaial ... 40
- Itaiópolis ... 40
- Itapema ... 40
- Joinville ... 41
- Lages ... 41
- Maravilha ... 41
- Navegantes ... 41
- Pomerode ... 41
- Porto União ... 41
- Rancho Queimado ... 41
- Riqueza ... 41
- Santa Cecília ... 42
- Siderópolis ... 42

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS** 42


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1850 / 2026
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº IPREV 6786/2026, os efeitos do Ato nº 669/2024, publicado em 25/07/2024, e suas prorrogações, que colocou à disposição da SICOS, HALLEN DUARTE DA SILVA, matrícula 0664060-5-01, lotado na UDESC.

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, do IPREV, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL (Portaria n. 1340/2025/SEA), de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº IPREV 6786/2026, HALLEN DUARTE DA SILVA, matrícula nº 0664060-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, lotado na UDESC, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2026.

**JORGINHO MELLO**
**Governador do Estado**

**VÂNIO BOING**
**Secretário de Estado da Administração**
Cod. Mat.: 1242696

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1819 / 2026
**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da UDESC, como MEDIDA EXCEPCIONAL (Portaria nº 1340/2025/SEA), de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº UDESC 21950/2026, DAIKO LIMA E SILVA, mat. n° 0950202-5-01, ocupante do cargo de ANALISTA DE TURISMO, lotado na SETUR, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026.

**JORGINHO MELLO**
**Governador do Estado**

**VÂNIO BOING**
**Secretário de Estado da Administração**
Cod. Mat.: 1242791

ATO nº 1980 / 2026
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme consta do Processo SCC 15439/2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 5002092-62.2021.8.24.0040/SC, em face de Thiago Alcides Duarte (xxx.581.439-xx), em razão da prática dos atos de improbidade administrativa descritos no art. 10, caput e incisos I e XII, da Lei nº 8.429/1992, considerando o trânsito em julgado da decisão e a consequente produção dos efeitos das sanções, a contar de 15 de julho de 2026, resolve DETERMINAR:

a) a perda da função pública, caso ocupe cargo ou função pública;
b) a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**JORGINHO MELLO**
**Governador do Estado**

**VÂNIO BOING**
**Secretário de Estado da Administração**
Cod. Mat.: 1242977

ATO nº 2066 / 2026
**NOMEAR**, de acordo com a Lei Complementar nº 465/09 c/c Decreto nº 3.114/10, e conforme processo nº SEF 18590/2026, a pessoa abaixo relacionada, para compor a 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina - TAT, para completar mandato:

REPRESENTANTES DA FAZENDA ESTADUAL

-Suplente: NORBERTO KUHNEN NETO, mat. 0301230-1-01, em substituição a Daniel Bastos Gasparotto.

ATO nº 2072 / 2026
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 112800/2026, resolve **DESIGNAR** os abaixo relacionados, para comporem a JARI REGIONAL DE SÃO JOAQUIM, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretário:
-DENISE CUSTODIO VIEIRA, mat. 0992294-6-01.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:
-RAFAEL NETO DUARTE;
-VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR;
-EULALIA COSTA; e
-ALISSON HUGO DE QUEIROZ MAGALHAES.

* Membro julgador dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:
-LETIANE HUCKEMBECK PARDO, mat. 0619214-9-01, exercendo a Presidência da JARI.

* Membro julgador oriundo de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:
-VAGNER GOULART.

ATO nº 2074 / 2026
**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 16047/2026, THAYNARA ZEPON, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível DGS-2, da SAPE.

**JORGINHO MELLO**
**Governador do Estado**

**VÂNIO BOING**
**Secretário de Estado da Administração**
Cod. Mat.: 1243128

ATO nº 2067 / 2026
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo n. SES 233703/2024: Relatório Final, da Comissão Processante (p. 133-136); Parecer nº PAR/10/2026-COJUR/SES, do órgão jurídico da SES (p. 143-151); Manifestação, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (p. 153-160); e no Parecer nº 76/2026/SCC/COJUR (fls. 163-165), da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*:

1) pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, ao servidor BRUNO DOS SANTOS DORNELLES, mat. 0648555-3-01, por infringência ao art. 43, incisos IV (improbidade administrativa) e X (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual), todos da Lei Complementar Estadual nº 323/2006.

2) considerando a impossibilidade jurídica de aplicação da penalidade, tendo em vista que o servidor, contratado por tempo determinado, fora dispensado pela Administração em 05/02/2025, determina-se o registro da conduta nos assentamentos funcionais e a declaração de incompatibilidade para o futuro exercício de cargo ou emprego público pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 139 da Lei n. 6.745/85 e do Parecer nº PAR/10/2026 - COJUR/SES, do órgão jurídico da SES, ratificado pela PGE.

ATO nº 2070 / 2026
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 69956/2023: Despacho, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (p. 399), DECIDE, per relationem:

1) CONHECER do Recurso Inominado interposto por DANIEL COIMBRA FANTAUZZI, mat. 0933965-5-01, e conceder-lhe efeito suspensivo, sem adentrar, neste momento, no mérito recursal.

2) INTIMAR o recorrente a juntar cópia integral do processo criminal relacionado aos fatos, conforme solicitação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

3) ENCAMINHAR os autos, após a juntada da documentação requerida, à Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (COJUR/SSP), para análise e manifestação acerca dos novos argumentos apresentados pela defesa, a fim de subsidiar posterior manifestação da PGE.

**JORGINHO MELLO**
**Governador do Estado**
Cod. Mat.: 1243159

# GABINETE DO GOVERNADOR

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE c**onforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Bolsista**: **ALEXIA THAISI ADAMS;** CPF: ***.325.73*-**; TCR 041/2024; **Data da Rescisão: 05/11/2026.**
Cod. Mat.: 1242472

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE c**onforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Bolsista**: **MILENA F AVENCURT;** CPF: ***.384.21*-**; TCR 105/2025; **Data da Rescisão: 05/11/2026.**
Cod. Mat.: 1242473

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE c**onforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Bolsista**: **CARLOS EDUARDO M DE MAGALHAES;** CPF: ***.527.77*-**; TCR 102/2025; **Data da Rescisão: 06/11/2026.**
Cod. Mat.: 1242474

# SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1278/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e art. 4º, II, a, 2, do Decreto nº 1.860/2022; em consonância ao arts. 3º, § 3º, e 36 da Lei Complementar nº 491/2010, e processo nº CGE 947/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao registro de frequência e ao exercício de suas atividades funcionais de E. M. L. F., mat. 0634005-9-04, ocupante do cargo de Médico Perito em caráter temporário.

Art. 2º. Designar os servidores públicos MAURÍCIO MARTINS ARJONA, mat. 0382035-1-01, Auditor do Estado; LUCIANA BERNIERI PEREIRA, mat. 0378942-0-01, Auditora do Estado; e VANDER DE OLIVEIRA VERAS, mat. 0951256-0-02, Administrador, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no processo nº CGE 947/2026.

Art. 3°. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 4º. A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria no DOE, e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**VÂNIO BOING**
**Secretário de Estado da Administração**
Cod. Mat.: 1242707

**Secretaria de Estado da Administração**
**Portaria nº. 2068/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 25030/2026, resolve DESIGNAR o servidor Enore Crippa, matrícula 740.143-4-01 como gestor do contrato; a servidora Andreza Josten de Oliveira, matrícula 745.320-5-01, como fiscal efetivo e o servidor André Luiz das Neves, matrícula 393.403-01-9, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato nº 277/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinstalação de aparelhos condicionadores de ar sistema split, com capacidade entre 9.000 e 48.000 Btus, pertencentes ao patrimônio do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e a empresa D Da Silva Gauterio Ltda.

**Vânio Boing**
**Secretário de Estado da Administração**
Cod. Mat.: 1242781

PORTARIA nº 1277/2026
**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° PGE 7522/2026, à SIMONE HEINECK, matrícula nº 768627-7-01, do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a contar de 09/11/2026, para tomar posse em outro cargo público.

**VÂNIO BOING**
**Secretário de Estado da Administração**
Cod. Mat.: 1242531

**PORTARIA nº** 1271**/2026**
**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR**, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 865/2026**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **UDESC nº 35360/2026**, do servidor requerente **Willyston Reme Dantas Ferreira, m**atrícula: **773645-2-01**, sintetizado neste extrato:

**EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**
O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

| **1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO** |
|---|
| Órgão: **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC** |
| Local de Trabalho/Estabelecimento: **UDESC no Campus Florianópolis SC** |
| Setor/Lotação: **REITORIA/PROPLAN/CEPO** |
| Regime Jurídico de trabalho: **Estatutário** |
| **1.1 CONCLUSÃO** |
| A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir: |

**Governo do Estado de Santa Catarina**

*Governador*
**Jorginho Mello**

*Vice-Governadora*
**Marilisa Boehm**

*Secretário de Estado da Administração*
**Vânio Boing**

*Secretário Adjunto da Administração*
**Giovani de Lima**

*Diretor do Arquivo Público*
**Rodrigo Fernando Beirão**

*Gerente do Diário Oficial*
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**
**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

**DOE**
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

| 2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Cargo** (Função) | **ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978** Agente Ambiental e Classificação/Grau | | | **RISCO DE VIDA** (Periculosidade) Anexo 4 da NR-16 | **CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO** Anexo IV, Dec. Federal n° 3048/1999 |
| | **Agente BIOLÓGICO** Anexo 14 NR-15 | **Agente QUÍMICO** Anexo 13 NR-15 | **Agente FÍSICO** Anexo 01 NR-15 | | |
| **Técnico Universitário de Desenvolvimento** (Engenheiro Eletricista) | Inexistente | Inexistente | Inexistente | **Energia Elétrica** | **Existente** |
| **3 OBSERVAÇÃO** | | | | | |
| **O LTCAT está apensado ao Processo UDESC nº 35360/2026 no SGPe.** *As conclusões técnicas e legais deste LTCAT, se aplicam não apenas ao Servidor Requerente, mas também a outros Servidores que atuem ou venham a atuar nesta mesma função/setor/ambiente/atividades.* | | | | | |

**Responsável Técnico:** Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 048.723-2.
* Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

**Responsável Administrativo:** Tiago Fagonde de Moraes – Coordenador da COASS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Cod. Mat.: 1242636

PORTARIA nº 1264/2026
**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a TEREZINHA PEREIRA, CPF XXX.XXX.X39-XX, residente no Município de ICARA, representada por MARLENE DO ROSARIO PEREIRA, conforme os autos do processo SEA 24349/2026.

**ALINE RAMOS FERNANDES**
**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1242535

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

**EXTRATO DE DECISÃO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N° SES 00198976/2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Portaria Conjunta SEA/SES n° 10/2025, de 26 de novembro de 2025, em consonância com o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e com o art. 108, inciso I, combinado com o art. 109 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – HOSPITAL SÃO MARCOS inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.530/0008-38, a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA,** pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços no Sistema Único de Saúde - SUS n° 030/2024, oriundo do Edital de Chamada Pública n° 2376/2019, na modalidade Inexigibilidade de Licitação. Após a publicação deste, a empresa terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso por meio do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

**FRANCIELI ALVES CORREA MARQUARDT**
**Diretora de Gestão de Licitações e Contratos**

Cod. Mat.: 1242587

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
**Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 234435/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa **MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **35.473.492/0001-17,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 583/2026, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0035/2026. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

**Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**

Cod. Mat.: 1242683

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
**Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 240513/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa **MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **35.473.492/0001-17,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 784/2026, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0133/2026. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

**Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**

Cod. Mat.: 1242686

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
**Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 240525/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa **MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **35.473.492/0001-17,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 784/2026, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0133/2026. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

**Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**

Cod. Mat.: 1242688

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
**Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 246193/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa **MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **35.473.492/0001-17,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 1815/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0500/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

**Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**

Cod. Mat.: 1242694

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
**Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 239275/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa **MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **35.473.492/0001-17,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 583/2026, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0035/2026. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

**Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**

Cod. Mat.: 1242697

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
**Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 240448/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa **MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **35.473.492/0001-17,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 583/2026, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0035/2026. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

**Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**

Cod. Mat.: 1242701

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
**Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SEF nº 193278/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa **NEW REGLY LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **03.448.836/0001-41,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 059808/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0598/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

**Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**

Cod. Mat.: 1242702



**Edição Interativa:**

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

## AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2026CS001412.**
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Botuverá. **OBJETO:** Aquisição de trator e implementos agrícolas para atendimento da patrulha agrícola municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 343.300,01 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos reais e um centavo) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Victor Jose Wietcowsky, pelo Município. Processo **SCC 7160/2026.**

Cod. Mat.: 1242633

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025CS003269.**
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Cerro Negro. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio Simplificado n.º 2025CS003269 para 30 de março de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 06 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Adelar José de Morais, pelo Município. Processo **SCC 12525/2025.**

Cod. Mat.: 1242517

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025CS000849.**
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Tubarão. **OBJETO:** Renovação da frota de máquinas, veículos e caminhões. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o valor total da contrapartida do CONVENENTE para R$ 81.348,36(oitenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 05 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Estêner Soratto da Silva, pelo Município. Processo **SCC 7342/2025.**

Cod. Mat.: 1242519

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE**
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 474/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, representada pelo Sr. Marcos Henrique da Silva. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 10/11/2026 e término em 09/11/2036. SGP-e SAPE nº 2121/2026.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE**
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 464/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, representada pelo Sr. Fabiano Baldessar de Souza. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/11/2026 e término em 08/11/2036. SGP-e SAPE nº 2111/2026.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE**
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 428/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta, representada pelo Sr. Edson Julio Wolinger. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/11/2026 e término em 08/11/2036. SGP-e SAPE nº 2029/2026.

Cod. Mat.: 1242842

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**PORTARIA Nº 279, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026**
Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do **Termo de Contrato 63/2026-SAS**, referente ao Processo Contratação **SAS 2867/2026** e Processo Portaria **SAS 3431/2026,** no âmbito desta Secretaria.
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA,** no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, observado o art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando os arts. 7º e 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os arts. 5º a 14 da Instrução Normativa SEA nº 7, de 2026,
**RESOLVE:**
**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do **Termo de Contrato nº 63/2026-SAS**, vinculado ao Processo SGP-e nº **SAS 2867/2026**, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, bem como demais serviços necessários e correlatos, incluindo a disponibilização de solução tecnológica informatizada de gerenciamento, reserva e emissão (self-booking)conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0468/2026 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, celebrado com a empresa MERU VIAGENS LTDA EPP, CNPJ nº 09.215.207/0001-58, no âmbito da Unidade Gestora 260001:

| Função | Nome | Cargo | Matrícula | E-mail institucional |
|---|---|---|---|---|
| Gestor titular | Morgana do Carmo Andrade Barbieri | Assessora de Gabinete | 699.442-3-02 | morganabarbieri@sas.sc.gov.br |
| Gestor suplente | Fernanda Vieira Diniz Faria | Gerente de Apoio Operacional | 757.557-2-01 | fernandafarias@sas. sc.gov.br |
| Fiscal titular | Francini Mylena dos Santos | Assessora de Gabinete | 643.326-0-02 | francinisantos@sas. sc.gov.br |
| Fiscal suplente | André Luis Colasante | Analista de Informática | 096.0385-9-01 | andrecolasante@sas.sc.gov.br |

**Art. 2º** Os servidores designados exercerão suas atribuições conforme os arts. 6º e 8º da Instrução Normativa SEA nº 7/2026, no que couber, observadas as condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.
**Parágrafo único.** Os suplentes exercerão integralmente as atribuições dos titulares durante afastamentos, impedimentos ou vacância, respondendo pelos atos praticados no período de substituição, nos termos do art. 11, § 9º, da IN SEA nº 7/2026.
**Art. 3º** O termo de ciência e aceite dos servidores designados, devidamente assinado digitalmente, integra a instrução do processo administrativo, nos termos do art. 11, §§ 4º, 7º e 10, da IN SEA nº 7/2026.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, observada a ciência formal dos servidores designados antes do início de sua atuação, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 10 de novembro de 2026.
**ADELIANA DAL PONT**
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1242573

## COMUNICAÇÃO

**PORTARIA SECOM N° 16/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2°, I, c/c art. 139 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019 e art. 11, inciso I e §1º do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SECOM 2859/2024, resolve, AUTORIZAR **Jonata Rocha**, matrícula nº 710.828-1-01 , ocupante do cargo de Assessor Técnico, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Comunicação, até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nathan Northon Neumann**
Secretário de Estado da Comunicação**,** designado

Cod. Mat.: 1243106

## EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 3915 - de 06/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 66888/2024**,
**Membro 1: (Presidente):** CARLA MULLER, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 374.116-8-01, NV/REF:05/E em exercício na CRE/Lages, C.H.40h.
**Membro 2:** ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA, Professor, matrícula nº 279.793-3-03, NV/REF:04/I, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h.
**Membro 3:** IVETE KOHL RAMA, Professora, matrícula nº 300.439-2-03, NV/REF: 04/I , lotada na CRE/Xanxerê, C.H. 40 h. Provável(is) servidor(es) responsável(is**: (I. B.),** Professor, matrícula nº 366.635.Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor **(I. B.),** por supostamente portar-se de maneira inadequada no exercício da docência, mediante a prática de comportamentos que teriam causado constrangimento e desconforto a alunas, consistentes em comentários, olhares, toques e interações incompatíveis com o ambiente educacional, além de tentativa de beijo em aluna, de ter sentado no colo de estudantes e de oferecer presentes a determinados alunos. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art. 165, II, art.166, V; art. 167, III e XI, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA N° 3940 - de 09/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 226095/2026.**
**Membro 1: (Presidente):** FERNANDA BIZARRI DE OLIVEIRA, Assistente Técnico-Ppedagógico, matrícula nº 344.361-2-02, NV/REF: 05/I, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.
**Membro 2**: EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula n° 261.845-1-02, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h.
**Membro 3:** CARLA MARISTELA MARX ERDMANN, Professora, matrícula n° 365.232-7-03, NV/REF 03/A, lotada na CRE/Palmitos, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is: **(A. C. F. de S.),** supervisor escolar, matrícula nº 666.038. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (A. C. F. de S.), por supostamente proferir comentários de cunho sexual e difamatório relacionados à vida pessoal e à intimidade de estudante. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art. 165, II, art.166, V; art. 167, III, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1242711

**PORTARIA N° 3952 - de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7° da Lei Complementar n° 789, de 29 de dezembro de 2021, os seguintes servidores para comporem a Comissão Técnica e administrativa de Planejamento de Solução: conforme Processo **SED 220134/2026;**
**THIAGO BARBOSA FOGANOLI**, matrícula nº 678.932-9-01, como Presidente,
**RITA MARIA DA SILVA**, matrícula n° 324.502-0-02, como Secretária,
**DAVID KOSOSKI**, matrícula n° 324.890-9-03, como Coordenador

Técnico,
**CARLA TEREZINHA BOTELHO**, matrícula n° 678.918-8-01, como Coordenadora Administrativa,
**NELITO JOSÉ KAMERS**, matrícula n° 260.586-4-04, como Membro Titular administrativo,
**FERNANDO ALVIM CAETANO**, matrícula nº 374.710-7-02, COMO MEMBRO TITULAR TÉCNICO,
**WELLINGTON GROSSMANN**, matrícula nº 619.911-9-01, como Membro Titular técnico,
**MOISÉS MARTINS CHAVES**, matrícula nº 679.395-9-03, como Membro Titular técnico e
**CALI FERRI,** matrícula nº 287.234-0-02, como Membro Titular técnico, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período de duração previsto no instrumento Editalício.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1242793

**PORTARIA N° 3948 - de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 232920/2026**, IRMA BERTHIER BAGGIO FRAGA, matrícula nº 381.733-4-02,Supervisora Escolar, lotada na EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS, Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "XXIII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO (ENDIPE)", na UFPel, Pelotas/RS,no período de **10 a 13 de novembro de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1242754

**PORTARIA N° 3955 - de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos **do PAD SED 187460/2025**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(R. T. S.),** professora ACT, mat. nº 670.318, por infração ao art.167 X, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1242783

**PORTARIA N° 3951 de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 231548/2026**, os efeitos da Portaria n° **1824 de 01/06/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22766 de 02/06/2026, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesses Particulares, a CRISTIANE DE OLIVEIRA FIORENTINI, matrícula n° 378.746-0-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, a contar de **10/11/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1242770

**PORTARIA N° 3949 - de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar,**SED 179591/2026**, ora em análise, resolve **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do exercício da função pública o servidor **(M. J. B.),** mat. nº 671.092, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1242757

**PORTARIA N° 3943 de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 234531/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3029 de 25/08/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.827 de 26/08/2026, de CARINE MAYER, matrícula nº 770.530-1-04 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SILVA JARDIM, código 770000977210, município de ALFREDO WAGNER na parte referente à data fim que deverá ser: **23/12/2026**.

**PORTARIA N° 3944 de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 234306/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3692 de 23/10/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22868 de 26/10/2026, de JESSICA DE FATIMA FRANZEN, matrícula nº 716.862-4-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO, código 805000619560, município de DIONISIO CERQUEIRA, na parte referente a data inicio que deverá ser: deverá ser: **07/10/2026**.

**PORTARIA N° 3945 de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 234230/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615 de 03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de JANIA NILSSON, matrícula nº 979.559-6-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CASA FAMILIAR RURAL SÃO JOSÉ DO CEDRO, código 805000703150 município de SÃO JOSÉ DO CEDRO, na parte referente à data fim que deverá ser: **26/11/2026**.

**PORTARIA N° 3946 de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 231824/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 3692 de 23/10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.868 de 26/10/2026, de ANDRÉ ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 661.407-8-12 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB COMENDADOR ROCHA, código 769000939200, município de LAGUNA na parte referente à data fim que deverá ser: **30/11/2026.**

**PORTARIA N° 3947 de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 231985/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 3692 de 23/10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.868 de 26/10/2026, de DABNEY HELENA DOS SANTOS CAVALHEIRO, matrícula nº 776.098-1-02 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB COMENDADOR ROCHA, código 769000939200, município de LAGUNA na parte referente à data fim que deverá ser: **30/11/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1242747

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3950 de 10/11/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica a Sra. JANAINA SCHULTZ PAZ, matrícula nº 978.408-0-04, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 213979/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze)** dias, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1242761

## FAZENDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2026. **PARTÍCIPES**: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA (Beneficiária). **OBJETO**: aprovar a execução da obra especificada nas fls. 647 a 653 do processo SEF 3230/2025, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 255000000666898, até o montante de R$ 244.260,88. **SIGNATÁRIOS**: o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Leodegar da Cunha Tiscoski, pela SICOS/SC; Rogério Braz Feller e Tiago Dagostin Pasetto, pela Beneficiária. DATA: Florianópolis, novembro de 2026.
Cod. Mat.: 1242598

**ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2026. **PARTÍCIPES**: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA (Beneficiária). **OBJETO**: aprovar a execução da obra especificada nas fls. 665 a 671 do processo SEF 3230/2025, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 255000000666898, até o montante de R$ 14.204.295,54. **SIGNATÁRIOS**: o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Leodegar da Cunha Tiscoski, pela SICOS/SC; Rogério Braz Feller e Tiago Dagostin Pasetto, pela Beneficiária. DATA: Florianópolis, novembro de 2026.
Cod. Mat.: 1242600

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 016/2026**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-346/2022
EMPRESA: Construtora Luiz Costa
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, conservação rodoviária, obras de arte especiais, pavimento de concreto de cimento Portland, obras complementares, meio ambiente, para execução da restauração da rodovia - SC 120, trecho - Lebon Régis – Entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) / Entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) – Entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) / Entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) – Distrito Rio Correntes / Distrito Rio Correntes – Curitibanos (Entr. SC-451), com extensão: 54,179 km.
EDITAL: RDC 264/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 78,50%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 10 de novembro de 2026
Cod. Mat.: 1242607

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 194/2026 REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS ASSUNTO: PROCESSO SIE 44957/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequência na linha 466-0 CONCÓRDIA/FLORIANÓPOLIS, de diário anualmente para diário de 10/12 a 31/01 e de domingo a sexta-feira de 01/02 a 09/12. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1242545

## JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 2471/GABS/SEJURI/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00047606/2026, RESOLVE:
**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALINE MARIA BASCO DALLA POZZA**, matrícula 0393252401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na COORDENADORIA DE PROMOCAO SOCIAL(COPR), para continuar desempenhando suas atividades junto à CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PALHOCA (PORT 290), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 16/11/2026.

**DANIELLE AMORIM SILVA**
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1242513

**PORTARIA Nº 2473/GABS/SEJURI/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00118288/2026, RESOLVE:
**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **KLEBER AMERICO**, matrícula 0959168001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA SUL, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 08/11/2026.

**DANIELLE AMORIM SILVA**
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1242521

**PORTARIA Nº 2474/GABS/SEJURI/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do §2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 1.008 e com fulcro no processo nº SAP 00121720/2025, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR**, o(a) servidor(a) **ALEICE DE MIRANDA CARVALHO**, matrícula 0722516401, como membro titular do GRUPO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (GTPC), designado pela Portaria nº 2482/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22617, de 10/10/2025, e prorrogado pela PORTARIA nº 926/GABSA/SEJURI/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22748, de 07/05/2026. a contar da data de publicação.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº 2482/GABS/SEJURI/2025 e nº 926/GABSA/SEJURI/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLE AMORIM SILVA**
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1242522

**PORTARIA nº 2472/GABS/SEJURI/2026.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00114993/2024, RESOLVE:
**HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/202022, do(a) servidor(a) **AMANDA RAMOS DA ROSA**, matrícula 0717878601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 12/11/2026.

**DANIELLE AMORIM SILVA**
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1242516

**PORTARIA Nº 2475/GABS/SEJURI/2026**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00109503/2026, RESOLVE:
**REMOVER PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**, de acordo com o § 5° da Lei 6745/85, § 1° do art. 37, e do art. 48 da L.C 777/2021, o(a) servidor(a) **VICTOR PAULO JOVENTINO KICH**, matrícula 0634052001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ CASE DE CHAPECÓ para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SÃO MIGUEL DO OESTE CASE DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

**DANIELLE AMORIM SILVA**
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1242529

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS002007.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE. **CONVENENTE**: Município de Lauro Muller. **OBJETO**: aquisição de um reservatório de água para o distrito de Guatá. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/07/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Guilherme Dallacosta, pela SEMAE e Valdir Fontanela, pelo Município. Processo **SCC 9490/2026.**
Cod. Mat.: 1242745

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 261, de 9/11/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,** no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2°, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 20, inc I c/c o art. 60, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 491/2010, considerando o Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº 156, de 16/7/2026, publicada no DOE-SC nº 22800, de 20/7/2026, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação e execução de serviços de automação sem a prévia formalização de contrato administrativo, **RESOLVE** conhecer do Relatório Final, acolher as recomendações da sindicante e determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de A.A.L.F., para apuração de possível responsabilidade funcional e eventual descumprimento dos deveres do cargo, nos termos dos elementos constantes dos autos.

Dê-se conhecimento ao Controle Interno.
(SGPe SDC 2953/2026)

*(assinado digitalmente)*
**Coronel BM Fabiano de Souza**
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1242536

**PORTARIA Nº 262, de 9/11/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,** no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2°, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 20, inc I c/c o art. 60, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 491/2010, considerando o Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº 188, de 7/08/2026, publicada no DOE-SC nº 22815, de 10/8/2026, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na aquisição, recebimento, guarda e controle de materiais gráficos e brindes estocados no almoxarifado da GEAPO sem o devido respaldo contratual, fiscal e orçamentário, **RESOLVE** conhecer do Relatório Final, acolher as recomendações da sindicante e determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de A.A.L.F., para apuração de possível responsabilidade funcional, nos termos dos elementos constantes dos autos.

Dê-se conhecimento ao Controle Interno.
(SGPe SDC 2951/2026)

*(assinado digitalmente)*
**Coronel BM Fabiano de Souza**
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1242537

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2026CS002094**
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Barra Bonita. **OBJETO**: Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Linha Pomba Branca. **VALOR**: R$298.500,00(duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30 de julho de 2027. **DATA:** Florianópolis, 06 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Caçador, Agnaldo Deresz. **Processo SCC 10102/2026.**
Cod. Mat.: 1242611

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2026CS000754**
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Bela Vista do Toldo. **OBJETO**: Obras Preparatórias para Instalação do kit ponte, na localidade de Entre Rios de Bela Vista do Toldo. **VALOR**: R$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais), sendo R$ 114.744,77 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), repassados pelo CONCEDENTE e R$ 2.955,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), aportados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30 de outubro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 06 de novembro de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Francisco Carlos Schiessl. **Processo SDC 000719/2026.**
Cod. Mat.: 1242624

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2026CS001653**
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Santiago do Sul. **OBJETO**: Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de linha Bresolin 22 J. **VALOR**: R$132.900,00 (cento e trinta e dois mil novecentos reais), repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 06 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Alacir Durante. **Processo SDC 2211/2026.**
Cod. Mat.: 1242654

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO S/N.º PROCESSO: SDC 4647/2025.CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - com recursos provenientes do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. CESSIONÁRIO: Município de Vargem, CNPJ: 95.995.130/0001-18. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1242453

## SAÚDE

**Portaria nº 3675, de 9/11/2026**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 13 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Fernanda Peres da Silveira, matrícula nº0973630-1-01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Clínica Médica-HHG/GEENF/UNINT; e Francine Bagnati, matrícula nº 0398224-6-02 , ocupante do cargo de Médica, lotada na Clínica Médica-HHG/GEENF/UNINT; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, destinada a apurar suposto abandono de cargo praticado pela servidora P. F. D. D. S., ACT, matrícula nº 0739013-0-01, ocupante do cargo de Médica, lotada no Hospital Governador Celso
Ramos, referente ao período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conduta prevista no artigo 43 c/c com inciso II, da LC 323/2006, e Paralelamente, Lei Complementar n. 491/2010 do artigo 12 c/c com inciso II, conforme consta do Processo SES nº 91430/2026, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**
**Corregedora**
Cod. Mat.: 1241914

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 093/2026**

**DESIGNAR -** SANDRO LUIZ VOGT, Engenheiro Civil, at.0756241-1-01, Crea 36.988-6-SC, lotado na unidade da SES para fiscalização do contrato 032/2014 referente “Reforma para readequação da área de implantação de UTI com 20 leitos no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt., Contrato 0032/2018, firmado com a empresa – 00.521.113/0001-32 -SALVER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
Cod. Mat.: 1242504

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 091/2026**

**DESIGNAR -** SANDRO LUIZ VOGT, Engenheiro Civil, Mat.0756241-1-01, Crea 36.988-6-SC, lotado na unidade da SES para fiscalização do contrato 048/2014 referente “REFORMA (ÁREA 1616,15M²) E AMPLIAÇÃO (ÁREA DE 434,60M²) DO CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO NO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT, LOCALIZADO A RUA XAVIER ARP, BAIRRO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC., CONTRATO 048/2014.
Cod. Mat.: 1242509

PORTARIA nº 3697, de 9/11/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00283648/2026, ao servidor JOSÉ VITOR TONDO, matrícula nº 0713108-9-02, ocupante do

cargo de Médico, com atribuição de exercício no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/12/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1242652

PORTARIA nº 3687, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00288703/2026, ao servidor DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 0967039-4-03, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Controle Funcional e Benefícios, a contar de **07/11/26**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242668

PORTARIA nº 3688, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00288193/2026, ao servidor CRISTIANE TELLES SILVA, matrícula nº 0610127-5-04, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **06/12/26**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242670

PORTARIA nº 3689, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00287771/2026, ao servidor JULIO CESAR VIEIRA CORREIA, matrícula nº 0980250-9-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **06/12/26**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242671

PORTARIA nº 3690, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00285123/2026, ao servidor MARIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0710762-5-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Diretoria de Vigilância Epidemiológica, a contar de **11/11/26**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242672

PORTARIA nº 3691, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00284796/2026, ao servidor LUCIANE ALVES DORNELES GRAMS, matrícula nº 0722523-7-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **09/11/26**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242673

PORTARIA nº 3692, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00284565/2026, ao servidor LUANA DA SILVA VILHENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0719182-0-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **09/11/26**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242674

PORTARIA nº 3693, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00283737/2026, ao servidor PEDRO SILVA DA SILVA, matrícula nº 0645721-5-05, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **12/11/26**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242675

PORTARIA nº 3696, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00271962/2026, ao servidor LUCI MARA VARGAS TERTEROLA, matrícula nº 0603139-0-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **06/11/26**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242677

PORTARIA nº 3694, de 9/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DISPENSAR, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00287493/2026, o servidor CRISTIANO ZERGER, matrícula nº 0653043-5-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **04/12/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1242680

**Portaria Nº 3683, de 09/11/2026**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5065497-43.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00214591/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDES MACHADO WOLFF**, matrícula n° 0373567-2-01, **RESOLVE**:

**CONCEDER** a Progressão por Tempo de Serviço, em 30/01/2009, para o Nível 13, referência B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 55/SES/2010, publicada no D.O.E. nº 18.777 de 28/01/2010, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 124/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.023 de 07/02/2011, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 121/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.284 de 02/03/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 57/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.519 de 21/02/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 100/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.765 de 24/02/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 18/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 19.994 de 03/02/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
**Secretário de Estado da Saúde**
Cod. Mat.: 1242497

**Portaria Nº 3679, de 09/11/2026**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5049560-27.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00153394/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **FABIANA BOEING CLASEN KNABBEN**, matrícula nº 0673303-4-01, **RESOLVE**:

**CONCEDER** a Progressão por Tempo de Serviço, em 17/10/2015, para o Nível 9, referência B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 483/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.358 de 10/08/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 583/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.564 de 30/06/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
**Secretário de Estado da Saúde**
Cod. Mat.: 1242498

**PORTARIA Nº 3545, DE 23/10/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 / Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo as diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.921, de 28 de novembro de 2013, e a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Coordenadora Estadual do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) de Santa Catarina, com a seguinte composição:

I - Representação do Ministério da Saúde: Sylvio da Costa Júnior, Liliane Kelen Miguel, Analaura Ribeiro Pereira e Leonardo Augusto Esteves Lopes de Oliveira;

II - Representação do Ministério da Educação: Maria Claudia Souza Matias e Cinara Maria Lize Saggioratto;

III - Representação da Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC): Jeferson Roger Santos Junior Cohen, Raiane de Mello Schwinden, Priscila Subtil Figueredo (DAPS) e Aline Daiane Schlindwein (ESP);

IV - Representação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems/SC): Meri Aparecida Machado (titular) e Juliana Wust (suplente);

V - Representação de Instituições Públicas de Educação Superior e Instituições Supervisoras do Projeto: Armando Henrique Norman, Camila Carvalho de Souza Amorim Matos e Flávia Henrique (UFSC);

Igor Tavares Da Silva Chaves (ESP - SMS Florianópolis); Aparecida de Cássia Rabeti e Jane dos Santos Pereira Ferreira (ESP SES/SC); Arthur Tavares Corrêa Dias (UNESC) e Júlio César Stobbe (UFFS).

**Art. 2º** A Coordenação da Comissão Coordenadora Estadual (CCE) ficará a cargo da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS/SES-SC).

**Art. 3º** Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Atuar em cooperação com entes federativos, instituições de educação superior, instituições supervisoras e a Coordenação do Projeto, para implementar e executar o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) nos Municípios aderentes, envolvendo os médicos participantes;

II - Orientar suas atividades de acordo com as exigências da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), bem como utilizar a infraestrutura existente para executar as seguintes ações:

a) Disponibilizar infraestrutura para o funcionamento e execução das atividades;
b) Auxiliar a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no acompanhamento dos profissionais nos Municípios e em situações de remanejamento;
c) Apoiar a fiscalização do cumprimento da carga horária dos médicos nas equipes de saúde;
d) Articular a Comissão Estadual do Projeto Mais Médicos com a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) e o Conselho Estadual de Saúde (CES);
e) Incentivar a implantação de núcleos de telessaúde nos Municípios;
f) Promover Fóruns de Educação Permanente em Saúde para integrar ensino e serviço;
g) Realizar oficinas regionais de formação dos médicos participantes do Projeto, focadas na qualificação da atenção primária à saúde.

III - Informar imediatamente à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) sobre quaisquer ações ou omissões do gestor municipal que violem seus deveres e obrigações no âmbito do projeto;

IV - Indicar à Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) a necessidade de desligamento de médicos e municípios do Projeto Mais Médicos, após devida apuração das situações pela Comissão.

Art. 4º Esta comissão não tem o objetivo de substituir as responsabilidades já estabelecidas nas regulamentações do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), que são de competência da Coordenação Nacional, tanto em nível centralizado quanto em nível regional.

**Parágrafo Único.** As situações estipuladas nas normativas relacionadas ao PMMB, particularmente aqueles referentes ao não cumprimento das regulamentações, devem ser examinadas, monitoradas e encaminhadas pela Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), seguindo os procedimentos já estabelecidos. Em tais circunstâncias, cabe a esta Comissão ser acionada somente nos casos em que a legislação seja omissa ou quando for necessário o envolvimento conjunto dos diversos participantes.

Art. 5º As decisões desta comissão serão preferencialmente alcançadas por consenso, sempre que possível. Caso o consenso não seja viável, as deliberações serão tomadas por meio de votação, levando em consideração a maioria dos votos dos participantes presentes. Essas decisões serão registradas em ata ou relatório da reunião.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1242762

**PORTARIA № 3705, DE 10/11/2026**

Altera a denominação e a composição da Comissão de Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes – HRSJ/SC.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a denominação da comissão, em adequação à padronização da estrutura de governança, qualidade, segurança do paciente e conformidade legal dos hospitais da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, que passa de:

**Comissão de Mortalidade Materno-infantil e Fetal do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes – HRSJ/SC**

para:

***Comissão de Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes – HRSJ/SC.***

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão de Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, ficando seus membros assim designados, sob a coordenação do primeiro membro relacionado:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Rodrigo Dias Nunes | 0388811-01-8 | Médico – Coordenador do Centro Obstétrico |
| Camila Coan da Soller | 0967671-6-08 | Médica – Coordenadora da Pediatria da Sala de Parto |
| Sinara de Abreu Ibarra | 0334177-1-02 | Enfermeira – Representante do Centro Obstétrico |
| Maria Teresa Franzoi Flores | 0673166-0-01 | Enfermeira – Coordenadora do Núcleo Epidemiológico |
| Débora Martins Aliano | 0627948-1-03 | Médica – Coordenadora da Perinatologia |
| Francini Ariane Ferreira | 0383816-1-02 | Enfermeira – Coordenadora da UTI Neonatal |
| Helen Zatti | 0667236-1-02 | Médica – Coordenadora da UTI Neonatal |
| Juciléia dos Santos Schiessl | 0319276-8-03 | Enfermeira – Coordenadora do Alojamento Conjunto |
| Juliana de Moura Correa | 0393583-3-02 | Enfermeira – Gerente de Enfermagem |
| Denise Correa de Oliveira | 0291924-9-02 | Enfermeira – Representante da Perinatologia |
| Larissa Rocha | 0955742-3-01 | Enfermeira – Coordenadora do Centro Obstétrico |
| Mônica Vanessa Moro de Campos | 0960461-8-01 | Enfermeira – Coordenadora do SCIH |
| Tatiana de Oliveira Sangoi | 0673457-0-01 | Enfermeira – Representante do NUSEP |

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 294, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1242801

**Portaria nº 3588, de 29 de outubro de 2026**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17, §2º e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 3408, de 07 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 22.859, de 13 de outubro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante constantes no Ofício enviado na data 28 de outubro 2026, anexado ao Processo SES 144770/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**
**Corregedora**

Cod. Mat.: 1239852

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000492.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Município de Correia Pinto. **OBJETO**: Apoio financeiro para aquisição de equipamentos hospitalares para a Fundação Hospitalar Municipal Faustino Riscarolli. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.937,11 (Noventa e nove mil novecentos e trinta e sete reais e onze centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 06/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Prefeita Municipal de Correia Pinto, Lúcia Raquel Rodrigues Ortiz. Processo SCC 4909/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001335.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Fundo Municipal de Saúde de Gaspar. **OBJETO**: Custeio para a realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, incluindo ressonância magnética, radiografias, ultrassonografias e mamografias, por meio da contratação de serviços especializados. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 30/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 06/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Gaspar, Paulo Norberto Koerich. Processo SCC 20877/2025.

Cod. Mat.: 1242426

## SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 213/SSP, de 09.11.2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o St QP RR PM **MARIO CESÁRIO**, matrícula nº 902087-0-30, CTISP PMSC, e como **FISCAL** o St QP RR BM **VLADIMIR ISAAC LOPES**, matrícula nº 920413-0-04, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 0185/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0500/2026/SEA, Processo SGP-e nº SSP 43829/2026.

**SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR**
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1242597

## Polícia Militar

**Portaria n° 1074/PMSC/2026, de 09/11/2026.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 17702/2026, e Edital nº 195/DP/CESIEP/SI/2026, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Táticas Policiais - CTP, a ser realizado pelo 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 1º Batalhão de Pronta Resposta, no município de Joinville/SC, **com Ônus Limitado** ao Estado (manutenção do subsídio), os seguintes policiais militares:

| Ordem | Posto/Grad. | Matrícula | Nome | Lotação | Desligamento | Apresentação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3º SARGENTO | 929784-7 | OBERDAN JOSE GORONSKI | 3BPM/2CIA/2PEL/1GP - PORTO UNIAO | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 2 | CABO | 934540-0 | RAFAEL VILELA DA SILVA | 1BPR/1CIA/2PEL/2GP - JOINVILLE | 05/11/2026 | 06/11/2026 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CABO | 990906-0 | DARIO MAZURECKI TRAMONTINI GOMES | BAPM/3 SECAO - FLORIANOPOLIS | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 4 | SOLDADO | 620543-7 | TAISON DA SILVA NUNES | 10BPM/CPAE/1PEL/2GP - TATICO - BLUMENAU | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 5 | SOLDADO | 611159-9 | GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA | 1BPR/1CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 6 | SOLDADO | 733528-8 | CRISTIAN MOISES GERALDO | 29BPM/2CIA/2PEL/1GP - ORLEANS | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 7 | SOLDADO | 620444-9 | JONAS TAVARES DA SILVA | 14BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - JARAGUA DO SUL | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 8 | SOLDADO | 620458-9 | JULIANO BARRETO PETRIKOSKI | 30BPM/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - XANXERE | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 9 | SOLDADO | 620696-4 | DIEGO DE SOUSA | 17BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 10 | SOLDADO | 620661-1 | IVAIR DIRCIANO BOMBARDELLI | 11BPM/2CIA/1PEL/2GP - MARAVILHA | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 11 | SOLDADO | 620693-0 | DELTON OLIVEIRA DA SILVA | 25BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - NAVEGANTES | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 12 | SOLDADO | 733528-8 | CRISTIAN MOISES GERALDO | 29BPM/2CIA/2PEL/1GP - ORLEANS | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 13 | SOLDADO | 733140-1 | GUSTAVO PEDRO | 16BPM/1CIA/2PEL/1GP - PALHOCA | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 14 | SOLDADO | 733148-7 | PATRICK MONTEIRO BUCHENER | 6BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - LAGES | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 15 | SOLDADO | 733540-7 | LUANNA FICHER SOUZA DE ALBUQUERQUE | 16BPM/1CIA/2PEL/2GP - PALHOCA | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 16 | SOLDADO | 733242-4 | ENRIQUE BERGMANN BARREIRO | 6BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - LAGES | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 17 | SOLDADO | 733146-0 | MATEUS GELSLEICHTER | 10BPM/CPAE/1PEL/2GP - TATICO - BLUMENAU | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 18 | SOLDADO | 733618-7 | MAYCON RICHARD GOMES DA SILVA | 19BPM/1CIA/2PEL/2GP - ARARANGUA | 05/11/2026 | 06/11/2026 |
| 19 | SOLDADO | 733286-6 | MATEUS BELLE DA SILVA | 10BPM/CPAE/1PEL/1GP - TATICO - BLUMENAU | 05/11/2026 | 06/11/2026 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON FERNANDES**
**Coronel PM Comandante-Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1242685

**EXTRATO DO EDITAL Nº 133/CCP/2025**
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE AUXILIAR TEMPORÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)**

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em observância ao princípio da publicidade e no regular exercício da autotutela administrativa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à admissão de voluntários ao Serviço de Auxiliar Temporário (Agentes Temporários de Serviços Administrativos).

A presente publicação, efetuada em caráter extemporâneo, visa tão somente a suprir e regularizar a formalidade de sua divulgação oficial, ratificando-se a integral validade dos atos praticados, do conteúdo e dos prazos originalmente estabelecidos no Edital.

- **Funções:** Atendimento de ligações de emergência (190), videomonitoramento de câmeras de vigilância e auxílio em atividades administrativas internas das Organizações Policiais Militares (OPM).
- **Vagas: 484 vagas no total**, sendo 459 para ampla concorrência e 25 destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), além de formação de cadastro de reserva. As vagas estão distribuídas em 19 municípios do Estado de Santa Catarina.
- **Carga Horária:** 40 horas semanais, realizadas em turnos de serviço ou expediente.
- **Remuneração:** Auxílio mensal de natureza indenizatória no valor bruto de **R$ 2.448,00 no primeiro ano** e **R$ 2.604,00 em caso de renovação** para o segundo ano (sem acréscimo de hora extra ou adicional noturno).
- **Duração do Serviço:** 1 (um) ano, prorrogável por igual período. Não gera vínculo empregatício ou obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- **Principais Requisitos:**
- Ser brasileiro(a).
- Ter idade mínima de 18 anos e **não ter completado 23 anos** até o último dia de inscrição.
- Ter concluído o **Ensino Médio**.
- Estar comprovadamente **desempregado(a)** no ato da assinatura do contrato.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última se do sexo masculino).
- Não possuir antecedentes criminais.
- **Inscrições:** Realizadas exclusivamente via internet através do sítio eletrônico oficial (www.pm.sc.gov.br) no período de **09/09/2025 a 28/09/2025**.
- **Critério de Seleção:** Classificação inicial baseada na nota geral obtida em uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) à escolha do candidato, compreendidas entre os anos de **2019 e 2024**.
- **Fases do Certame:**
- 1. Primeira Fase: Inscrição e Classificação pela nota do ENEM.
- 2. Terceira Fase: Inspeção de Saúde (médica e odontológica).
- 3. Quarta Fase: Investigação Social.
- 4. Quinta Fase: Entrega de Documentos para Admissão e Matrícula no Curso de Formação.
- **Validade:** 2 (dois) anos a contar da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da corporação.
Florianópolis/SC, a contar de 09 de setembro de 2025.

**EMERSON FERNANDES – CORONEL PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1242576

Extrato nº 2542 - 2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 23605-E, Auto de Infração Ambiental nº 18124-E, aplicado em 14/07/2026, situado no município de Timbó Grande, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n°10.486, Ficha 1 - cartório da comarca de Santa Cecília, abrangendo 1,9551ha (um vírgula novecentos e cinquenta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 547244 | 7044973), Processo GAIA 21620202692483 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059387/2026.

Extrato nº 2543 - 2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 23446-E, Auto de Infração Ambiental nº 17964-E, aplicado em 03/09/2026, situado no município de Calmon, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 8,567ha (oito vírgula quinhentos e sessenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 504522 | 7063853), Processo GAIA 21620202692128 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00050071/2026. CARSC-4203154-B28A.3061.90CF.4E73.91DD.1FC1.5F47.74D5.

Extrato nº 2544 - 2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 23351-E, Auto de Infração Ambiental nº 17955-E, aplicado em 18/08/2026, situado no município de Timbó Grande, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 1.400, Ficha 1 - cartório da comarca de Santa Cecília, abrangendo 11,643ha (onze vírgula seiscentos e quarenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 531649 | 7059327; Pt02 531707 | 7058610), Processo GAIA 21620202692105 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00047916/2026.

Extrato nº 2545 - 2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 23473-E, Auto de Infração Ambiental nº 18026-E, aplicado em 18/09/2026, situado no município de Lebon Regis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1,71ha (um vírgula setenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 532906 | 7022108), Processo GAIA 21620202692249 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00054299/2026. CARSC-4209706-159DB5E5D2B64B4E8E816B5983D541DB.

Extrato nº 2546 - 2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 23626-E, Auto de Infração Ambiental nº 18152-E, aplicado em 19/10/2026, situado no município de Lebon Regis, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 114.464,00 m², abrangendo 5,7ha (cinco vírgula setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 535432 | 7031306), Processo GAIA 21620202692570 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060426/2026.

Extrato nº 2547 - 2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 23627-E, Auto de Infração Ambiental nº 18154-E, aplicado em 21/10/2026, situado no município de Caçador, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 23.000 m², abrangendo 0,502ha (zero vírgula quinhentos e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 499999 | 7046609), Processo GAIA 21620202692572 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060419/2026.

Extrato nº 2548 - 2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 23628-E, Auto de Infração Ambiental nº 18155-E, aplicado em 19/10/2026, situado no município de Lebon Regis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 9,28ha (nove vírgula vinte e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 535996 | 7030566), Processo GAIA 21620202692573 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060441/2026.

Extrato nº 2549 - 2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 23420-E, Auto de Infração Ambiental nº 17977-E, aplicado em 07/07/2026, situado no município de Caçador, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 77.375,62m², abrangendo 0,9311ha (zero vírgula nove mil trezentos e onze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 512086 | 7034426), Processo GAIA 21620202692170 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049202/2026.

Cod. Mat.: 1242554

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC17074/2024. **PARTÍCIPES**: São Roque Energética S.A. e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por 24 meses e alteração da cláusula terceira que trata do valor. **VIGÊNCIA**: 24 meses, a contar a contar de 25/11/2026. **DATA**: Florianópolis, 10 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Suzana Barbosa e Gabrielle de Mattos Pereira, pela Empresa, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1242610

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC66099/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Bela Vista do Toldo e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por 01 (um) ano. **VIGÊNCIA**: 1 ano, a contar a contar de 05/12/2026. **DATA**: Florianópolis, 10 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Francisco Carlos Schiessl, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1242635

Extrato nº. 2404 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202691294, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e José Alves Carvalho, CPF:034.XXX.XXX-63, em 08/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2405 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202689968,

celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jonas Bairro Moreira, CPF:113.XXX.XXX-60, em 08/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2406 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202689966, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Idelbrando Gomes da Rochal, CPF:594.XXX.XXX-15, em 08/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2407 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202691348, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Andreia Lucy Kraieski, CPF:927.XXX.XXX-34, em 29/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2408 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202689867, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Gilberto Susin, CPF:820.XXX.XXX-00, em 29/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1242557

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº728/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/11/2026**
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Delegada de Polícia **ESTER FERNANDA COELHO**, matrícula n° 0197926-4-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **YANDRA NORONHA**, matrícula n° 0303137-3-02 como Gestora Suplente, o Escrivão de Polícia **FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS**, matrícula n° 0953884-4-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **RODRIGO MAKANSI NASCIMENTO**, matrícula n° 0956557-4-02 como Fiscal Suplente do Contrato n° 661/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 89769/2026.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242442

**PORTARIA Nº731/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/11/2026**
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO,** matrícula nº 0322.808-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES,** matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n° 611/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 82815/2026.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242659

**PORTARIA Nº732/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/11/2026**
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO,** matrícula nº 0322.808-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA,** matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n° 637/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 82818/2026.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242687

**PORTARIA Nº732/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/11/2026**
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **CELSO FRANCISCO PERES,** matrícula nº 187.529-9 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **JOACYR DE PAULA NIZER,** matrícula nº 256.644.301 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n° 680/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 99564/2026.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242744

**PORTARIA Nº734/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/11/2026**
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **CELSO FRANCISCO PERES,** matrícula nº 187.529-9 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **JOACYR DE PAULA NIZER,** matrícula nº 256.644.301 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço n° 679/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 99492/2026.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242774

**PORTARIA Nº 287/GAB/CORPC/PCSC, de 09/11/2026.**
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 001/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 09/GAB/CORPC/PCSC, de 09/01/2026, publicada no D.O.E. nº 22.674, de 13/01/2026, na qual é sindicado o Agente de Polícia **F.R.D.L,** Classe VIII, matrícula 0392220-0, com efeitos a contar do dia **16/11/2026.**
**Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242592

**PORTARIA Nº 288/GAB/CORPC/PCSC, de 09/11/2026.**
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a da **Sindicância Acusatória nº 004/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 62/GAB/CORPC/PCSC, de 10/03/2026, publicada no D.O.E. nº 22.713, de 11/03/2026, na qual é sindicado o Delegado de Polícia **M.J.T.G**, de Entrância Final, matrícula 0658545-0, com efeitos a contar do dia **12/11/2026.**
**Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242594

**PORTARIA Nº 290/GAB/CORPC/PCSC, de 09/11/2026.**
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 010/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 133/GAB/CORPC/PCSC, de 18/05/2026, publicada no D.O.E. nº 22.757, de 20/05/2026, na qual é sindicado o Agente de Polícia Civil J.U.L, Classe V, matrícula nº 0980795-0, com efeitos a contar do dia **23/11/2026.**
**Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242689

**PORTARIA Nº 289/GAB/CORPC/PCSC, de 09/11/2026.**
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 009/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 89/GAB/CORPC/PCSC, de 27/03/2026, publicada no D.O.E. nº 22.754, de 15/05/2026, na qual são sindicados os Agentes de Polícia Civil A. M. P., matrícula nº 0609160-1, Classe III, G.G.D.S, matrícula nº 0644537-3, Classe II e L. C. M. D. N., matrícula nº 0992542-2, Classe IV, com efeitos a contar do dia **16/10/2026.**
**Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242690

**PORTARIA Nº 291/GAB/CORPC/PCSC, de 09/11/2026.**
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 016/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 151/GAB/CORPC/PCSC, de 11/06/2026, publicada no D.O.E. nº 22.775, de 16/06/2026, na qual são sindicados o Agente de Polícia K.Z.M., Classe VIII, matrícula 0955400-9, o Agente de Polícia J.A.Q.D. Classe VIII, matrícula 0953934-4, bem como o Escrivão de Polícia T.B.R.N., Classe VIII, matrícula 0953878-0, com efeitos a contar do dia **16/11/2026.**
**Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242692

**PORTARIA Nº 292/GAB/CORPC/PCSC, de 09/11/2026.**
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 023/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 247/GAB/CORPC/PCSC, de 24/09/2026, publicada no D.O.E. nº 22.848, de 25/09/2026, na qual é sindicado o Delegado de Polícia R.M.D.A, matrícula nº 0272492-8, pertencente aos quadros da Polícia Civil do Estado de Pernambuco (ACT N. 2022TN001868), com efeitos a contar do dia **27/10/2026.**
**Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242693

**PORTARIA Nº 293/GAB/CORPC/PCSC, de 09/11/2026.**
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 024/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 254/GAB/CORPC/PCSC, de 02/10/2026, publicada no D.O.E. nº 22.854, de 05/10/2026, na qual é sindicada a Escrivã de Polícia L.R.D.A, classe VIII, matrícula nº 0953851-8-01, com efeitos a contar do dia **04/11/2026.**
**Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242695

**PORTARIA Nº 294/GAB/CORPC/PCSC, de 09/11/2026**.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a **Sindicância Acusatória nº 20/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 03322900-9-01 e a servidora matrícula nº 0615963-0-02, mandada instaurar pela Portaria nº 217/GAB/CORPC/PCSC de 12/08/2026, publicada no DOE nº 22.819 de 14/08/2026, com efeitos a contar do dia 11/11/2026.
**Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242802

PORTARIA Nº 3759/GAB/DGPC/PCSC, de 10/11/2026.
**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131 a 134, da Lei nº 6.843/1986 e, ainda conforme processo nº PCSC 92299/2026, ao Servidor **GUSTAVO ALBERTO ZANCANARO**, mat. nº 0991595801, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na 7ª DPCO FLORIANOPOLIS, a contar de 15/11/2026, pelo período de 2 (dois) anos, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar n º 773 de 2021.
**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
**Delegado Geral da Polícia Civil**
Cod. Mat.: 1242942

PORTARIA Nº 3758/GAB/DGPC/PCSC, de 10/11/2026.
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 100340/2026, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, mat. nº 0650233401, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLICIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES**, mat. nº 0658343101, durante o usufruto de férias, no período de 23/11/2026 a 03/12/2026.
**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1242941

PORTARIA Nº 3763/GAB/DGPC/PCSC, de 10/11/2026.
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 100639/2026, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **JOAO DA CUNHA NETO**, mat. nº 0650219901, para responder pelo cargo de DIRETOR DA ACADEMIA DE POLICIA, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**, mat. nº 0650543001, durante o usufruto de férias, no período de 09/11/2026 a 22/11/2026.
**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1242943

PORTARIA Nº 3764/GAB/DGPC/PCSC, de 10/11/2026.
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 100639/2026, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429901, para responder pelo cargo de DIRETOR DA ACADEMIA DE POLICIA, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**, mat. nº 0650543001, durante o usufruto de férias, no período de 23/11/2026 a 28/11/2026.
**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1242944

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 41, de 10/11/2026.
**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. JOAO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA,** matrícula 0200298-1-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 87858/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida a inscrição em Dívida Ativa.
**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1242939

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 42, de 10/11/2026.
**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. EUDEGAR JOSE BACK,** matrícula 0196561-1-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 84631/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida a inscrição em Dívida Ativa.
**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1242940

**RESOLUCAO Nº 38/GAB/DGPC/PCSC de 10/11/2026.**
Regulamenta o § 6º do art. 9º-E da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo as atribuições e responsabilidades do Supervisor Administrativo e do Supervisor Operacional.
**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º-E, § 6º, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, Decreto n.º 744, de 31 de outubro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos dos processos PCSC 9822/2022, PCSC 18591/2023, PCSC 120249/2023, PCSC 87910/2023, PCSC 139622/2023, PCSC 70242/2023, PCSC 113729/2024, PCSC 1021/2025, PCSC 108270/2025, PCSC 122349/2025, PCSC 49604/2026, PCSC 58324/2026; PCSC 78838/2026; PCSC 79336/2026 e PCSC 84001/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os integrantes do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, quando indicados pela chefia imediata, nos termos do art. 9º-E, § 1º, inciso VII, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, exercerão as seguintes supervisões, não cumulativas entre si, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:

I. - Supervisor Administrativo; e
II. - Supervisor Operacional.

Art. 2º O Supervisor Administrativo é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob autoridade desta:

I. - as funções de secretariado da unidade policial a qual está vinculado;
II. - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias referentes aos documentos e aos objetos que aportem ou interessem à unidade policial;
III. - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias no tocante aos afastamentos legais e convocações dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade ou à circunscrição regional;
IV. - a notificação compulsória à Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Saúde, Valorização e Benefícios ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas (CSO/GESAV/DIPES/PCSC), em até 48 (quarenta e oito) horas, das seguintes ocorrências:
a. acidente em serviço;
b. apresentação de atestado médico pelo policial civil, independente do tempo de afastamento, quando a patologia indicada for CID-F, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
c. apresentação de atestado médico pelo policial civil com indicação de afastamento por período superior a 3 (três) dias, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
d. incidentes críticos durante o trabalho policial, especialmente eventos de alto risco, tais como: confronto armado com morte ou lesão grave e tentativa ou suicídio de colega no ambiente de trabalho, bem como qualquer outro evento que tenha causado impacto emocional aos policiais civis envolvidos; e
e. necessidade de assistência em caso de desastres naturais;
V. - o preenchimento de formulários, planilhas e arquivos eventualmente necessários;
VI. - a manutenção e a atualização dos livros de registro e controle da unidade policial;
VII. - a conferência, o controle e a manutenção do patrimônio da unidade;
VIII. - a manutenção, a organização, a limpeza e a regularidade da estrutura física, interna e externa, da unidade policial;
IX. - a adoção das providências necessárias ao reparo da estrutura física, bem como ao conserto, manutenção, organização, limpeza e substituições dos equipamentos, eletrônicos e móveis vinculados à unidade policial;
X. - as providências referentes aos orçamentos necessários à aquisição de bens e/ou serviços, bem como ao recebimento dos materiais de trabalho e limpeza da unidade policial;

XI- o acesso diário às contas de e-mail institucional, SGPe, EPROC e demais sistemas utilizados no exercício de Polícia Judiciária e Investigativa, dando-se os encaminhamentos pertinentes;
XII - a conferência do regular preenchimento das jornadas de trabalho dos Agentes da Autoridade Policial e das Autoridades Policiais subordinadas, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia ou Diretorias de Polícia, bem como o respectivo lançamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH); XIII - a fiscalização do regular atendimento ao público, dos serviços prestados por terceirizados e estagiários, do horário de abertura e fechamento da unidade policial, bem como do cumprimento das atribuições inerentes aos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, de acordo com os atos normativos e as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
XIV - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
XV - demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.
Art. 3º O Supervisor Operacional é o responsável por supervisionar ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob a autoridade desta:

I. - a organização do estacionamento da unidade policial, de acordo com as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
II. - a produtividade investigativa e cartorária dos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial;
III. - a conferência, o controle, a manutenção e a limpeza da frota, do material bélico, dos rádios comunicadores e demais inerentes à atividade investigativa e operacional da unidade policial;
IV. - a segurança orgânica da unidade policial e de suas dependências;
V. - a elaboração das escalas de serviço dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade policial;
VI. - a organização e a convocação dos policiais para a execução de operações policiais, formando-se as equipes necessárias, visando ao cumprimento de mandados judiciais, conforme as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
VII. - a fiscalização do regular cumprimento das ordens de serviço, dos mandados de intimação e de condução, dentre outras determinações do delegado de polícia responsável;
VIII. - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
IX. - as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.

Art. 4º Quando o Supervisor Administrativo ou o Supervisor Operacional exercer suas funções no âmbito das Diretorias da Delegacia-Geral da Polícia Civil, as atribuições de que tratam os arts. 2º e 3º desta Resolução abrangerão todas as Gerências a elas vinculadas.
Art. 5º A indicação das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução observará a necessidade, o interesse público e a capacidade técnica do policial responsável, devendo ser realizada pelos meios e formas indicados pela Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais da Diretoria de Gestão de Pessoas (GEIPA/DIPES/PCSC).
§ 1º É vedada a indicação para o exercício da função de supervisor por período inferior a 6 (seis) meses.
§ 2º Fica excepcionado o disposto no § 1º deste artigo nos seguintes casos:

I. - desempenho insuficiente, mediante decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular;
II. - alteração da titularidade da unidade policial;
III. - remoção;
IV. - afastamento superior a 90 (noventa) dias;
V. - afastamento preventivo disciplinar;
VI. - limitação ou impossibilidade de exercício da função em razão de decisão judicial;
VII. - afastamento do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 470, de 09 de dezembro de 2009;
VIII. - encerramento de vínculo jurídico com o Estado; e
IX. - em razão de decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular, diante de fato relevante, devidamente justificado.

Art. 6º Fica vedada, para desempenho das funções de supervisão, a indicação de Agente da Autoridade Policial que:

I. - cumprir jornada de trabalho sob a forma exclusiva de escala de plantão ordinário; ou
II. - não estiver apto a desempenhar plantão extraordinário. Parágrafo único. Não se aplicam as vedações previstas nesse artigo caso não existam policiais civis suficientes para o exercício das supervisões.

Art. 7º São consideradas unidades policiais para o exercício das Supervisões Administrativa e Operacional de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único. São consideradas unidades policiais para o exercício da Supervisão Administrativa de que trata o inciso I do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo II desta Resolução.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação à 6ª DECOR, cujos efeitos só passam a ser produzidos a partir de 1º de agosto de 2026.
Art. 9º Fica revogada a Resolução n.º 33/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE n.º 22.864, de 20/10/2026.
**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**
**Delegado Geral da Polícia Civil**

**ANEXO I**

| UNIDADE | DIRETORIA OU DRP |
|---|---|
| COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS – CORE | DGPC |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA CORE | DGPC |
| SERVIÇO AEROPOLICIAL – SAER | DGPC |
| SERVIÇO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA – SAER-Fron | DGPC |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIAF) | DGPC |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES) | DGPC |
| DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA | DGPC |
| DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA | DGPC |
| DIRETORIA DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS | DGPC |

| | |
|---|---|
| DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS | DGPC |
| DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL | DGPC |
| DIRETORIA DE POLÍCIA DO SUL | DGPC |
| DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR | DGPC |
| DIRETORIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA | DGPC |
| CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL | DGPC |
| GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS E PRODUTOS CONTROLADOS (GEFID) | DGPC |
| COORDENADORIA DE PSICOLOGIA POLICIAL (CPSIPOL) | DGPC |
| COORDENADORIA DE OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES (COPC) | DGPC |
| COORDENADORIA DE CENTRAIS DE PLANTÃO POLICIAL (COPLA) | DGPC |
| COORDENADORIA DAS DPCAMIS (CDPCAMI) | GABA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS (DPPD) | GABA |
| POLINTER | GABA |
| COORDENADORIA DO CANIL-ESCOLA (CCE) | ACADEPOL |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA DEIC | DEIC |
| DELEGACIA DE ROUBOS ANTISSEQUESTROS (DRAS) | DEIC |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS (DRD) | DEIC |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (DRACO) | DEIC |
| DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO (DECOR) | DEIC |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO (DLAV) | DEIC |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DFAZ) | DEIC |
| DELEGACIA REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA (DRCI) | DEIC |
| DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES (DD) | DEIC |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS E CRIMES CONTRA A RELAÇÃO DE CONSUMO (DCAC) | DEIC |
| DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DFRV) | DEIC |
| DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGA (DFRC) | DEIC |
| DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (DPDM) | DEIC |
| DELEGACIA DE CAPTURAS (DECAP) | DEIC |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO AO RACISMO E A DELITOS DE INTOLERÂNCIA (DRRDI) | DEIC |
| LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO (LAB-LD) | DEIC |
| LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CIBERNÉTICA (CIBER-LAB) | DEIC |
| DELEGACIA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (DRA) | DEIC |
| CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O AGRONEGOCIO (CAOAGRO) | DIFRON |
| DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM) | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA) | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE) | 0 FLORIANÓPOLIS |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| 1ª DPCO - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| 2ª DPCO - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| 5ª DPCO - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| 7ª DPCO - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| 8ª DPCO - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| 10ª DPCO - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| CENTRAL DE POLÍCIA - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DEAM – FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DPCAI – FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DEACLE – FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| DPCAP CONTINENTE - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO - FLORIANÓPOLIS | 0 FLORIANÓPOLIS |
| 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO JOSÉ | 01 SÃO JOSÉ |
| DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 01 SÃO JOSÉ |
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 01 SÃO JOSÉ |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 01 SÃO JOSÉ |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 01 SÃO JOSÉ |
| 1ª DPCO - SÃO JOSÉ | 01 SÃO JOSÉ |
| 2ª DPCO - SÃO JOSÉ | 01 SÃO JOSÉ |
| 3ª DPCO - SÃO JOSÉ | 01 SÃO JOSÉ |
| CENTRAL DE POLÍCIA - SÃO JOSÉ | 01 SÃO JOSÉ |
| DEAM - SÃO JOSÉ | 01 SÃO JOSÉ |
| DPCAI - SÃO JOSÉ | 01 SÃO JOSÉ |
| DEACLE – SÃO JOSÉ | 01 SÃO JOSÉ |
| DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM) | 01 SÃO JOSÉ |
| DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE) | 01 SÃO JOSÉ |
| DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA) | 01 SÃO JOSÉ |
| DPCAMI - BIGUACU | 01 SÃO JOSÉ |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BIGUACU | 01 SÃO JOSÉ |
| 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| 3ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 02 JOINVILLE |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM) | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA) | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE) | 02 JOINVILLE |
| 1ª DPCO - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| 2ª DPCO - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| 3ª DPCO - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| 4ª DPCO - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| 5ª DPCO - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| 6ª DPCO - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| 7ª DPCO- JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| CENTRAL DE POLICIA - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| DEAM - JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| DPCAI- JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| DEACLE- JOINVILLE | 02 JOINVILLE |
| DPCAMI - ARAQUARI | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARAQUARI | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GARUVA | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAPOA | 02 JOINVILLE |
| DPCAMI - SAO FRANCISCO DO SUL | 02 JOINVILLE |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SAO FRANCISCO DO SUL | 02 JOINVILLE |
| 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 03 BLUMENAU |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM) | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA) | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE) | 03 BLUMENAU |
| 1ª DPCO – BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| 2ª DPCO – BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| 3ª DPCO – BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| CENTRAL DE POLICIA – BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| DEAM – BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| DPCAI- BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| DEACLE – BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| 4ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – BLUMENAU | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ASCURRA | 03 BLUMENAU |
| DPCAMI – GASPAR | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – GASPAR | 03 BLUMENAU |
| DPCAMI – INDAIAL | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – INDAIAL | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – POMERODE | 03 BLUMENAU |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TIMBO | 03 BLUMENAU |
| DPCAMI – TIMBO | 03 BLUMENAU |
| 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ITAJAI | 04 ITAJAÍ |
| DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 04 ITAJAÍ |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de ITAJAÍ | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 04 ITAJAÍ |
| 1ª DPCO- ITAJAI | 04 ITAJAÍ |
| 2ª DPCO – ITAJAI | 04 ITAJAÍ |
| 3ª DPCO – ITAJAI | 04 ITAJAÍ |
| CENTRAL DE POLICIA – ITAJAI | 04 ITAJAÍ |
| DEAM – ITAJAI | 04 ITAJAÍ |
| DPCAI – ITAJAI | 04 ITAJAÍ |
| DEACLE- ITAJAÍ | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM) | 04 ITAJAÍ |

| | |
|---|---|
| DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE) | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA) | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEARIO PICARRAS | 04 ITAJAÍ |

| | |
|---|---|
| DPCAMI - BARRA VELHA | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BARRA VELHA | 04 ITAJAÍ |
| DPCAMI - NAVEGANTES | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – NAVEGANTES | 04 ITAJAÍ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PENHA | 04 ITAJAÍ |
| 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – TUBARÃO | 05 TUBARÃO |
| CENTRAL DE POLÍCIA – TUBARÃO | 05 TUBARÃO |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – TUBARÃO | 05 TUBARÃO |
| 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – TUBARÃO | 05 TUBARÃO |
| DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – TUBARÃO | 05 TUBARÃO |
| DPCAMI – TUBARÃO | 05 TUBARÃO |
| 2ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – TUBARAO | 05 TUBARÃO |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ARMAZEM | 05 TUBARÃO |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – BRACO DO NORTE | 05 TUBARÃO |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAPIVARI DE BAIXO | 05 TUBARÃO |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – JAGUARUNA | 05 TUBARÃO |
| 6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – CRICIÚMA | 06 CRICIÚMA |
| DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 06 CRICIÚMA |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CRICIÚMA | 06 CRICIÚMA |
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 06 CRICIÚMA |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 06 CRICIÚMA |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 06 CRICIÚMA |
| 1ª DPCO – CRICIÚMA | 06 CRICIÚMA |
| 2ª DPCO – CRICIÚMA | 06 CRICIÚMA |
| CENTRAL DE POLICIA – CRICIÚMA | 06 CRICIÚMA |
| DEAM – CRICIÚMA | 06 CRICIÚMA |
| DPCAI – CRICIÚMA | 06 CRICIÚMA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – FORQUILHINHA | 06 CRICIÚMA |
| DPCAMI - ICARA | 06 CRICIÚMA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ICARA | 06 CRICIÚMA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – LAURO MULLER | 06 CRICIÚMA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ORLEANS | 06 CRICIÚMA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – URUSSANGA | 06 CRICIÚMA |
| 7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – RIO DO SUL | 07 RIO DO SUL |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO SUL | 07 RIO DO SUL |
| DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – RIO DO SUL | 07 RIO DO SUL |
| DPCAMI – RIO DO SUL | 07 RIO DO SUL |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TROMBUDO CENTRAL | 07 RIO DO SUL |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TAIO | 07 RIO DO SUL |

| | |
|---|---|
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PRESIDENTE GETULIO | 07 RIO DO SUL |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO OESTE | 07 RIO DO SUL |

| | |
|---|---|
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO CAMPO | 07 RIO DO SUL |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – IBIRAMA | 07 RIO DO SUL |
| 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – LAGES | 08 LAGES |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de LAGES | 08 LAGES |
| 1ª DPCO – LAGES | 08 LAGES |
| 2ª DPCO – LAGES | 08 LAGES |
| 3ª DPCO – LAGES | 08 LAGES |
| CENTRAL DE POLICIA – LAGES | 08 LAGES |
| DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – LAGES | 08 LAGES |
| DEAM – LAGES | 08 LAGES |
| DPCAI – LAGES | 08 LAGES |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ANITA GARIBALDI | 08 LAGES |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAMPO BELO DO SUL | 08 LAGES |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – OTACILIO COSTA | 08 LAGES |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CORREIA PINTO | 08 LAGES |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – BOM RETIRO | 08 LAGES |
| 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – MAFRA | 09 MAFRA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – MAFRA | 09 MAFRA |
| DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – MAFRA | 09 MAFRA |
| DPCAMI – MAFRA | 09 MAFRA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITAIOPOLIS | 09 MAFRA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PAPANDUVA | 09 MAFRA |
| 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – CACADOR | 10 CAÇADOR |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CACADOR | 10 CAÇADOR |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CACADOR | 10 CAÇADOR |
| DPCAMI – CACADOR | 10 CAÇADOR |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SANTA CECILIA | 10 CAÇADOR |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – LEBON REGIS | 10 CAÇADOR |
| 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – JOAÇABA | 11 JOAÇABA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JOAÇABA | 11 JOAÇABA |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – JOAÇABA | 11 JOAÇABA |
| DPCAMI – JOAÇABA | 11 JOAÇABA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAPINZAL | 11 JOAÇABA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CATANDUVAS | 11 JOAÇABA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – HERVAL D OESTE | 11 JOAÇABA |
| 12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |
| DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 12 CHAPECÓ |

| | |
|---|---|
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 12 CHAPECÓ |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 12 CHAPECÓ |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 12 CHAPECÓ |
| 1ª DPCO – CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |
| 2ª DPCO – CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |
| 3ª DPCO – CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |
| CENTRAL DE POLÍCIA – CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |
| DEAM – CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |
| DPCAI – CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |

| | |
|---|---|
| 5ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO – CHAPECÓ | 12 CHAPECÓ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CORONEL FREITAS | 12 CHAPECÓ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO CARLOS | 12 CHAPECÓ |
| 13ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO MIGUEL DO OESTE | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO MIGUEL DO OESTE | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – SÃO MIGUEL DO OESTE | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO MIGUEL DO OESTE | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DPCAMI – SÃO MIGUEL DO OESTE | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ANCHIETA | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DESCANSO | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DIONÍSIO CERQUEIRA | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ITAPIRANGA | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – MONDAÍ | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOSÉ DO CEDRO | 13 SÃO MIGUEL DO OESTE |
| 14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÉCIA – CONCÓRDIA | 14 CONCÓRDIA |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CONCÓRDIA | 14 CONCÓRDIA |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CONCÓRDIA | 14 CONCÓRDIA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CONCÓRDIA | 14 CONCÓRDIA |
| DPCAMI – CONCÓRDIA | 14 CONCÓRDIA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IPUMIRIM | 14 CONCÓRDIA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ITA | 14 CONCÓRDIA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SEARA | 14 CONCÓRDIA |
| 15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – JARAGUÁ DO SUL | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JARAGUÁ DO SUL | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – JARAGUÁ DO SUL | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JARAGUÁ DO SUL | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JARAGUÁ DO SUL | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| DEAM – JARAGUÁ DO SUL | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| DPCAI – JARAGUÁ DO SUL | 15 JARAGUÁ DO SUL |

| | |
|---|---|
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| DPCAMI - GUARAMIRIM | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GUARAMIRIM | 15 JARAGUÁ DO SUL |
| 16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – XANXERÊ | 16 XANXERÊ |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de XANXERÊ | 16 XANXERÊ |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – XANXERÊ | 16 XANXERÊ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – XANXERÊ | 16 XANXERÊ |
| DPCAMI – XANXERÊ | 16 XANXERÊ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ABELARDO LUZ | 16 XANXERÊ |

| | |
|---|---|
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PONTE SERRADA | 16 XANXERÊ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – XAXIM | 16 XANXERÊ |
| 17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – BRUSQUE | 17 BRUSQUE |
| 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BRUSQUE | 17 BRUSQUE |
| 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BRUSQUE | 17 BRUSQUE |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – BRUSQUE | 17 BRUSQUE |
| DEAM – BRUSQUE | 17 BRUSQUE |
| DPCAI – BRUSQUE | 17 BRUSQUE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOÃO BATISTA | 17 BRUSQUE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GUABIRUBA | 17 BRUSQUE |
| 18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – LAGUNA | 18 LAGUNA |
| CENTRAL DE POLÍCIA – LAGUNA | 18 LAGUNA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – LAGUNA | 18 LAGUNA |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – LAGUNA | 18 LAGUNA |
| DPCAMI – LAGUNA | 18 LAGUNA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GAROPABA | 18 LAGUNA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IMARUI | 18 LAGUNA |
| DPCAMI - IMBITUBA | 18 LAGUNA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IMBITUBA | 18 LAGUNA |
| 19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ARARANGUÁ | 19 ARARANGUÁ |
| CENTRAL DE POLICIA – ARARANGUÁ | 19 ARARANGUÁ |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ARARANGUÁ | 19 ARARANGUÁ |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – ARARANGUÁ | 19 ARARANGUÁ |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – ARARANGUÁ | 19 ARARANGUÁ |
| DPCAMI – ARARANGUÁ | 19 ARARANGUÁ |
| DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA – MELEIRO | 19 ARARANGUÁ |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SANTA ROSA DO SUL | 19 ARARANGUÁ |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SOMBRIO | 19 ARARANGUÁ |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TURVO | 19 ARARANGUÁ |
| 20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ITUPORANGA | 20 ITUPORANGA |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITUPORANGA | 20 ITUPORANGA |
| DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – ITUPORANGA | 20 ITUPORANGA |
| DPCAMI – ITUPORANGA | 20 ITUPORANGA |
| 21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – SAO BENTO DO SUL | 21 SÃO BENTO DO SUL |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SAO BENTO DO SUL | 21 SÃO BENTO DO SUL |
| DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – SAO BENTO DO SUL | 21 SÃO BENTO DO SUL |
| DPCAMI- SAO BENTO DO SUL | 21 SÃO BENTO DO SUL |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO NEGRINHO | 21 SÃO BENTO DO SUL |
| 22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CANOINHAS | 22 CANOINHAS |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CANOINHAS | 22 CANOINHAS |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CANOINHAS | 22 CANOINHAS |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CANOINHAS | 22 CANOINHAS |
| DPCAMI – CANOINHAS | 22 CANOINHAS |
| 23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – PORTO UNIÃO | 23 PORTO UNIÃO |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PORTO UNIÃO | 23 PORTO UNIÃO |
| DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – PORTO UNIÃO | 23 PORTO UNIÃO |
| DPCAMI – PORTO UNIÃO | 23 PORTO UNIÃO |
| 24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CURITIBANOS | 24 CURITIBANOS |
| 6ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO – CURITIBANOS | 24 CURITIBANOS |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CURITIBANOS | 24 CURITIBANOS |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CURITIBANOS | 24 CURITIBANOS |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – CURITIBANOS | 24 CURITIBANOS |
| DPCAMI – CURITIBANOS | 24 CURITIBANOS |
| 25ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – VIDEIRA | 25 VIDEIRA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – VIDEIRA | 25 VIDEIRA |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – VIDEIRA | 25 VIDEIRA |
| DPCAMI – VIDEIRA | 25 VIDEIRA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – FRAIBURGO | 25 VIDEIRA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – TANGARA | 25 VIDEIRA |
| 26ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CAMPOS NOVOS | 26 CAMPOS NOVOS |
| DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAMPOS NOVOS | 26 CAMPOS NOVOS |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CAMPOS NOVOS | 26 CAMPOS NOVOS |
| DPCAMI – CAMPOS NOVOS | 26 CAMPOS NOVOS |
| 27ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO JOAQUIM | 27 SÃO JOAQUIM |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOAQUIM | 27 SÃO JOAQUIM |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – SÃO JOAQUIM | 27 SÃO JOAQUIM |
| DPCAMI – SAO JOAQUIM | 27 SÃO JOAQUIM |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – URUBICI | 27 SÃO JOAQUIM |
| 28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO LOURENCO D OESTE | 28 SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO LOURENÇO DO OESTE | 28 SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – SÃO LOURENÇO DO OESTE | 28 SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO LOURENÇO DO OESTE | 28 SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| DPCAMI – SÃO LOURENCO DO OESTE | 28 SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAMPO ERÊ | 28 SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – QUILOMBO | 28 SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SAO DOMINGOS | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| 29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| CENTRAL DE POLÍCIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DEAM – BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DPCAI – BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DPCAMI – CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAMBORIÚ | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DPCAMI - ITAPEMA | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPEMA | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO BELO | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DPCAMI - TIJUCAS | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIJUCAS | 29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| 30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PALHOÇA | 30 PALHOÇA |
| DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 30 PALHOÇA |
| DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) | 30 PALHOÇA |
| DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR) | 30 PALHOÇA |
| DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD) | 30 PALHOÇA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALHOÇA | 30 PALHOÇA |
| DEAM - PALHOÇA | 30 PALHOÇA |
| DPCAI - PALHOÇA | 30 PALHOÇA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ | 30 PALHOÇA |
| 31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARAVILHA | 31 MARAVILHA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MARAVILHA | 31 MARAVILHA |
| DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - MARAVILHA | 31 MARAVILHA |
| DPCAMI - MARAVILHA | 31 MARAVILHA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CUNHA PORÃ | 31 MARAVILHA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MODELO | 31 MARAVILHA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALMITOS | 31 MARAVILHA |
| DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PINHALZINHO | 31 MARAVILHA |

**ANEXO II**

| UNIDADE | DIRETORIA OU DRP |
|---|---|
| COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (CECOR) | DEIC |

Cod. Mat.: 1242951

## Corpo de Bombeiros Militar

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
Portaria N° 373-26-DLF, 10/11/2026: Designação de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular, o(a) **Major BM Fábio Jerônimo do Carmo**, Matrícula 926265-2, como Gestor Suplente, o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Titular e o(a) **Subtenente BM Marcos Luiz Ramires**, Matrícula 918479-1, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0333/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **AQUISIÇÃO DE JAQUETAS E CALÇAS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO (RPCIU) PARA O CBMSC**. Processo SGPe **CBMSC 28311/2026**.

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1242457

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
Portaria N° 371-26-DLF: 04/11/2026
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Major BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular, o **Major BM Fábio Jerônimo do Carmo**, Matrícula 926265-2, como Gestor Suplente, o **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Titular e o

**Subtenente BM Marcos Luiz Ramires**, Matrícula 918479-1, como Fiscal Suplente do **Termo de Contrato nº 0323/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Capacete de Combate a Incêndio Urbano (RPCIU)**. Processo SGPe **CBMSC 28321/2026**.

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1242584

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR002218.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA**: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Balneário Rincão. **OBJETO**: Apoio financeiro para instalação do implemento de combate a incêndio em caminhão truck. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 09/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Coronel BM Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Valter Zanetta, pela Entidade. **SCC 1934/2026.**
Cod. Mat.: 1242428

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR002222.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA**: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Balneário Rincão. **OBJETO**: Apoio financeiro para Aquisição de Veículo 4x4 e adaptações para a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Balneário Rincão. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 299.819,80 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 06/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Coronel BM Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Valter Zanetta, pela Entidade. **SCC 1475/2026.**
Cod. Mat.: 1242429

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR002228.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA**: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Balneário Rincão. **OBJETO:** apoio financeiro para aquisição de automóvel, conforme Emenda Parlamentar Impositiva nº2924/2026, para a entidade Bombeiros Voluntários. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais), sendo R$100.140,00 (cem mil e cento e quarenta reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) como contrapartida financeira por parte da PARCEIRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 09/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Coronel BM Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Valter Zanetta, pela Entidade. **SCC 1893/2026.**
Cod. Mat.: 1242430

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR002323.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA**: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e mobiliários para o desenvolvimento da infraestrutura da futura Escola de Bombeiros Mirins. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 229.279,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Coronel BM Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Moacir Gervázio Thomazi, pela Associação. Processo **SCC 613/2025.**
Cod. Mat.: 1242682

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR002313.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA**: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador. **OBJETO**: Apoio financeiro para aquisição de um veículo furgão. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 10/09/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Coronel BM Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Claudemir Hubner, pela Associação. Processo **SCC 1477/2026.**
Cod. Mat.: 1242698

## Polícia Científica

**PORTARIA N° 179/GEPES/DIAF/PCI, de 10/11/2026**
A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 4º, inciso II, alínea "a", item 4, do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, pelo disposto no inciso I do art. 4º do Decreto n° 2.294 de 21.11.2022, e conforme o art. 25 da Lei n° 15.156 de 11.05.2010, resolve:
Art. 1° DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, encarregada pela avaliação do estágio probatório dos servidores ingressantes em cargo de provimento efetivo na Carreira de Autoridade Pericial:
I - JULIO FREIBERGER FERNANDES, Perito Oficial Criminal, matrícula n° 386431-6-02, membro titular;
II - RAFAEL GAZOLA, Perito Oficial Criminal, matrícula n° 371258-3-01, membro titular;
III - LUCAS VINCENT LOPES DE BARROS, matrícula n° 609361-2-01, membro titular; e
IV - HENRIQUE BRUNEL DA SILVA, Perito Oficial Criminal, matrícula n° 987036-9-02, membro suplente.
Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 064/GEPES/DIAF/PCI, de 17/07/2025.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. **ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1242809

## TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS002231.**
**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** 36ª Schützenfest, que acontecerá nos dias 11 a 22 de novembro de 2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis/SC, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, José Jair Franzner. Processo: **SCC 11099/2026.**
Cod. Mat.: 1242797

# AUTARQUIAS ESTADUAIS

## ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**RESOLUÇÃO ARESC N° 435**
Estabelece reajuste para as tarifas de embarque e demais tarifas previstas no Contrato 203/2022 para a Concessão da modernização, eficientização, operação, manutenção e exploração comercial do TERMINAL RODOVIÁRIO RITA MARIA.
Processo SGPE: ARESC 2536/2026
A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 16.673 de 11 de agosto de 2015, em especial pelo disposto no Art. 4º e no artigo 23 da referida lei, e Considerando o teor na Nota Técnica ARESC 7/2023, que expõe a questão sobre a competência contratual do Poder Concedente para a execução do reajuste anual do Contrato 203/2022, prevista na Cláusula 22.1;
Considerando o 1º Apostilamento que alterou a Cláusula 22.1 do Contrato 203/2022, para estabelecer a competência da ARESC para reajustar anualmente as tarifas do respectivo contrato;
Considerando que os períodos de transição operacional e comercial, conforme a Cláusula 9 e Cláusula 18.2.6 do Contrato 203/2022, findaram; e
Considerando que a Concessionária SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo Ltda., Concessionária do Terminal Rodoviário Rita Maria, por meio do requerimento Ofício GGTRF nº 051/2026, de 08 de outubro de 2026, solicitou o reajuste contratual das tarifas do Terminal Rodoviário Rita Maria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica autorizado o reajuste das tarifas de embarque e demais tarifas previstas no Contrato de Concessão 203/2022 no montante de 4,43%, conforme teor da Nota Técnica ARESC 035/2026 e cláusula 22 do Contrato, considerando o valor acumulado do Índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA, observado no período entre 01/09/2025 e 31/08/2026 e a aplicação do Índice de Desempenho (ID).
**§ 1º** A Nota Técnica ARESC 035/2026 é parte integrante desta Resolução.
**§ 2º** O reajuste será aplicável 30 dias após a publicação desta Resolução, conforme § 5º do art.23 da Lei Estadual n. 16.673/2015.
**Ademir Izidoro**
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
**Gilmar Cardoso**
Diretor de Regulação Econômica e Normatização
**Eduardo Nobuyuki Usuy**
Diretor de Administração e Finanças
**Daniel Krause**
Diretor de Transporte
**Silvio Cesar do Santos Rosa**
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais
**João Carlos Grando**
Presidente da ARESC
Cod. Mat.: 1242623

## IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

Portaria nº 245/2026
O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 2010,
RESOLVE
Art 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 210/2026, publicada no DOESC nº 22.848, em 25/09/2026, para assegurar a correta apuração dos fatos e busca pela verdade material.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR**
**Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina**
Cod. Mat.: 1242756

**PORTARIA Nº 243/2026 - IMA**
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE a "**RPPNE Floresta da Imbuia**", localizada no Município de Canoinhas/SC.
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA)**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo SGP-e IMA 16294/2026,
**CONSIDERANDO**, em especial, o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.746/2006, bem como o Decreto Federal nº 4.340/2002, a Lei Estadual nº 14.675/2009, o Decreto Estadual nº 3.755/2010, a Instrução Normativa IMA nº 51/2019 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria;
**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo transitado no Processo RPN/10077/CPN, em especial a documentação referente à averbação da área da RPPN Estadual na matrícula do imóvel,
**RESOLVE:**
Art. 1° Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual **"Floresta da Imbuia"**, em caráter de perpetuidade, com área de **48.139,00 m² (quarenta e oito mil e cento e trinta e nove metros quadrados)**, localizada no município de **Canoinhas** – Santa Catarina, de propriedade de **Cia Canoinhas de Papel -** CNPJ: 76.827.344/0001-30, constituindo-se da integralidade do imóvel registrado sob a matrícula **nº 48.430 (antiga matrícula nº 37.578)** no Registro de Imóveis da **Comarca de Canoinhas**, Santa Catarina, integrando-se aos Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
Art. 2º A **Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual "Floresta da Imbuia"** ocupa **48.139,00 m²** originados da integralidade da área da matrícula nº 48.430 (antiga matrícula nº 37.578) com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAA-P-21095, de coordenadas (longitude -50°22'02,526", latitude -26°12'53,332", e altitude 806,92 m); situado no limite com a faixa de domínio da Estrada Municipal; deste, segue no azimute de 126°01' e distância de 61,39 m até o vértice EAA-P-23702, de coordenadas (longitude -50°22'00,738", latitude -26°12'54,505" e altitude 807,77 m); situado na divisa do imóvel CNS: 10.857-1 | Mat. 13050 | CIA CANOINHAS DE PAPEL; deste, segue no azimute de 232°21' e distância de 778,87 m até o vértice EAA-P-21079, de coordenadas (longitude -50°22'22,954", latitude -26°13'09,959" e altitude 781,26 m); situado na divisa do imóvel CNS: 10.857-1 | Mat. 47084 | FILOMENA PYRCIAK WOLTER - Através de um Arroio S.D.; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 331°45' e 26,44 m até o vértice EAA-P-21078, de coordenadas (longitude -50°22'23,404", latitude -26°13'09,202" e altitude 789,51 m); 327°42' e 41,22 m até o vértice EAA-M-7278, de coordenadas (longitude -50°22'24,198", latitude -26°13'08,070" e altitude 775,03 m); situado na divisa do imóvel CNS: 10.857-1 | Mat. 47575 | SAMIR CASTRO; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 53°03' e 177,38 m até o vértice EAA-P-21077, de coordenadas (longitude -50°22'19,091",

latitude -26°13'04,606" e altitude 791,11 m); deste segue no azimute de 52°57' e distância de 576,11 m até o vértice EAA-P-21095, de coordenadas (longitude -50°22'02,526", latitude -26°12'53,332" e altitude 806,92 m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Coordenadas geográficas, azimutes, distâncias, perímetro e área segundo o memorial descritivo Incra/SIGEF para a parcela, georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000.
Parágrafo único. A extinção ou a redução dos limites da RPPNE somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.
Art. 3° Na RPPNE somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.
Art. 4° A RPPNE será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal n° 9.985/2000 e no Decreto Estadual n° 3.755/2010.
Art. 5° As condutas e atividades lesivas a esta RPPNE sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
**JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR**
**Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina**
Cod. Mat.: 1242564

PORTARIA Nº 244/2026
O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o processo nº IMA 00040243/2026, RESOLVE:
Art. 1º Designar GABRIEL VAZ PIRES, matrícula nº 0722262-9-01, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Procuradoria Jurídica, nível DGS/1, do IMA, em substituição a titular, CAROLINA FERREIRA DOMINGUES, matrícula nº 0714327-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 10/11/2026 a 13/11/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR**
**Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**
Cod. Mat.: 1242570

## IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

**Portaria nº 035 de 10 de novembro de 2026**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora Bianca Aparecida Silva, ocupante do cargo de técnico em atividades administrativas, matrícula nº 0959336-5-01, da Função de Chefia – FC-1. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor Ângelo Parcianello Siqueira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 0959642-9-01, para a Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Chapecó/SC. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2026, conforme processo IMETRO/496/2026.
**ALEXANDRE SORATTO** - Presidente do IMETRO/SC.
Cod. Mat.: 1242807

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores",** referente ao projeto atividade 3913 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1.** NICOLAS VIDAL DE SOUZA; Termo de Compromisso nº 001/2026; Data da rescisão: 10/11/2026.
Cod. Mat.: 1242811

## IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3526 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 202192/2026 a ELUIS RODRIGUES DE BASTOS, matrícula 0297370-7-05, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Santo Antônio, município de Mafra - SED.

PORTARIA Nº 3532 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 PGE, de acordo com o processo SED 161133/2022 a MARLI ARENS DA LUZ, matrícula 0310179-7-05, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Irineu Bornhausen, município de Aguas de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 3527 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08,alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 194317/2025 a JUCELIA TERESINHA GOTARDO, matrícula 0317426-3-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Balduino Cardoso, município de Porto União - SED.

PORTARIA Nº 3540 - 05/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput e §2°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, e Autos nº 5009760-31.2021.8.24.0090, de acordo com o processo SES 12741/2026 a JUSSARA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 0288487-9-03, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Instituto de Cardiologia - SES.

PORTARIA Nº 3555 - 06/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 133169/2023 a LISANDRA CLIMENE BONOTTO, matrícula 0315455-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) no Instituto Estadual de Educação, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 3554 - 06/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 142806/2025 a MARCIA HORSTMANN BOTTAMEDI, matrícula 0314774-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB João XXIII, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 3556 - 06/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4°, §5°, 6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 168966/2025 a ELIANE ZERBIN, matrícula 0317595-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Júlio Scheidemantel, município de Timbó - SED.

PORTARIA Nº 3415 - 27/10/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00128730/2026 a STELAMARIS WALTRICK MOTA, matrícula 278849-7-4, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA ,município de LAGES,- SED.

PORTARIA Nº 3494 - 03/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, nos termos do Art. 65, §4° e §5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 96064/2025, a LUCIANA CAMPOS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 0320403-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 3488 - 03/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, nos termos do Art. 65, §4º e §5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 145476/2025, a BEATRIZ REYNAUD, matrícula nº 0338007-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB PROF DANIELA PEREIRA, município de Navegantes - SED.

PORTARIA Nº 3472 - 03/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, nos termos do Art. 65, §4º e §5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 160288/2025, a ROSANA DALMARCO, matrícula nº 0336946-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN, município de Gaspar - SED.

PORTARIA Nº 3471 - 03/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, nos termos do Art. 66, caput, §1º e § 2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 164865/2025, a ERVANIZE ANTÔNIA PEROTTO, matrícula nº 0316643-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB PROF TERTULIANO TURIBIO DE LEMOS, município de Faxinal dos Guedes - SED.

PORTARIA Nº 3509 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4°, §5°, 6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 – PGE, de acordo com o processo SED 174773/2025 a MARISA CECI NUNES CARVALHO, matrícula 0317873-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEF Freya Hoffmann Wettengel, município de Concórdia - SED.
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
**Presidente do IPREV**
**LIAMARA MENEGUETTI**
**Diretora de Previdência**
Cod. Mat.: 1242613

PORTARIA Nº 3474 - 03/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, nos termos do Art. 65, §4º e §5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 187736/2025, a FABIANA SIMONE GONÇALVES MINA, matrícula nº 0305956-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB SANTO ANJO DA GUARDA, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 3479 - 03/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 65, §4º, §5º, § 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 192940/2025, a EMILIA JANNING SCHÖRNER, matrícula nº 0338207-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO, município de Rio do Campo - SED.

PORTARIA Nº 3477 - 03/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, nos termos do Art. 65, §4º e §5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 192667/2024, a MARLETE

ARENS, matrícula nº 0228087-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB NICOLAU SCHOENBERGER, município de Cunhatai - SED.

PORTARIA Nº 3512 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE,** com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada do DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC n.º 412/08, redação original, c/c artigo 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEJURI 77242/2026, a ALBENIR ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 0135669-0-01, no cargo de MOTORISTA, Nível 09, Referência E, da Administração Direta, Ocupações de Nível Administrativo e Operacional II - ONO II, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado na Penitenciária de Florianópolis, município de Florianópolis - SEJURI.

PORTARIA Nº 3510 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2°, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 43137/2026, a ANA CAROLINA SEPETIBA RIBAS SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula nº 0318669-5-03, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia - SES.

PORTARIA Nº 3516 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE,** com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e §Único da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada do DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEJURI 108358/2026 a BERNARDETE RITA SPINDOLA, matrícula nº 0232910-7-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 02, referência J, do Quadro Pessoal do Poder Executivo, do Grupo Ocupacional: Ocupações de Nível Auxiliar - ONA, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotada no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José, no Município de São José - SEJURI.

PORTARIA Nº 3517 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00173432/2026 a JOSENEI MARTINS, matrícula nº 0225030-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível VI, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB ROBERTOMORITZ, município de ITUPORANGA - SED.

PORTARIA Nº 3470 - 03/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, nos termos do Art. 65, §4º e §5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 89398/2023, a JEANETE ADAMEK MENDES, matrícula nº 0290744-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB XV DE JUNHO, município de Itajaí - SED.

PORTARIA Nº 3531 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4° e §5°, c/c §6°, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 211178/2026 a ILSE NEISS, matrícula 0252278-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São João do Oeste - FCEE.

PORTARIA Nº 3550 - 05/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e § 5º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 00010119/2026 a CRISTY APARECIDA NIKIFORCK, matrícula nº 0968864-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV , Referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB ROSINHA CAMPOS, município de FLORIANOPOLIS- SED .

PORTARIA Nº 3530 - 04/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 173937/2026 a LENEMAR LUCIA PENSO FRAPORTI, matrícula 0257111-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Felisberto de Carvalho, município de Palmitos - SED.

PORTARIA Nº 3445 - 28/10/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos proporcionais a 85%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 63, c/c art. 70, II e §4º, II, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, de acordo com o processo SED 00206157/2026 à MARIA HELENA SIMIANO TAVARES, matrícula nº 0148240-8-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, Nível IV, Referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EBB Industrial de Lages, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 3574 - 09/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08,alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 70378/2024 a TANIA VICTORIA RIGO, matrícula 0315637-0-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Dep. Altir Webber de Mello, município de Curitibanos - SED.

PORTARIA Nº 3580 - 09/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, II, da referida Lei Complementar e Decisão Judicial nº 309156-58.2016.8.24.0090, de acordo com o processo SES 143476/2026 a RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 0244088-1-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotado(a) no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina - SES.
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
**Presidente do IPREV**
**LIAMARA MENEGHETTI**
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 1242614

PORTARIA Nº 3575 - 09/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 138690/2023 a IDA APARECIDA MACHADO, matrícula 0296883-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Dom Pio de Freitas, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3449 - 29/10/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4° e §5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCEE 00006842/2026 a SOLANGE KRETSCHAMANN, matrícula 0345186-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) no CENER da Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São José – FCEE.

PORTARIA Nº 3585 - 09/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4°, §5°, 6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 194675/2025 a MARCIA REGINA RIBEIRO CIOTA, matrícula 0281882-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Simão José Hess, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 3584 - 09/11/2026.
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 0222526/2026 a MORGANA BAU, matrícula n° 0301937-3-01, no cargo de BIOQUIMICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotado(a) no CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HEMOSC) DE JOAÇABA - SES.
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
**Presidente do IPREV**
**LIAMARA MENEGHETTI**
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 1242839

PORTARIA Nº 3256 - 19/10/2026
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1° e §2°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00169894/2026 a SOILE INES DE SOUZA MARON, matrícula nº 326274-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO, município de PAPANDUVA – SED.
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
**Presidente do IPREV**
**YURI CARIONI ELGELKE**
**Diretor de Previdência, em exercício**

Cod. Mat.: 1242847

PORTARIA Nº 3565 - 06/11/2026.
**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 19/07/2010 a 12/11/2019, de serviços prestados a Polícia Científica de Santa Catarina, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 9965/2026 de GUSTAVO HENRIQUE BARROS RODRIGUES, matrícula 0656571-9-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3583 - 09/11/2026.
**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 09/05/2009 a 12/11/2019, de serviços prestados a Polícia Científica de Santa Catarina, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 6889/2026 de GILBERTO FORTKAMP, matrícula 0396425-6-01, lotado(a) no(a) PCI.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
**Presidente do IPREV**
**LIAMARA MENEGUETTI**
**Diretora de Previdência**

PORTARIA Nº 3347- 22/10/2026.
**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEJURI 00096502/2026, de NERACI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0654484-3-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA -3275- 20/10/2026.
**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 04/11/2011 A 12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009372/2026, de RAFAEL ASTERIS KROTH, matrícula nº 655709-0-01, lotado(a) no(a) PCI.
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
**Presidente do IPREV**
**YURI CARIONI ENGELKE**
**Diretor de Previdência**
**Em exercício**

Cod. Mat.: 1242615

**PORTARIA Nº 3465/IPREV, DE 03/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007531/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 12/09/2026, a GERSI SALETE SERENA DE OLIVEIRA, sob a matrícula n. 0144681-9-51, na qualidade de CÔNJUGE de NATALINO DE OLIVEIRA, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 12/09/2026.

**PORTARIA Nº 3520/IPREV, DE 04/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00006750/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 05/08/2026, a SIMONE CRISTINA BOSSE KRUGER, sob a matrícula n. 0190693-3-53, na qualidade de CÔNJUGE de ROBSON KRUGER, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA CIVIL, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, falecido(a) em 05/08/2026.

**PORTARIA Nº 3521/IPREV, DE 06/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00006725/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.742/2021, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019, a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, e o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 11/08/2026, a BIANKA DE LYRA BRUNO PIRES, sob a matrícula n. 0920376-1-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de GILSON LUIZ SILVEIRA, militar inativo(a) do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de 3º SARGENTO, falecido(a) em 11/08/2026.

**PORTARIA Nº 3534/IPREV, DE 05/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00006371/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, I, 59, II, 71, 73, § 2º, e 74, § 4º da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 24/06/2026, a PEDRO MIGUEL DA SILVA PEREIRA, sob a matrícula n. 0183461-4-51, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS INVÁLIDO(A) de ALMIR IDERALDO PEREIRA, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 24/06/2026.

**PORTARIA Nº 3537/IPREV, DE 05/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00006213/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, IV, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 22/07/2026, a FABIO DIAS RODRIGUES, sob a matrícula n. 0243817-8-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de MARIA LIGIA SILVY, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS, falecido(a) em 22/07/2026.

**PORTARIA Nº 3552/IPREV, DE 06/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005908/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 13/03/2026, a CAROLINA GLAVAM, sob a matrícula n. 0236252-0-51, na qualidade de CÔNJUGE de LUIZ ROBERTO NUNES GLAVAM, servidor(a) inativo(a) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, falecido(a) em 13/03/2026.

**PORTARIA Nº 3553/IPREV, DE 06/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005770/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 12/07/2026, a FAUSTA WIGGERS LORENZETTI, sob a matrícula n. 0246195-1-51, na qualidade de CÔNJUGE de JOAO IRONILSON LORENZETTI, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no cargo de MOTORISTA, falecido(a) em 12/07/2026.

**PORTARIA Nº 3557/IPREV, DE 06/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005713/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.742/2021, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019, a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, e o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 15/07/2026, a LUCIMARA APARECIDA CORREIA PALHANO VAZ, sob a matrícula n. 0926116-8-51, na qualidade de CÔNJUGE de JOSE CARLOS VAZ DA SILVA, militar INATIVO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de 3º SARGENTO, falecido(a) em 15/07/2026.

**PORTARIA Nº 3561/IPREV, DE 06/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005537/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019 e a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, regulamentadas pelo Decreto Federal n. 10.742/2021 e Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 09/06/2026, a MARIA MADALENA DA SILVA, sob a matrícula n. 0908710-9-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de ALVACIRIO JOAO ELIAS, militar INATIVO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de 3º SARGENTO, falecido(a) em 09/06/2026.

**PORTARIA Nº 3558/IPREV, DE 06/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005488/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 04/06/2026, a ALDO DURIEUX, sob a matrícula n. 0032401-9-51, na qualidade de CÔNJUGE de MARILY MAES DURIEUX, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSORA, falecido(a) em 04/06/2026.

**PORTARIA Nº 3563/IPREV, DE 06/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005430/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, IV, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 06/06/2026, a DEBORAH KEILA FIGLIUOLO, sob a matrícula n. 0270169-3-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de MARIA SIMONE FISCHER, servidor(a) ativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 06/06/2026.

**PORTARIA Nº 3566/IPREV, DE 09/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005381/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019 e a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, regulamentadas pelo Decreto Federal n. 10.742/2021 e Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 27/06/2026, a KELY CRISTINA RANZAN, sob a matrícula n. 0911372-0-51, na qualidade de CÔNJUGE de AIRTO PATEL, militar INATIVO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de 2º SARGENTO, falecido(a) em 27/06/2026.

**PORTARIA Nº 3567/IPREV, DE 09/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005287/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019 e a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, regulamentadas pelo Decreto Federal n. 10.742/2021 e Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 25/05/2026, a ANA MARIA ALVES FERREIRA, sob a matrícula n. 0903505-2-52, na qualidade de FILHO(A) INVÁLIDO(A) de LEOPOLDO FERREIRA, militar INATIVO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de SUBTENENTE, falecido(a) em 25/05/2026.

**PORTARIA Nº 3573/IPREV, DE 09/11/2026**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001529/2022, RESOLVE conceder pensão previdenciária em cumprimento à decisão judicial nos autos n. 5025589-88.2023.8.24.0023, com marco inicial em 18/01/2022, a SENILMA MENDES ZABOT, sob a matrícula n. 0907618-2-51, na qualidade de CÔNJUGE de NIRALDO LUIZ ZABOT, militar inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de SUBTENENTE, falecido(a) em 18/01/2022.
**Mauro Luiz de Oliveira**
**Presidente do IPREV**
**Liamara Meneghetti**
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 1242790

PORTARIA Nº 3337 - 22/10/2026.
**RETIFICAR,** conforme o Processo SEA nº 00014167/2026, a Portaria nº 3035, de 28 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22855, de 6 de outubro de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária por redução de idade, com proventos integrais, à servidora CARLOTA PEREIRA DA SILVA HOFFMANN, matrícula nº 0295520-2-01, em razão de erro material de digitação na sigla do órgão constante no número do processo, para que, onde se lê "SES 00014167/2026", leia-se "SEA 00014167/2026". Permanecem inalteradas as demais disposições do ato.
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
**Presidente do IPREV**
**YURI CARIONI ENGELKE**
**Diretor de Previdência, em exercício**

PORTARIA Nº 3543 - 05/11/2026.
**RETIFICAR,** conforme processo SES 193687/2025 e autos n. 5063067-55.2025.8.24.0090, a Portaria nº 2217 de 27/06/2024, publicada no DOE nº 22298, de 02/07/2024, que concedeu aposentadoria a ROSELI DE FATIMA WINTER, matrícula 0377488-0-01, para alterar a proporcionalidade dos proventos para "95% calculados sobre a média das contribuições".

PORTARIA Nº 3545 - 05/11/2026.
**RETIFICAR,** conforme processo SES 130581/2021 e autos nº 5020552-73.2023.8.24.0090, a Portaria nº 3296 de 31/10/2022, publicada no DOE nº 21.908 de 01/12/2022, que concedeu aposentadoria a ANGELA MARIA UMBELINO, matrícula 0397954-7-01, para que passe a constar: "Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar (...)".

PORTARIA Nº 3546 - 05/11/2026.
**RETIFICAR,** conforme processo IPESC 1842/2010, a Portaria nº 1442/IPREV de 17/07/2008, publicada no DOE nº 18.409 de 24/07/2008, que concedeu aposentadoria a JOSE ANTONIO, matrícula nº 0247732-7-01, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, §1°, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 6º-A, da referida Emenda, acrescido pelo art. 1°, da Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, I da referida Lei Complementar, no cargo de Analista Técnico em Gestão de Infraestrutura, nível/referência 32/D (...)".

PORTARIA Nº 3541 - 05/11/2026.
**RETIFICAR,** conforme o processo IPREV 10129/2026 e autos nº 5058057-03.2026.8.24.0023, a Portaria nº 1908, de 12/07/2019, publicada no DOE nº 21.058, de 17/07/2019, que concedeu aposen-

tadoria a CAROLINA BATISTA OLIVEIRA, matrícula 0296292-6-04, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte fundamentação: "Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/03 e art. 66, da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, I, da referida Lei Complementar (...)."

PORTARIA Nº 3544 - 05/11/2026.
**RETIFICAR,** conforme processo IPREV 6143/2026 e autos n° 0309577-77.2018.8.24.0090, a Portaria n° 616 de 30/03/2022, publicada no DOE n° 21.745 de 05/04/2022, que concedeu aposentadoria a MARINA CLOTILDE DE CAMPOS BISSON, matrícula n° 0281960-0-02, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada do DOU de 06.07.2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, II da referida Lei Complementar e Autos nº 0309577-77.2018.8.24.0090, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, grupo ocupacional ATIVIDADES DE NIVEL AUXILIAR, lotada no Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes - SES, do QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com a carga horária de 30 horas semanais."

**PORTARIA** Nº 3564 - 06/11/2026.
**RETIFICAR,** conforme o processo IPREV 1386/2026 e autos n.º 5008377-49.2026.8.24.0023, a Portaria n.º 2590 de 21/07/2025, publicada no DOE n.º 22560 de 23/07/2025, que concedeu aposentadoria a ANA PAULA RAMOS, matrícula nº 0341263-6-02, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal e art.66 da LC n.º 412/08, com paridade remuneratória conforme art.772 da referida Lei Complementar e autos n.º 0006351-23.2013.8.24.0023, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual (...).
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
**Presidente do IPREV**
**LIAMARA MENEGHETTI**
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 1242616

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N.º 2299/DETRAN/2026, de 09/11/2026.**
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,** autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 107558/2026;
**RESOLVE:**
**Art. 1º. Renovar o Credenciamento** pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa EDMILSON OLIVEIRA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.797.143/0001-55, estabelecida no município de SAO JOAQUIM/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**Lauro Antonio de Souza Junior**
**Coordenador de Credenciamento Substituto**

Cod. Mat.: 1242435

**PORTARIA N.º 2300/DETRAN/2026, de 09/11/2026.**
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,** autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 107690/2026;
**RESOLVE:**
**Art. 1º. Renovar o Credenciamento** pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa PROCAUTO VISTORIA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.865.890/0003-78, estabelecida no município de SAO JOSE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**Lauro Antonio de Souza Junior**
**Coordenador de Credenciamento Substituto**

Cod. Mat.: 1242436

**PORTARIA N.º 2302/DETRAN/2026, de 10/11/2026.**
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 113023/2026;
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DESCREDENCIAR** a empresa de vistoria de identificação veicular, V VISOLI LTDA, N° CNPJ 36.806.251/0003-77, do município de ARAQUARI/SC.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**Lauro Antonio de Souza Junior**
**Coordenador de Credenciamento Substituto**

Cod. Mat.: 1242704

**PORTARIA N.º 2297/DETRAN/2026, de 10/11/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 111842/2026;

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuar como Examinadores de Trânsito, integrando, quando convocados, a Comissão de Exame de Direção Veicular, ficando autorizados a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como as demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

| NOME | HABILITAÇÃO | CATEGORIA |
|---|---|---|
| JHON LENON DE OLIVEIRA | 04824880550 | AB |
| LEONARDO LOURENCINI | 03448223260 | AB |
| WILIBALDO NECKEL FILHO | 03092556914 | AD |
| JULIO CESAR GARCIA TOMAZ | 03746112404 | AB |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**Ricardo Miranda Aversa**
**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1242738

**PORTARIA N.º 2298/DETRAN/2026, de 10/11/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 106734/2026;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 1962/2026, do Governador do Estado de Santa Catarina, que retificou a vigência das designações dos servidores EUCLIDES GERCINO DA SILVEIRA e WELLISON NETTO ALVES para compor a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** RETIFICAR, na Portaria nº 2025/DETRAN/2026, de 25/09/2026, publicada no DOE nº 22.849, de 28/09/2026, página 56, que designou, entre outros servidores, EUCLIDES GERCINO DA SILVEIRA para atuar como Examinador de Trânsito, integrando, quando convocado, a Comissão de Exame de Direção Veicular, a parte referente à vigência de sua designação, que deverá ser: a contar de 05/08/2026.

**Art. 2º** RETIFICAR, na Portaria nº 2180/DETRAN/2026, de 20/10/2026, publicada no DOE nº 22.865, de 21/10/2026, páginas 19 e 20, que designou, entre outros servidores, WELLISON NETTO ALVES para atuar como Examinador de Trânsito, integrando, quando convocado, a Comissão de Exame de Direção Veicular, a parte referente à vigência de sua designação, que deverá ser: a contar de 27/08/2026.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 2025/DETRAN/2026 e nº 2180/DETRAN/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**Ricardo Miranda Aversa**
**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1242739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10674/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08066974852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79193/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1241808

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10709/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALCIDES GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00457266437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAUA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08352178678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALMIR PRANDI, portador(a) da CNH nº 03588897440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70542/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELIO DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03149591174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77734/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA CAROLINA BETIOLO, portador(a) da CNH nº 06585919048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79252/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON CESAR DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05543524385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79253/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1241809

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10947/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NEEMIAS DE SOUZA DIAS, portador(a) da CNH nº 05043646619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79299/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00667004885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80666/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1241810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10839/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MUNIR MATEUS FRANCA, portador(a) da CNH nº 01835916812, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34380/2026; MUNIR MATEUS FRANCA, portador(a) da CNH nº

01835916812, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34381/2026; JOSE MARIA ALVES RAMOS, portador(a) da CNH nº 01371716648, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34529/2026; ULYSSES GABOARDI SACHSER, portador(a) da CNH nº 07497905761, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34531/2026; LUIZ FERNANDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06379754201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34540/2026; PEDRO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05380179425, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34543/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1241811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10879/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAITON DIAS SOUZA, portador(a) da CNH nº 02435672483, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47696/2026; RUBENS RICARDO DA CRUZ BASTOS, portador(a) da CNH nº 03783453083, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48360/2026; FERNANDO DUARTE MARTINS, portador(a) da CNH nº 01048835022, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48433/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1241812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11088/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO DANIEL SOUZA XAVIER, portador(a) da CNH nº 04048653095, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48032/2026; NICOLAS ROSA PERRONY, portador(a) da CNH nº 07112325084, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49528/2026; BRUNO ABREU FISCHER, portador(a) da CNH nº 06946082947, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49614/2026; ANTONIO MATHEUS SILVA VALIM, portador(a) da CNH nº 06577745898, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49700/2026; ALEXSSANDRO COSTA GOUVEIA, portador(a) da CNH nº 05399383267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63463/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1241813

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11125/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO LUCAS LEITE, portador(a) da CNH nº 05565502286, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59004/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1241814

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11055/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOEL DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08726954491, processo administrativo nº 10310/2026; VANESSA BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07196335901, processo administrativo nº 25301/2026. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1241815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11002/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS MARON, portador(a) da CNH nº 01350293894, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 71712/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RUBENS RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04227325775, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 71714/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TIAGO DA SILVA TESSARI, portador(a) da CNH nº 05249113928, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 71719/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; OSVALDO FRANCISCO BIELER, portador(a) da CNH nº 06142936705, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 74781/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1241816

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10997/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ARTUR SEHNEM LIMA, portador(a) da CNH nº 08613786041, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 71716/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1241817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11151/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ORLANDO COUTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06081838154, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34610/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSVALDO FRANCISCO BIELER, portador(a) da CNH nº 06142936705, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34613/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIA MARIA DA CAZ XAVIER, portador(a) da CNH nº 03140740400, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 58986/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais

orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 07 de novembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1241818

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10994/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIMONE DE CARVALHO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 05220298295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80999/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1242725

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10966/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SONIA REGINA DIEDRICH, portador(a) da CNH nº 02710951700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80998/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1242726

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11109/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VITOR HUGO DORNELES GRACA, portador(a) da CNH nº 00296685800, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52795/2026; ANDERSON DE OLIVEIRA DAMIANI, portador(a) da CNH nº 01271869163, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70498/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1242727

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10982/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO FERRI, portador(a) da CNH nº 00797284684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75805/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MOISES ABILIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02125937861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADRIANO GOMES BORGES, portador(a) da CNH nº 03729340221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75815/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; KAUA MACHADO, portador(a) da CNH nº 08712180476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75816/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07295107571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75824/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADAO JOAO CARDOSO FILHO, portador(a) da CNH nº 02891116301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75827/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SERGIO LEANDRO BALDUINO, portador(a) da CNH nº 03191707448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75828/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MOYSES KANAAN RIBEIRO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 08065413296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75833/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MANOEL PASSOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06872135912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75834/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO LEONARDO DA SILVA LOURENCO, portador(a) da CNH nº 07549203101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75844/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDENILSON ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 03963208526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75846/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDENILSON ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 03963208526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCAS RICARDO DORNELLES BETTENCOURT, portador(a) da CNH nº 06454553903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75849/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DOUGLAS STRASSBURG FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04888123163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75850/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO KAISER, portador(a) da CNH nº 08921319895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75851/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFFERSON SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 05315570891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75853/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO ARLEY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04101942633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75857/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO ARLEY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04101942633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75858/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; UMBERTO ALBIERO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 00857874619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75863/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ABIMAEL VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06361503702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75867/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LISIANE ALCINA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05860518173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75870/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ITAMAR ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 06557462216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75885/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX SANDRO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05330751144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75957/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CAUA MARTINHO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 08585931104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75961/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WESLEY DIAS IURKIEVICZ, portador(a) da CNH nº 04891708594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75965/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RICARDO ANTONIO DA SILVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07623722102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75980/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TIAGO ALVES DE LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04042467150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75982/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO BERNARDO RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 03083368897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75991/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THWANY INACIO SABINO, portador(a) da CNH nº 06757769289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80983/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO HENRIQUE CALONGA, portador(a) da CNH nº 08997273759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80985/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1242729

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10954/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MURILO RAMOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01956138281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73694/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMARILDO GARCIA DE DEUS, portador(a) da CNH nº 03457462897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73697/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIA CRISTINA AGOSTINHO PITTIGLIANI, portador(a) da CNH nº 01895799738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73718/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GRAZIELA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05931281177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73729/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALVARO PITTIGLIANI, portador(a) da CNH nº 01322537830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73736/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05426061640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73745/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL TECCHIO ALMEIDA COELHO, portador(a) da CNH nº 07715801825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO RICARDO RIEN, portador(a) da CNH nº 01456794937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73752/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO SATORATO RAUPP, portador(a) da CNH nº 03622998466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73754/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDEMIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03615088607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73759/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOCELI ANZILIERO LANNA, portador(a) da CNH nº 01997724484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEIZE KETLIN OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02963979514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73764/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO AMARO CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06642272690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73777/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO BIAZETTO, portador(a) da CNH nº 00246057758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75794/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINA BOLZAN ABREU, portador(a) da CNH nº 02492616590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75796/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HANIEL JONATAS DELFES DE LEMOS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04590499069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75799/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOACIR PEDRO MATIAS, portador(a) da CNH nº 01634302059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75800/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMARA KONING FLORES, portador(a) da CNH nº 05126418141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARIAN GABRIEL GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 07992140010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75808/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN PEDRO BERNARDO RESENDE, portador(a) da CNH nº 07553959408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75813/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID COELHO, portador(a) da CNH nº 05767855084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75818/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEOCLECIANO KLEIN, portador(a) da CNH nº 03737686003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75820/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVALDO MANOEL FLOR, portador(a) da CNH nº 03233973680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75832/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE LUIZ ALVES NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02819297953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75837/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA CARVALHO ECKERT, portador(a) da CNH nº 03110678214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75839/2026 por infringência ao Art. 261, in-

ciso I do CTB; EDSON LUIZ AMARO, portador(a) da CNH nº 05183640476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75840/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO ADOLFO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06871450408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75842/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSIMERI DE OLIVEIRA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02832496678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75843/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME RAMOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03241708450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75852/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO MARQUES ESTACIO, portador(a) da CNH nº 02865912551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75872/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA FORTES ROCHA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00543537629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75874/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOISE MARY VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06575011341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75879/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR FIGUEREDO LOPES, portador(a) da CNH nº 07697622906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75881/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE SOBRINHO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04415338844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75882/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILIA FERNANDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02677960792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO MICHETTI MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05684775110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75884/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO SILVEIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 01859532074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75886/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDENILSON ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 03963208526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO JOAQUIM GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01408969936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75890/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAMILA MARTINS DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 05822887564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75953/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAQUEL DE ABREU DE SOUZA MANICA, portador(a) da CNH nº 02550441453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75954/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 04241509919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75956/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO COMPA, portador(a) da CNH nº 09276545791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75963/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI DAVI, portador(a) da CNH nº 01462876920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75966/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KELVYN LUIZ ALVES BRITZ, portador(a) da CNH nº 05088910247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75967/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PEDRO CRCEK HEIDRICH, portador(a) da CNH nº 07712845876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75970/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07426924334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75976/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00210744806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75977/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01670060996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75979/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO TONELLO, portador(a) da CNH nº 02784765807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75984/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALIEH INACIO SALVIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03413025672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75987/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS PEREIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 02487164804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHRISTIAN MULEKA MWEWA, portador(a) da CNH nº 05218127369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75994/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUANA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04534094201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75995/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LOURIVAL MARTINS, portador(a) da CNH nº 01203420603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75998/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO PACHECO NETO, portador(a) da CNH nº 07494163541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77423/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JERFSON LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01135811184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80971/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAISE PEREIRA CARDOSO DAMASIO, portador(a) da CNH nº 05084442303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80976/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1242730

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11099/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALESSANDRA SANDOVAL VILLELA JOSE TANNUS, portador(a) da CNH nº 02431484052, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73733/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1242731

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11036/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOBSON STRAPAZZON, portador(a) da CNH nº 02129423532, processo administrativo nº 13246/2024; RANGEL FELIPE DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05865763880, processo administrativo nº 26304/2024; JOBSON STRAPAZZON, portador(a) da CNH nº 02129423532, processo administrativo nº 39459/2024; TATIANE RAQUEL PIRES, portador(a) da CNH nº 04332748507, processo administrativo nº 4077/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1242732

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11064/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GABRIEL SILVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 05898747909, processo administrativo nº 22575/2024; FILIPE FRANCISCO GUTERRO, portador(a) da CNH nº 06010239896, processo administrativo nº 24180/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1242734

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11008/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VITOR HUGO DORNELES GRACA, portador(a) da CNH nº 00296685800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 81003/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO VITORIO DAUFENBACH, portador(a) da CNH nº 03044104709, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 81004/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EZEQUIEL DELFINO, portador(a) da CNH nº 02567601160, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 81005/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; KLEBER ROBERTO LOPES ROSA FILHO, portador(a) da CNH nº 05157918134, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 81006/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1242735

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11011/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO BEZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02557022380, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 81015/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ARLEI DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01358485505, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 81017/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SUSANA MARINHO MAJNARD, portador(a) da CNH nº 04639522798, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 81019/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TAUA DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07066080250, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 81020/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1242737

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11161/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MATEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06337859662, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53992/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1242740

# FUNDAÇÕES ESTADUAIS

## FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO N.º 2 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 12/2026 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 3 – SC.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a retificação do item 11 – Do Cronograma do Edital de Chamada Pública N.º 12/2026. A íntegra do documento encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 06 de novembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 624/2026.

Cod. Mat.: 1242826

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001848
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001848. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Elisa Maria Rodriguez Pazinatto Telli e UNIPLAC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Infecções do Trato Urinário Investigadas em Laboratório de Estudos em Biomedicina”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001848, de 29/11/2026 para 28/11/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 09 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Elisa Maria Rodriguez Pazinatto Telli - Beneficiária; Carlos Eduardo de Liz – pela UNIPLAC. Processo: SGP-e FAPESC 3358/2024.

Cod. Mat.: 1242827

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001893
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001893. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Camile Cecconi Cechinel Zanchett e UNIVALI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Análise comparativa entre métodos de preparo de frutos tropicais cultivados na Mata Atlântica e aplicabilidade culinária e nutricional”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001893, de 13/12/2026 para 13/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 09 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Camile Cecconi Cechinel Zanchett - Beneficiária; Rogério Corrêa – pela UNIVALI. Processo: SGP-e FAPESC 3366/2024.

Cod. Mat.: 1242829

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001817
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001817. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), João Rodrigo Maciel Portes e UNIVALI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Rastreamento de problemas de comportamento em alunos pré-escolares com transtorno do espectro autista e as atitudes de professores em sala de aula”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001817, de 02/12/2026 para 25/04/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 09 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; João Rodrigo Maciel Portes - Beneficiário; Rogério Corrêa – pela UNIVALI. Processo: SGP-e FAPESC 3372/2024.

Cod. Mat.: 1242830

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001927
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001927. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Gilmar Sidnei Erzinger e UNIVILLE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Avaliação do efeito de Humulus lupulus L. e seus extratos em modelo animal de diabetes mellitus tipo 2”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001927, de 26/11/2026 para 21/07/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Gilmar Sidnei Erzinger - Beneficiário; Alexandre Cidral – pela UNIVILLE. Processo: SGP-e FAPESC 3388/2024.

Cod. Mat.: 1242831

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002013.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR002013. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Renan de Souza Rezende (Beneficiário) e Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Múltiplas frentes para o controle populacional de Aedes aegypti: Modelagem dos efeitos climáticos sobre doenças (presente e futuro); toxicidade vegetal sobre história de vida do mosquito; e Ciência cidadã na disseminação de conhecimento”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 – Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002013, alterando-se a data limite de 06/12/2026 para 06/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 09 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Renan de Souza Rezende – Beneficiário; Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, pela FUNDESTE. Processo: SGP-e FAPESC 3501/2024.

Cod. Mat.: 1242832

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002015.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR002015. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Maria Assunta Busato (Beneficiária) e Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Inovações tecnológicas aplicadas à prevenção e controle de doenças veiculadas pelo mosquito Aedes aegypti”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 – Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002015, alterando-se a data limite de 06/12/2026 para 06/08/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Maria Assunta Busato – Beneficiária; Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, pela FUNDESTE. Processo: SGP-e FAPESC 3504/2024.

Cod. Mat.: 1242833

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA nº 2026TR002481
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Nório Nanotecnologia Ltda, CNPJ n.º 39610760/0001-56 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Desinfetante Natural Nanoestruturada com Efeito Repelente de Insetos Hematófagos”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 04/2026 – Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual – 4ª Edição. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Patrícia Zigoski Uchoa – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 3820/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA nº 2026TR002480
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Allus Global Ltda, CNPJ n.º 56199071000110 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “EntoScan — Sistema automatizado de bancada para contagem de ovos e contagem e identificação assistida de insetos de interesse entomológico”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 04/2026 – Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual – 4ª Edição. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Renato Cesar Tobias Porto – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 3819/2026.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA nº 2026TR002479
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Equimatec Industria de Maquinas Ltda, CNPJ n.º 06.106.151/0001-05 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “SmartGripper Motion: Pinças Inteligentes com Controle Independente por Pista”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 04/2026 – Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual – 4ª Edição. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Josinei Antonio Martins – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 3818/2026.

Cod. Mat.: 1242835

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002510.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR02510. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Juliana Leonel (Beneficiária) e Universidade Federal de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado “A ameaça da contaminação para as áreas costeiras: o que as ostras podem nos contar?”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga n.º 2024TR002510, de 19/12/2026 para 19/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 09 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Juliana Leonel – Beneficiária; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3899/2024.

Cod. Mat.: 1242836

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002332.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR02332. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo

à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Leticia de Lima Trindade (Beneficiária) e Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Interveniente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado "Promoção da saúde e qualificação dos profissionais que atuam em desastres: estudo misto interventivo", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga n.º 2024TR002326, de 19/12/2026 para 19/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 09 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Leticia de Lima Trindade – Beneficiária; Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, pela FUNDESTE. Processo: SGP-e FAPESC 3952/2024.

Cod. Mat.: 1242837

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002500.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR02500. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Marcos Vinicius Viana da Silva (Beneficiário) e Fundação Universidade do Vale do Itajaí (Interveniente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado "Laboratório de análise de políticas públicas", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga n.º 2024TR002500, de 19/12/2026 para 19/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 09 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Marcos Vinicius Viana da Silva – Beneficiário; Rogério Corrêa, pela UNIVALI. Processo: SGP-e FAPESC 3961/2024.

Cod. Mat.: 1242838

## FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
PROCESSO SGPE: FCC 1332/2025
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:
**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de execução do projeto aprovado pelo Programa de Incentivo à Cultura – PIC, nos termos do art. 27, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 1.269, de 4 de maio de 2021, conforme dados e novo período de vigência constantes da tabela a seguir.

| Identidade do Projeto | Proponente | Projeto | Data Inicial da nova vigência | Data Final da nova vigência |
|---|---|---|---|---|
| 14581-387777 | JORDAIN DELA ROCCA GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA | RECITAL DE PIANO SOLO - TRIBUTO A NELSON FREIRE | 08/01/2027 | 07/01/2028 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**MARIA TERESINHA DEBATIN**
**Presidente Interina da FCC**

Cod. Mat.: 1242769

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE001067.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC. **CONVENENTE**: Município de Pomerode. **OBJETO**: A transferência de recursos financeiros para reforma do telhado do Teatro Municipal de Pomerode/SC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 283.798,78 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 33.798,78 (trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) de contrapartida do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 10/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC, e Daniel Saadi Buerger, Prefeito em Exercício de Pomerode. **Processo SCC 7488/2024.**

Cod. Mat.: 1242936

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001520**
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Fundação Municipal de Cultura de Tubarão. **OBJETO:** Modernização e estruturação da gestão cultural do município por intermédio da aquisição estratégica de equipamentos técnicos e tecnológicos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 52.902,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Alyson Oliveira, pela Fundação Municipal de Cultura de Tubarão. Processo **SCC 511/2026**.

Cod. Mat.: 1242971

## FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 255 de 10/11/2026.
**Dispõe sobre a prorrogação excepcional, por motivo de força maior, do prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – processo FCEE 4495/2023.**
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 21, XI, do Decreto nº 3.403, de 15 de dezembro de 2010, e pelo art. 4º, II, item 2, do Decreto Estadual nº 1.860, de 8 de novembro de 2022, e em conformidade com o disposto nos arts. 3º, 17, § 4º, 25, 36 e 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi designada pela Portaria nº P/161/2026, de 8 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.794, de 10 de julho de 2026, página 28;
**CONSIDERANDO** que o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão foi prorrogado por 60 (sessenta) dias mediante a Portaria nº 216/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.840, de 15 de setembro de 2026, página 77;
**CONSIDERANDO** que, no curso da instrução processual, a parte investigada requereu acesso e análise integral da documentação constante dos autos, bem como a repetição das oitivas das testemunhas que já haviam sido ouvidas anteriormente, em razão de não ter contado, nos atos anteriores, com a presença de seu procurador;
**CONSIDERANDO** que, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, o pedido formulado pela parte investigada foi deferido pela Comissão, com a consequente necessidade de reabertura de atos instrutórios já realizados;
**CONSIDERANDO** que a necessidade de repetição das oitivas, de análise integral da documentação e de realização dos atos processuais complementares decorre de circunstância superveniente à programação inicial dos trabalhos da Comissão e impede a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo anteriormente estabelecido;
**CONSIDERANDO**, portanto, a ocorrência de circunstância excepcional que caracteriza força maior para fins do art. 38 da Lei Complementar nº 491/2010, tornando necessária a concessão de prazo adicional para a conclusão regular da instrução e elaboração do relatório final;
**RESOLVE:**
**Art. 1º PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, em caráter excepcional e por motivo de força maior, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº P/161/2026, de 8 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.794, de 10 de julho de 2026, página 28.
**Parágrafo único.** A presente prorrogação fundamenta-se na necessidade de prosseguimento e conclusão dos atos de instrução decorrentes do deferimento do pedido formulado pela parte investigada para análise integral da documentação dos autos e repetição das oitivas das testemunhas anteriormente ouvidas sem a presença de seu procurador, providência adotada em observância ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.
**Art. 2º** A Comissão deverá utilizar o prazo concedido para a conclusão dos atos instrutórios pendentes, elaboração do relatório final e demais providências previstas na Lei Complementar nº 491/2010.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os prazos começam a contar imediatamente após o término da prorrogação anterior.
**JEANE RAUH PROBST LEITE**
**Presidente da FCEE**

Cod. Mat.: 1242574

PORTARIA nº 256 de 10/11/2026.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 7057/2026, **IZABEL SCARPA**, matrícula 0183513-0-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) - CONV LAR MENINO DEUS - BRUSQUE, pelo **período de 365 dias**, a partir de **07/11/2026**, até 06/11/2027.
**JEANE RAUH PROBST LEITE**
**Presidente da FCEE**

Cod. Mat.: 1242586

## FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 292/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Fundação Batistense de Esportes. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "PROJETO ESPORTIVO CONTRA TURNO ESCOLAR BATISTENSE" especificado no processo FESPORTE 5346/2025, até o montante de R$ 99.882,11. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Juliano Miliorini – Presidente do(a) Fundação Batistense de Esportes DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1242431

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 293/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e UCA - União Catarinense de Atletismo. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "UCA PARATLETISMO" especificado no processo FESPORTE 596/2026, até o montante de R$ 212.400,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Flávio Barbosa de Farias – Presidente do(a) UCA - União Catarinense de Atletismo DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1242432

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS0362.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Itaiópolis. **OBJETO**: Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2023CS0362. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até o dia 07/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Itaiópolis, Ivan Rech. Processo **SCC 10953/2023**.

Cod. Mat.: 1242556

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA PRIMEIRA ALTERAÇÃO - AO TERMO DE FOMENTO - 2026TR1369**.
**CONCEDENTE**: Estado de Santa Catarina por meio da Fundação Catarinense de Esporte – Esporte. **PARCEIRA**: Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave. **OBJETO:** É a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2026TR1369. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/08/2027, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado Santa Catarina. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Jeferson Ramos Batista. Presidente da FESPORTE e Scheila Assunção Joaquim Coelho, Presidente da Associação. **Processo SCC 15861/2026**.

Cod. Mat.: 1242562

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS1658.**
**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Santa Rosa do Sul. **OBJETO**: Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2025CS1658. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até o dia 12/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul, Almides Roberg Silva da Rosa. Processo **SCC 9622/2025**.

Cod. Mat.: 1242708

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 1841, de 10/11/2026.**
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 45286/2026:
UDESC/CAV
0658177-3-01, DANIEL SUITER, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 8 para C 9, a partir de 29/10/2026
UDESC/REITORIA
0657053-4-01, MAURY DUTRA FILHO, Técnico Universitário de Execução, de D8 para D 9, a partir de 09/08/2026

0658252-4-01, CLOVIS MATTE, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 8 para C 9, a partir de 09/11/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

**PORTARIA Nº 1843, de 10/11/2026.**
Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 45286/2026:
UDESC/CEO
0665099-6-01 ALESSANDRO CAZONATTO GALVAO, de Associado 7 para Associado 8, a contar de 30/10/2026
UDESC/FAED
0391606-5-02 ADILSON DE ANGELO LOPES FRANCISCO, de Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/10/2026
UDESC/CEART
0326764-4-02 NEIDE KOHLER SCHULTE, de Associado 10 para Associado 11, a contar de 30/04/2025
0375830-3-01 GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS, de Titular 8 para Titular 9, a contar de 20/12/2025
UDESC/CCT
0346185-8-01 AVANILDE KEMCZINSKI, de Associado 11 para Associado 12, a contar de 30/10/2026
0652749-3-02 FERNANDO ROBERTO XAVIER, de Associado 6 para Associado 7, a contar de 30/10/2026
0380955-2-03 REBECA SCHROEDER FREITAS, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 03/10/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1242678

**PORTARIA Nº 1835, de 09/11/2026.**
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR de acordo com o processo UDESC 14064/2025, os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Gestão do Grupo Coordenado em Ações de Riscos e Desastres - CEPED/UDESC, 2027/2028, conforme segue:
Presidente: PAULO CEZAR CASSOL, matrícula 0237878-7-0 - PROEX
Membros Titulares:
AMANDA CRISTINA PIRES, matrícula 0665100-3-01 - FAED
CLAUDIONE FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 0332860-0-04 - CERES
DONIZETE DE SOUZA BITTENCOURT, matrícula 0664819-3-01 - CESMO
ELIANE CARIN HADLICH, matrícula 0329485-4-02 - CEART
FABIO NAPOLEAO, matrícula 0348808-0-02 - CEAD
FELIPE EUGENIO KICH GONTIJO, matrícula 0359288-0-03 - ESAG
FREDERICO ALBERTO BARBOSA MACEDO, matrícula 0359211-1-01 - PROPPG
GUSTAVO SILVY KOGURE, matrícula 0359116-6-02 - CESFI
IEDA FRASSON, matrícula 0383070-5-01 - PROAD
MARINO LUIZ EYERKAUFER, matrícula 0656298-1-01 - CEAVI
MARIO CESAR MACHADO, matrícula 0913615-0-03 - PROEN
MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR, matrícula 0661037-4-02 - CEPLAN
RAFAEL GUE MARTINI, matrícula 0960310-7-01 - PROEX
RAQUEL VALERIO DE SOUSA, matrícula 0954943-9-01 - CAV
ROBERTO BOELL VAZ, matrícula 0666286-2-01 - PROPLAN
SANDRA MARA MARIN, matrícula 0277850-5-06 - CEO
VIRGINIA GRACE BARROS, matrícula 0285695-6-02 - CCT
VLADIMIR DE SOUSA FRAGA, matrícula 0962562-3-01 - CEFID
Membros Suplentes:
AMAURI BOGO, matrícula 0297450-9-02 - CEAD
ARNALDO JOSE DE LIMA, matrícula 0251039-1-03 - CESMO
CELIO LOPES BITENCOURT, matrícula 0989608-2-01 - CEPLAN
DOUGLAS EMERSON DEICKE HEIDTMANN JUNIOR, matrícula 0388591-7-02 - CERES
FILLIPE DUARTE MARTINS, matrícula 0658582-5-01 - FAED
GEISA LETICIA KEMPFER BOCK, matrícula 0346154-8-03 - PROPPG
LEONARDO ROMERO MONTEIRO, matrícula 0699720-1-01 - CCT
LUCIOLA BAGATINI, matrícula 0376330-7-01 - CEO
MARCELO MALDANER, matrícula 0664972-6-01 - PROPLAN
MARLENE TORRINELLI, matrícula 237460-9-01- CEART
MAURO CESAR ADRIANO JUNIOR, matrícula 0657106-9-01 - CEFID
SERGIO DE PAULA, matrícula 0663129-0-01 - ESAG
SERGIO MARIAN, matrícula 0395442-0-01 - CEAVI
TANIA MARA DE BASTIANI, matrícula 0739859-0-01 - PROEN
VITOR HUGO KLEIN JUNIOR, matrícula 0362145-6-01 - CESFI
VERALDO LIESENBERG, matrícula 0324545-4-02 - CAV
WANESSA DAIBERT COIMBRA RIBEIRO, matrícula 0665440-1-01 - PROAD
Membros Externos à UDESC:
REGINA PANCER - Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil / SC
FABIANA SANTOS LIMA - Instituto Apoenna CTS
ARIADNE SÍLVIA DE FARIAS - Consultora Independente
VINÍCIUS AMARO PINTO DA ROCHA - PPGE ESAG UDESC
RITA DE CÁSSIA DUTRA - UFSC
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando a Portaria 655/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1242679

**PORTARIA Nº 1837, de 09/11/2026.**
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 1685/2026, conforme processo UDESC 32523/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

**PORTARIA Nº 1838, de 09/11/2026.**
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria 1668/2026, conforme processo UDESC 26909/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1242681

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEART.
**AVISO DE PAGAMENTO Nº 092/2026.**
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC torna público o pagamento por indenização de bolsas de estágio referentes ao Edital nº 014/2026/CEART – Seleção de Estagiários para o Programa de Extensão Luz – Laboratório Universitário em Tecnologias e Artes Cenográficas. Selecionadas: 1. Gabriela Luz Rocco. Valor referente ao período de 01/08/2026 a 14/09/2026: R$ 2.713,34. 2. Maria Ondina Xavier Ferreira e Costa. Valor referente ao período de 01/08/2026 a 14/09/2026: R$ 2.713,34. Valor total: R$ 5.426,68. Recursos: Emenda Parlamentar nº 2341/2026. Fundamentação: Não aplicável à Lei de Licitações. SGPe UDESC nº 39642/2026. Florianópolis, 09 de novembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 1242561

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0497/2026. Objeto:** Pagamento de restituição ao servidor pelo pagamento de estacionamento do veículo oficial de placa RYW7A28, referente a viagem realizada de e 28/09 a 30/09/2026 com saída de Florianópolis e destino a Curitiba/PR. **Valor total**: R$ 98,00. **Fornecedor**: Leo Darcy Silvano. **Fundamentação**: Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº** 42303/2026. **Florianópolis, 04 de novembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1242806

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2026**
**Partícipes:** UDESC e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC).
**Objeto:** O presente Acordo tem como objeto a conjugação de esforços entre a UFSC e UDESC para propiciar a autorização da participação do Prof. Alessandro Haupenthal no PPGCMH da UDESC.
**Processo:** SGP-e UDESC 00030526/2025.
**Vigência:** 27/10/2026 a 27/10/2030.

Cod. Mat.: 1242447

# ECONOMIAS MISTAS

## CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**
**CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC n.º 001/2026.** A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica a todos os interessados que publicou a Chamada Pública n.º 001/2026 para seleção de projetos de eficiência energética. O edital completo com todas as regras encontra-se disponível em: https://pee.celesc.com.br/. O prazo para apresentação de propostas de projeto é até 29 de janeiro de 2027.

Cod. Mat.: 1242822

## SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**
**PORTARIA N° 0152/2026 de 09/11/2026**
O Diretor Presidente Interino e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Eduardo Barão Batista**, Gerente de Infraestrutura, CPF: ***.585.799-**, **como Gestor** e **Danielle Andrea Foerster Silva da Costa**, matrícula nº 315.535-8-02, **como Fiscal do Contrato CT 0080/2026, celebrado com a empresa COMERCIAL DIMATELAS LTDA**., nos autos do processo SGP-e PSFS: 2420/2026. São Francisco do Sul, 09 de novembro de 2026. Diretor Presidente Interino - **Guilherme Custódio de Medeiros** e Diretor de Administração e Finanças **- Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1242495

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**
**PORTARIA N° 0153/2026 de 09/11/2026**
O Diretor Presidente Interino e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR Ivan Ledoux Batista**, Gerente de Administração, CPF: ***.683.509-**, **como Gestor**, e **Sandro José Schlichting,** matrícula nº 380.559-0-01, **como Fiscal, do Contrato CT nº 0084/2026, celebrado com a empresa ESPAÇO CHATO COM CARRO LTDA**., nos autos do processo PSFS 2264/2026. São Francisco do Sul, 09 de novembro de 2026. Diretor Presidente Interino - **Guilherme Custódio de Medeiros** e Diretor de Administração e Finanças **- Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1242496

**Clipping Eletrônico:**
Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



# LICITAÇÕES

## SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0759/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos para Resgate Veicular para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00019796/2026. GGG: 2026AS021677.

Cod. Mat.: 1242550

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0760/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 25/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 25/11/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 25/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 268262/2026. GGG: 2026AS021571.

Cod. Mat.: 1242551

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0761/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Embalagens de Segurança (Custódia) utilizados no encaminhamento e preservação de objetos e vestígios apreendidos em atividades policiais para Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00048994/2026. GGG: 2026AS021755.

Cod. Mat.: 1242552

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0762/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos necessários ao atendimento das demandas assistenciais e de suporte das unidades hospitalares e administrativas para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 254302/2026. GGG: 2026AS021735.
E-Sfinge: AF88BFB23E49B1D1BB8E8FCE15A718CBDB3396E3

Cod. Mat.: 1242553

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0763/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 26/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 26/11/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 26/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 265515/2026. GGG: 2026AS021737.

Cod. Mat.: 1242640

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0764/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 08 (oito) Caixas de Instrumentais de Vídeolaparoscopia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 26/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 26/11/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 26/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 35686/2023. GGG: 2026AS017157.

Cod. Mat.: 1242641

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0765/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de bandeiras, para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus fundos vinculados, com previsão de entregas em todo o estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00016678/2026. GGG: 2026AS021777.

Cod. Mat.: 1242642

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0766/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuário, peças íntimas, artigos de cama, toalhas de banho, sandálias e pentes para cabelo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEJURI 00051908/2026. GGG: 2026AS022101.

Cod. Mat.: 1242645

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0636/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11, 12 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 188.417,76, Item(ns): 62 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 68.540,81. Valor Total Adjudicado: R$ 256.958,57. Processo SGP-e: SES 227071/2026.

Cod. Mat.: 1242717

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0665/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 22 e 33 - Deserto, Item(ns): 21, 23 e 32 - Frustrado, Item(ns): 4, 41 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 491.391,04, Item(ns): 3, 36, 37 - ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 6.715.691,40, Item(ns): 39, 40 - BAYER S.A., Valor Adjudicado: R$ 3.395.760,48, Item(ns): 29, 30 - BLAU FARMACÊUTICA S/A, Valor Adjudicado: R$ 1.079.615,04, Item(ns): 5, 7, 42, 44 - BOMPP DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 419.472,30, Item(ns): 27, 28 - CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 179.298,00, Item(ns): 6 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 698.656,14, Item(ns): 17, 18, 52, 53 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 350.120,88, Item(ns): 46, 47, 48 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 24.835.403,88, Item(ns): 8, 9, 10, 11, 31, 49, 50, 51, 66, 74, 75, 76, 77 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R$ 52.789.994,56, Item(ns): 57, 58, 59, 63 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , Valor Adjudicado: R$ 306.641,72, Item(ns): 19, 20 - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA., Valor Adjudicado: R$ 574.857,00, Item(ns): 56 - NOVARTIS BIOCIENCIAS S..A, Valor Adjudicado: R$ 17.265.884,40, Item(ns): 64, 65 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 871.445,16, Item(ns): 69, 70 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.302.772,80, Item(ns): 60, 61 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 265.236,00, Item(ns): 43, 45, 71, 72 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 264.676,30, Item(ns): 12 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 5.734.699,20, Item(ns): 1, 2, 73 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 888.882,66. Valor Total Adjudicado: R$ 118.430.498,95. Processo SGP-e: SES 227673/2026.

Cod. Mat.: 1242718

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0364/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia, para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 24, 25 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 22.260,00. Valor Total Adjudicado: R$ 22.260,00. Processo SGP-e: SES 109888/2026.

Cod. Mat.: 1242720

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0584/2026. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e desassoreamento abrangendo aproximadamente 8.578 metros no Rio Itajaí-açu no trecho urbano do Município de Rio do Sul/SC - Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Item(ns): 1 - PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., Valor Adjudicado: R$ 10.978.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 10.978.000,00. Processo SGP-e: SDC 00003016/2026.

Cod. Mat.: 1242721

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0668/2026. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de pedras em granito para o acabamento do mobiliário planejado destinado à nova sede do laboratório do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, incluindo a medição, corte, acabamento, entrega e instalação no local indicado para o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Lote(s): I - MEGA MARMORES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 75.463,65. Valor Total Adjudicado: R$ 75.463,65. Processo SGP-e: IMA 00051578/2025.

Cod. Mat.: 1242723

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0549/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11, 12 - DELLAMED S.A, Valor Adjudicado: R$ 329.185,00, Item(ns): 4 - ORTHOBLU ORTOPEDIA TECNICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 21.948,00, Item(ns): 5, 6, 7, 8, 10 - RIGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 405.576,85, Item(ns): 1, 2, 3 - ULLA VESTERGAARD LISBOA & CIA LTDA , Valor Adjudicado: R$ 111.740,00. Valor Total Adjudicado: R$ 868.449,85. Processo SGP-e: SES 113458/2026.

Cod. Mat.: 1242772

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0478/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Acessórios de Engenharia Hospitalar para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 32, 33 - GLO-

BALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 93.313,00, Item(ns): 38 - SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, Valor Adjudicado: R$ 10.706,00. Valor Total Adjudicado: R$ 104.019,00. Processo SGP-e: SES 55285/2026.

Cod. Mat.: 1242775

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**EXTRATO DO RESULTADO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0679/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a revitalização da quadra poliesportiva do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional (CASER) de Lages - Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. Item(ns): 1 - M&S ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 305.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 305.000,00. Processo SGP-e: SAP 00031284/2024.

Cod. Mat.: 1242803

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
**AVISO DE REPUBLICAÇÂO**
Pregão Eletrônico nº 0698/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo I, apoio administrativo II, Auxiliar de informática, motorista, servente, zelador, recepcionista, encarregado nível II e motorista para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IPREV 00000707/2026. GGG: 2026AS019207.

Cod. Mat.: 1242960

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0450/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 64 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 131063/2026.

Cod. Mat.: 1243004

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**
**Dispensa de Eletrônica nº 767/2026**
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **11/11/2026 às 15:00:00 até 18/11/2026 às 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO **SGP-e SEA 24227/2026**. OBJETO: Aquisição de enfeites para decoração de Natal, de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1243072

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º** 065/2026 SED 00179257/2026
A Secretaria de Estado da Educação comunica a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 065/2026, que tem como objeto Contratação por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de assinatura da plataforma Banco de Preços, contemplando 10 licenças de acesso, pelo período de 12 meses, destinada à pesquisa, análise e comparação de preços praticados pela Administração Pública. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. VIGÊNCIA: 01 ano contados da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **VALOR MENSAL** R$ 123.000,00**.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes Subação: 4840. Elemento de Despesa: 44.90.40. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinado em 10/11/2026.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
**Secretária de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 1242749

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC
EXTRATO DO TERMO DE SELEÇÃO DIRETA Nº 110/2026
Objeto: Contratação, da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, para a prestação do serviço de apoio técnico especializado e independente, voltado a subsidiar a Administração na avaliação de alternativas tecnológicas, na definição de estratégias e na mitigação de riscos associados à transformação digital das compras públicas, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado nos termos previstos na Política GN2350-15 do BID, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os elementos constantes do Processo SEA 1383/2026.
Justificativa: Conforme autos do processo SGP-e SEA 1383/2026.
Empresa Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. – CNPJ: 02.593.165/0001-40.
Valor: R$1.922.800,00 (Um milhão, novecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: Os recursos para pagamento da despesa estão consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, na Subação 015746, Natureza da Despesa 33.90.35.03 e Fonte de Recursos 1.754.192.362.
Homologado. Vânio Boing. Secretário de Estado da Administração. Portaria SEF n° 206 de 06/08/2025. Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Processo SGP-e SEA 1383/2026. GGG: 2026AS010400.

Cod. Mat.: 1243117

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI / FR-05
**EXTRATO DO RESULTADO**
O Fundo Rotativo Regional Serrano - FR-05 comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0283/2026. Objeto: Aquisição de carpete/forração para utilização na montagem e organização do espaço institucional da Superintendência Regional Serrana na Mostra Laboral do Sistema Penitenciário Catarinense, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de novembro de 2026, em Blumenau/SC. Item: 1 - GABOART DECOR COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA. Valor Total Adjudicado: R$ 4.485,00. Processo SGP-e: SEJURI 00125588/2026.

Cod. Mat.: 1242588

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 282/2026. Menor preço por lote. Processo SGP'e SEJURI nº 122696/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de produtos, como detergentes, alvejante não clorado e amaciante de tecidos, destinados à lavagem e higienização do enxoval dos internos do Complexo Penitenciário do Estado – COPE. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 11/11/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 13/11/2026. Natureza da despesa: 33.90.30.22. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1242549

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 284/2026. Menor preço por lote. Processo SGP'e SEJURI nº 105908/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de dispositivos elétricos de automação e comando, como temporizadores digitais programáveis e contatores de força, visando atender demandas de controle e proteção de sistemas elétricos da instituição - Complexo Penitenciário do Estado – COPE. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 12/11/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 16/11/2026. Natureza da despesa: 33.90.30-26. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1242568

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 594/2026**. Processo SES 161757/2026. Aprovação GGG 2026AS022814. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, por dispensa de licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. **Natureza da despesa:** 33.90.30.36. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.033.589/0001-12, para o item 1. **Valor total da dispensa de licitação:** R$ 276.120,00. **Prazo de entrega:** a entrega deverá ser realizada em remessa única no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.

Cod. Mat.: 1242843

**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO 3**

**REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 617/2025**
**PROCESSO SES N° 24943/2025**

**OBJETO:** Contratualização de entidades hospitalares prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área para atendimento de urgência e emergência, porta aberta ou referenciada, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, para atender a demanda de pacientes do SUS do Estado de Santa Catarina.

**JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO:** Novas contratualizações após a publicação inicial.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação será efetivada por meio da emissão dos Contratos de Prestação de Serviços conforme abaixo, além dos já publicados no Relatório de Homologação inicial:

| MUNICÍPIO | PRESTADOR | CONTRATO | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| Imaruí | Instituto Nacional de Ensino e Saúde Ebenezer - INESE | 121/2026 | 157.200,68 |
| Papanduva | Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião | 123/2026 | 276.884,70 |
| São Lourenço do Oeste | Fundação Hospitalar São Lourenço | 115/2026 | 1.096.533,87 |

DESPESAS: A Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação apresentará uma despesa mensal estimada de **R$ 1.530.619,25 (um milhão e quinhentos e trinta mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, sendo prevista vigência de cinco anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

**Florianópolis, data da assinatura digital**

| | | |
|---|---|---|
| **Rodrigo Stigger Dutra**<br>Superintendente de Aquisições e Contratos | **Hanna K. dos S.J. Barcelos**<br>Diretora de Aquisições e Contratos | **Regina Rosa Carneiro**<br>Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS |

**DESPACHO**

Em razão da necessidade da contratação do objeto supracitado, resolvo HOMOLOGAR a Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços, na forma do art. 72, inciso VIII, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1242483

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**
**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**TERMO DE ADESÃO Nº 157/2026/SSP**
A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 50/2024 da Polícia Militar do Distrito Federal, proveniente do Pregão Eletrônico Internacional n° 90005/2024, visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 1.561/2026 e Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de 266 (duzentas e sessenta e seis) unidades de pistolas da marca GLOCK, calibre 9x19 mm, modelo G19 Gen5 MOS, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, sendo beneficiária a Polícia Científica de Santa Catarina. **Fornecedor**: GLOCK AMÉRICA S.A. **Valor total da adesão:** R$ 429.629,90 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos). **Vigência da ARP**: 12 de novembro de 2026. **Processo SGPe**: PMSC 42350/2026.

Cod. Mat.: 1242542

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**
**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**TERMO DE ADESÃO Nº 154/2026/SSP**
A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 0082/PMSC/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0082/PMSC/2024, visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 1.561/2026 e Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição

de 275 (duzentos e setenta e cinco) unidades do item 01 da Ata, "Bota Tática, Bota Comando, cor cáqui, tamanhos variados (34 ao 48), modelo PMSC'', pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, sendo beneficiário a PMSC. **Fornecedor:** PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA. **Valor total da adesão:** R$ 202.306,50 (duzentos e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência da ARP:** 06/08/2027. **Processo SGPe**: PMSC 33051/2026.

Cod. Mat.: 1242651

POLÍCIA CIVIL - PC
**EXTRATO DO RESULTADO**
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0176/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Placa: TPL0E59. Item(ns): 1 - GLOBO NISSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 822,00. Valor Total Adjudicado: R$ 822,00. Processo SGP-e: PCSC 00098093/2026.

Cod. Mat.: 1242719

**POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2026/PCI. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas com tecido blackout para o Núcleo Regional de Polícia Científica de Joaçaba. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.24. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** BELA CASA CORTINAS LTDA, CNPJ nº 10.140.785/0001-51. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço da cotação eletrônica. **Valor total:** R$ 3.616,60. **Resultado da cotação eletrônica:** homologado. **SGP-e PCI 11125/2026.**

Cod. Mat.: 1242433

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC**
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 020/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2024/PMDF**
**Gestor da ata:** Policia Militar do Distrito Federal
**Aderente:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial.
**Objeto:** Aquisição de pistolas marca GLOCK, Calibre 9X19mm, Modelo G19 GEN 5 MOS.
**Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses.
**Dotação orçamentária:**
Unidade Gestora: 16091/16099 - Subação: 015019/015100 - Fonte: 1.753.111.098/1.501.261.000 - Natureza da Despesa: 44.90.52.14.
**Gestor do Contrato:** Luan Alves Lopes Carneiro
**Suplente do Gestor:** Amanda Antunes Vieira
**Fiscal do Contrato:** Lucas Morais Melo
**Suplente do Fiscal:** Júlio Freiberger Fernandes
**SGP-e:** PCI 12315/2026

Cod. Mat.: 1242485

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
**EXTRATO DO RESULTADO**
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0167/2026. Objeto: Aquisição de barco, motor e carretinha para o Parque Estadual Fritz Plaumann. Lote(s): - DELIVARE CONSULTORIA E ESTRATÉGIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - EROLEO SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): I - ESPORTE & PESCA JJD LTDA, Valor Adjudicado: R$ 29.570,00, Lote(s): - HIVE CORPORATION LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - WDG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R$ 29.570,00.
Processo SGP-e: IMA 00030590/2026
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1242434

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
**EXTRATO DO RESULTADO**
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0148/2026. Objeto: Contratação de uma (01) inscrição para participação no evento Air Pollution Conference Brazil & CMAS South America que será realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2026.
Item(ns): 1 - FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI, Valor Adjudicado: R$ 1.300,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.300,00. Processo SGP-e: IMA 00034764/2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente

Cod. Mat.: 1242845

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 1558/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de drones destinados aos Centros da UDESC (CAV, CCT, CEART, CERES, FAED E ESAG). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/11/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 25/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, , CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00037476/2026.
E-Sfinge: 181269940C7BAB27C00BCDC400D2DFD0793DBC9D

Cod. Mat.: 1242604

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - REITORIA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 1592/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - TODA A UDESC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 12/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 26/11/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 26/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00026347/2026.
E-Sfinge: DF4F840C44AEA9E347BA552DA3A191D747AF95AE

Cod. Mat.: 1242558

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
**EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1594/2026. Objeto: Contratação do profissional Miguel Philippi 38370587860 para prestação dos serviços de regência de coral no período de 10/11 a 18/12 em Florianópolis com recursos Edital Paex 02/2025 do Programa de Extensão "Canto Coral" em Florianópolis. SGPE43181/2026 (CEAD). Item(ns): 1 - MIGUEL PHILIPPI 38370587860, Valor Adjudicado: R$ 4.200,00. Valor Total Adjudicado: R$ 4.200,00. Processo SGP-e: UDESC 00043181/2026.

Cod. Mat.: 1242578

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516/2026. Objeto:** Pagamento de inscrição ao professor Ariel Gustavo Zuquello para participação/apresentação detrabalho no 26º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT 2026), a ser realizado no município de Florianópolis - SC, dentre os dias 22 a 26 de novembro de2026. SGPe 43204/2026. CESMO/UDESC. **Valor:** R$ 1.500,00.
**Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CERÂMICA. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, f, da Lei 14.133/21. SGPE UDESC nº 443204/2026. Caçador, 10 de novembro de 2026. Mayco Morais Nunes – Diretor Geral do CESMO/UDESC.

Cod. Mat.: 1242741

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1372/2026. Objeto:** Renovação da licença "Campus Wide License" do software MatLab, incluindo todos os toolkits, com acesso irrestrito a qualquer usuário da Udesc, pelo período de 36 meses a partir do início do contrato. **Valor:** R$ 345.057,51. **Fornecedor:** COMPUTATIONAL ENTERPRISE SIMULATIONS BRASIL LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, I da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº** 36389/2026. **Joinville, 15 de outubro de 2026. José Fernando Fragalli** – Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 1242577

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
**EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1504/2026. Objeto: Contratação de profissional Elisângela de Freitas Mathias para ministrar 6h/a de oficina "Criações fantásticas com carimbos artesanais a partir da prática do desenho", em 14/12/2026, no CEART, para estudantes, professores da educação básica e demais interessados no tema. Programa de Extensão Saberes Sensíveis e Formação Continuada -PAEX. Item(ns): 1 - Elisângela de Freitas Mathias, Valor Adjudicado: R$ 1.925,82. Valor Total Adjudicado: R$ 1.925,82. Processo SGP-e: UDESC 00043590/2026

Cod. Mat.: 1242666

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Retificação Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 0885/2026. CAV/UDESC
Referente ao SGP-e 25275/2026. Onde se lê "Objeto: Trata-se da contratação de serviço de manutenção corretiva do sistema de cromatografia líquida Shimadzu (HPLC) com fornecimento de peças, alocado no laboratório de bioquímica - Departamento de produção animal e alimentos do CAV/UDESC", leia-se "Objeto: Trata-se da contratação de serviço de manutenção corretiva do sistema de cromatografia líquida Shimadzu (HPLC), alocado no laboratório de bioquímica - Departamento de produção animal e alimentos do CAV/UDESC". Item(ns): 1 - SHIMADZU DO BRASIL, Valor Adjudicado: Onde se lê "R$ 51.396,00. Valor Total Adjudicado: R$ 51.396,00", leia-se "R$ 4.316,28. Valor Total Adjudicado: R$ 4.316,28". Motivo: A empresa informou que não houve necessidade da troca das peças cotadas.

Cod. Mat.: 1242676

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
**EXTRATO DO RESULTADO**
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1521/2026. Objeto: Contratação de espaço físico para a realização do evento do Dia do Servidor e os jogos dos servidores - JISUDESC 2026, no período de 11 a 15 de novembro de 2026, em Florianópolis/SC. Item(ns): 1 - Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de SC - AFFESC, Valor Adjudicado: R$ 307.009,50. Valor Total Adjudicado: R$ 307.009,50. Processo SGP-e: UDESC 00038220/2026.

Cod. Mat.: 1242788

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
**EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0253/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA UDESC OESTE 2026/2. Item(ns): 1 - Vale do Sol Eventos Ltda, Valor Adjudicado: R$ 9.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 9.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00040850/2026.

Cod. Mat.: 1242834

## ECONOMIAS MISTAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc**

**AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 036/26**

**OBJETO:** Contratação de solução especializada para integração entre o BADESC e o BNDES, utilizando APIs REST para a troca eletrônica de mensagens e dados relacionados às operações de financiamento, incluindo mecanismos de monitoramento, suporte e atualização da solução durante toda a vigência contratual.

**ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:**

**1**. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc, na contratação deste objeto.
**2**. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.
**3.** Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

**A participação será permitida até 18/11/2026.** Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso site.

Dúvidas, questionamentos, comentários, esclarecimentos e envio da proposta desta Consulta Pública deverão ser encaminhados para o e-mail: **gerad@badesc.gov.br**, devendo ser informada, no campo "assunto", a expressão "**Consulta Pública n.º 036/26**".

**Atenção:** Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp.

**Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.**

Cod. Mat.: 1242709

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 151/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA PARA MUNICÍPIOS DA AGOE, AMEO E AMMO.

Abertura das Propostas dia 04/12/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 04/12/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 8BE55DCDFE448A08FCF95AD6CE48FBA42CD6B18F

Cod. Mat.: 1242812

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**
**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 26/00740**
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Rádios para Automação. **Abertura das propostas:** às 10 h do dia 19/11/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** D4A8939786861C3331135D31B225C62BD2856A38

Cod. Mat.: 1242819

**CIASC - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0038/2026. Origem:** CIASC 0825/2026. **Justificativa:** Fundamentada no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. **Objeto:** Prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição originais ou homologadas, ferramentas e mão de obra técnica especializada, em 02 (duas) cancelas automáticas de controle de acesso (modelo Barreira Automática K10 Brushless 24V, bivolt, 60 Hz, haste de 4,00 m, cor laranja), pertencentes ao patrimônio do CIASC e instaladas nas dependências do seu prédio-sede em Florianópolis/SC, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses. **Contratada:** GOMES E AVILA INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **CNPJ:** 13.394.540/0001-49**. Valor Total Estimado**: R$ 11.520,00. **Local e data:** Florianópolis, 06 de novembro de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1242817

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
**Aviso de Licitação**: **Edital nº 0094/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS** contratação de solução de rede wi-fi gerenciada para revitalização integral e a ampliação da capacidade rede wi-fi da Epagri**. Recebimento das propostas:** até 24/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 24/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 24/11/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS22863. Registro TCE FB7824B87A54D8B7415836FD25ED167D47EA90F4.** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1242603

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
**Aviso de Licitação**: **Edital nº 0088/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática, Celulares, Tablets para atender novos empregados e as novas atividades da Epagri**. Recebimento das propostas:** até 24/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 24/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 24/11/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS22866. Registro TCE 0EE90419658FBE-0D59E1653785E31A0AF1BDCEF4.** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1242621

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
**Aviso de Licitação**: **Edital nº 0152/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de equipamentos de laboratório, equipamentos e implementos agrícolas e armários para vestiário para execução das atividades de pesquisa da Estação Experimental de Itajaí. **Recebimento das propostas:** até 24/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 24/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 24/11/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS22878. Registro TCE D0630A143FA88E302730CA3324349F095E591216.** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1242777

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
**Aviso de Licitação**: **Edital nº 0103/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para execução de atividades de acompanhamento de estudantes em regime de internato, no período extraclasse, nos Centros de Educação Profissional Agrotécnicos e nas Casas Familiares Rurais da Epagri**. Recebimento das propostas:** até 04/12/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 04/12/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 04/12/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS22817. Registro TCE 00BE-05DDA3F51006BF4927D0D5035BDC9219CA16.** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1242778

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
**Aviso de Licitação**: **Edital nº 0149/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de mobiliário em madeira de demolição para reposição e/ou substituição nos Centros de Treinamentos da Epagri**. Recebimento das propostas:** até 24/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 24/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 24/11/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS22880. Registro TCE D4DE-413400B8A869A480CE 61CC457A7EF0D7A473.** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1242782

**EPAGRI**
**Resultado de Homologação Parcial de Licitação: Edital nº 0128/2026**. **Modalidade**: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo**: Menor Preço**. Objeto:** Produtos de higiene/limpeza, saneantes/domissanitários, materiais de copa e cozinha para manutenção da estrutura física da EPAGRI. **VENCEDOR:** R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA **Lotes: 03** R$ 164.988,55, **06** R$ 114.664,52, **09** R$ 201.280,21, **11** R$ 80.934,70; SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA **Lote: 04** R$ 209.993,12; GAM COMERCIAL LTDA **Lote: 07** R$ 139.995,38; ROBERTO TESSARO & CIA LTDA EPP **Lote: 10** R$ 91.899,92, **SGP-e nº 9874/2026 GGG 2026AS19882.** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1242507

**EPAGRI**
**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0150/2026**. **Modalidade**: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo**: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de calibrador de pneu, compressor de ar, chave de impacto, purificador de água, mesa dobrável, banco para jardim, armário de aço, lavadoras de alta pressão, injetor de irrigação, para as unidades da Epagri de Videira e Caçador/SC. **VENCEDORES: HIVE CORPORATION LTDA.** Lotes: **01** R$ 15.100,00; **02** R$ 22.500,00; **03** R$11.700,00. **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.** Lote 04 R$ 50.450,00. **SGP-e nº 13908/2026 GGG 2026AS19068.** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1242794

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Dispensa de Licitação 022/2026, publicado no DOE dia 16/10/2026, Cód. Mat.: 1234971. Processo PIMB n° 3303/2026.** Onde se lê: Contratada: CAM Tecnologia LTDA - CNPJ: 14.438.757/0001-76.Valor: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), **Leia-se: SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA. CNPJ: 05.257.922/0001-00. Valor: R$ 17.573,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e três reais). Cód. TCE-** 998B182A12458EB-5D2CF78B386E08F9E8EF18FEC. Objeto: Contratação de prestação de serviço telefonia IP. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA. CNPJ: 05.257.922/0001-00. Valor total: R$17.573,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e três reais. Fundamentação legal: Artigo 29, II da Lei Federal n. 13.303/2016. Imbituba, 09 de novembro de 2026. CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente; FABIANO RAMALHO - Diretor de Gestão e Finanças; JOSÉ JOÃO TAVARES - Diretor de Infraestrutura; ELIVELTON LUIZ DORÉ - Diretor de Operações e Negócios.

Cod. Mat.: 1242500

**Inexigibilidade de Licitação n° 0050/2026**
**Homologação – 09/11/2026.**
**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, em conformidade com disposto no artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** ADESÃO ASSOCIATIVA À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS – ABEPH, COMPREENDENDO OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO E NO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO ASSOCIATIVO. **Valor:** R$ 720.000,00. Assinado em 09/11/2026 por seus Diretores: **Guilherme Custódio de Medeiros** – Diretor Presidente Interino, e **Lindomar de Souza Dutra** – Diretor de Administração e Finanças. SGPe PSFS 2525/2026. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 1386673B9EE4A1A6EE59C190E928474D05C64FC8

Cod. Mat.: 1242639

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A**
**AVISO DE ERRATA**
**EDITAL IN - 0046/2026**
A **SCPAR Porto de São Francisco do Sul**, com fundamento no art. 54, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, torna pública a retificação, que tem como objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL À INTERNET, AOS DATA CENTERS DO CIASC EM FLORIANÓPOLIS E/OU A OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. Comunica aos interessados, que devido a erro formal, foram promovidas as seguintes alterações no Edital: **I –** Ficam retificados os valores informados no Item 6 – **"DOS PREÇOS"** do Edital, nas respectivas planilhas e na Cláusula Terceira **– "DO VALOR CONTRATADO",** da Minuta de Contrato, que passa a ser o seguinte: R$ 263.541,00**; III -** Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados por este Termo de Retificação. São Francisco do Sul, 10//2026. Evelin do Nascimento Elias – Gerente de Licitações e Contratos. SGPE: 2663/2026. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 0D0FD402E82622D823FE29D38CAD61C163182E30

Cod. Mat.: 1242823

# CONTRATOS E ADITIVOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 017/2023-SCC**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
**CONTRATADA:** METALPLAKE FÁBRICA DE PLACAS LTDA.
**OBJETO:** prorrogação de vigência, por mais 12 meses, e reajuste de acordo com a inflação, conforme o processo SCC 15242/2023.
**VALOR GLOBAL ANUAL:** R$ 5.426,55 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
**DATA ASSINATURA:** 10/11/2026
**ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e empresa Metalplake Fábrica de Placas Ltda.
Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1242752

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026-SCC**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
**CONTRATADA:** I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA.
**OBJETO:** prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil (imóvel SIGEP 1398), conforme o processo SGP-e SCC 13752/2026.
**VALOR GLOBAL:** R$ 261.321,42 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2026
**ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, representante da empresa I L Azevedo Engenharia Ltda.
Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1242818

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-SCC**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
**CONTRATADA:** I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA.
**OBJETO:** prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio,

para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o processo SGP-e SCC 12761/2026.
**VALOR GLOBAL:** R$ 380.968,29 (trezentos e oitenta mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2026
**ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, representante da empresa I L Azevedo Engenharia Ltda.
Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1242820

## SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 052309/2026**
Origem: Pregão Eletrônico 0523/2026.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - menos perecíveis 1
Vigência: 11/novembro/2026 a 11/novembro/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
**Empresa: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.303.183/0001-04

ITENS: 17 e 31
Valor Total da ARP: R$ 13.745,96
Processo SGP-e: 10738/2026

Cod. Mat.: 1242792

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO**
Contrato: 277/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina
Contratada: D Da Silva Gauterio Ltda.
Origem: DL 699/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinstalação de aparelhos condicionadores de ar sistema split, com capacidade entre 9.000 e 48.000 Btus, pertencentes ao patrimônio do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.
Valor do Contrato: R$ 5.494,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária: UG 47092 – Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Subação 3609 – Fonte 1.759.240.000
Vigência: um ano, contados da data da assinatura do contrato.
Assinatura Contrato: 10/11/2026
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Daison da Silva Gauterio
SEA 24672/2026

Cod. Mat.: 1242625

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 66/2026-SAS. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Harmonia Residência Inclusiva e Assistência Pscicossocial Ltda. **DO OBJETO:** Prestação de serviços de acolhimento institucional, Contratação inexigibilidade - autos n. 5003283-95.2024.8.24.0054 – referente acolhimento de J.N.C **DO PREÇO:** R$ 201.096,00 (duzentos e um mil e novena e seis reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses (máximo de 5 anos) contados da publicação, prorrogável por até 10 anos. **DATA:** Florianópolis, 10 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Tereza Bento pela Contratada. **SAS 3690/2025. GGG: 2026AS15137**

Cod. Mat.: 1242859

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 67/2026-SAS. CONTRATANTE:** Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONTRATADA:** Q50 Eventos Ltda. **DO OBJETO:** Eventual contratação de serviços de locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos. **DO PREÇO:** R$ 157.790,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços à qual se vincula. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Marcelo Zen Petersen, pela Contratada. **SAS 977/2026. GGG: 2026AS012544**

Cod. Mat.: 1242898

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**
**Termo de Adesão nº 001/2026/SCTI . Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 078401/2025 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0784/2025 e ao processo SEA 9332/2025. **Objeto:** Aquisição de cadeiras fixas, giratórias e longarinas, pela SEA/SC. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 280001; Unidade Orçamentária: 28001; Subação:015663: Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 44.90.52.42. **Valor Total:** R$87.718,00 (oitenta e sete mil, setecentos e dezoito reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação **Signatário:** Diretor de Gestão e Finanças da SCTI, Guilherme Schwinden Gehrke. **Contratada:** DU Work Comércio e Equipamentos para Escritório LTDA. **Signatário:** Srª. Pâmela Crozeta Sivas. **Data da Assinatura do Termo de Adesão:** 13/10/2026. **Processo SGPe:** SCTI 988/2026.

Cod. Mat.: 1242795

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2025/SECOM**
**Processo: SECOM 7349/2026**
**Contratada:** NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA
**CNPJ**: 72.116.965/0001-55
**Objeto:** Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato nº 010/2025/SECOM, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, a incidir sobre o lote 01 da Cláusula Terceira, 3.1, do Contrato, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021
**Valor global:** R$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais)
**Assinatura contrato:** 11/11/2026
**Pela Contratante:** Nathan Northon Meumann
**Pela Contratada:** Fabio Reis Olsen Da Veiga

Cod. Mat.: 1243086

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2025/SECOM**
**Processo: SECOM 2065/2026**
**Contratada:** ONEWG COMUNICAÇÃO E LTDA
**CNPJ**: 85.229.755/0001-15
**Objeto:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2025, referente ao Lote Segurança nº 02 da Concorrência Presencial nº 502/2025, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 11/12/2026 e 10/12/2027, mantidos o objeto, o escopo e as demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste instrumento
**Valor global:** R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
**Assinatura contrato:** 11/11/2026
**Pela Contratante:** Nathan Northon Meumann
**Pela Contratada:** José Luiz Barbosa Netto

Cod. Mat.: 1243087

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2025/SECOM**
**Processo: SECOM 7360/2026**
**Contratada:** ONEWG COMUNICAÇÃO E LTDA
**CNPJ**: 85.229.755/0001-15
**Objeto:** Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato nº 013/2025/SECOM, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, a incidir sobre o lote 04 da Cláusula Terceira, 3.1, do Contrato, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021
**Valor global:** R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta mil reais)
**Assinatura contrato:** 11/11/2026
**Pela Contratante:** Nathan Northon Meumann
**Pela Contratada:** José Luiz Barbosa Netto

Cod. Mat.: 1243088

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2025/SECOM**
**Processo: SECOM 7361/2026**
**Contratada:** ONEWG COMUNICAÇÃO E LTDA
**CNPJ**: 85.229.755/0001-15
**Objeto:** Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato nº 015/2025/SECOM, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, a incidir sobre o lote 06 da Cláusula Terceira, 3.1, do Contrato, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021
**Valor global:** R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta mil reais)
**Assinatura contrato:** 11/11/2026
**Pela Contratante:** Nathan Northon Meumann
**Pela Contratada:** José Luiz Barbosa Netto

Cod. Mat.: 1243089

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 298/2026 SEA 8004/2026 SIGEF 2026AS022187
Contratada: ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 94.622.230/0001-36. OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina. VALOR: R$ 20.293,87. Item Orçamentário: 44.90.52 Subação: 005599. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 04/11/2026. Data do Termo de Aceite: 10/11/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RONALDO ANTONIO DA ROCHA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1242560

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO
**Contrato 706/2026** SED 181099/2026 PE nº 434/2024 SIGEF 2026AS022218
CONTRATADA**: IDF SERVIÇOS LTDA.**. OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações escolares da Região 16 – Brusque. **Valor: R$ 1.307.500,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 10/11/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e WILSON JOSÉ DE FRANCESCHI, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1242566

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO
**Contrato 697/2026 LOTE 18** SED 137601/2026 CE nº 125/2025 SIGEF 2026AS021549
CONTRATADA**: QUARK ENGENHARIA EIRELI**. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – Lote 18. **Valor: R$ 200.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51 Vigência: 180 dias para execução por unidade escolar, contados a partir da publicação do contrato. Assinado em 10/11/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e HOYLSON TREVISOL, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1242569

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO
**Contrato 724/2026 LOTE 16** SED 00137483/2026 CE nº 125/2025 SIGEF 2026AS022409
CONTRATADA**: ALK ELETRICA LTDA**. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO LOTE 16 JARAGUÁ DO SUL. **Valor: R$ 200.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51 Vigência: 180 dias para execução de instalações elétricas de baixa tensão e 240 dias para de execução instalações elétricas de média tensão, por unidade escolar contado a partir da publicação do contrato. Assinado em 09/11/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DARIA RADWANSKI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1242583

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO
**Contrato 705/2026 LOTE 02** SED 139162/2025 PE nº 426/2024 SIGEF 2026AS022226
Contratada: **SANERO CONSTRUÇÕES LTDA**.. OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio – CRE 21 – CRICIÚMA – Lote 02. **Valor: R$ 1.028.205,25**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 012482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será definido no momento da efetiva contratação dos serviços, sendo limitado a 12 meses. Assinado em 10/11/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SAMUEL ROCHA ALVES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1242593

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO
**Contrato 701/2026** SED 138782/2025 PE nº 423/2024 SIGEF 2026AS022217
Contratada: **ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**.. OBJETO: Serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação nas Unidades Escolares da CRE 05 - XANXERÊ. **Valor: R$ 300.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 012482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 10/11/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MARLON ANDRIOLI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1242602

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2024 SED 00207651/2026 SIGEF 2026AS022299
CONTRATADA: SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTAVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: acréscimo de 22% ao quantitativo da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA: acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 2.121.025,69. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 9.641.025,87 para R$ 11.762.051,56. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SIMONE SANTOS pela Empresa.
Cod. Mat.: 1242487

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2025 CE 21/2025 SIE 00041341/2026 SIGEF 2026AS022465
CONTRATADA: COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 05/04/2026 e término em 01/10/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 4/07/2026 e término em 30/12/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FERNANDO MONTIBELLER pela Empresa.
Cod. Mat.: 1242488

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 834/2025 CE 0117/2025/SIE SIE 00039761/2026 SIGEF 2026AS022458
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 164 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 26/10/2026 e término em 22/02/2027, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 10/12/2026 e término em 22/05/2027. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DOUGLAS VILL pela Empresa.
Cod. Mat.: 1242489

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**ERRATA 2º TERMO ADITIVO CONTRATO SEF/ QUALITY SOFTWARE S/A N° 44/2024** (PROCESSO SEF 10527/2026, Autorização GGG 2026AS021432). **Onde se lê: VIGÊNCIA:** 20/12/2026 a 19/12/2026**, lê-se VIGÊNCIA:** 20/12/2026 a 19/12/2027**.**
Cod. Mat.: 1242828

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE 105/2026**
Republicado por incorreção
**CT.073/2026**. **Objeto**: Execução da obra de implantação e pavimentação do Contorno Viário Oeste de Joaçaba, Herval d'Oeste – Segmento 1, da BR-282 até a intersecção da rua José Firmo Bernardi em Joaçaba, com extensão aproximada de 9,92 km. **Contratada**: Viga Pavimentação e Obras LTDA **Percentual de Desconto**: 7,50%. **Prazo de execução**: 540 dias corridos (18 meses). **Vigência Contratual**: 24 meses. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 06/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Marcos Fernandes Gaspar De Lima, pela Contratada. **Processo**: SIE 24784/2026. **GGG: 2026AS022535**.
Cod. Mat.: 1242441

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 0593/2023/SEA**.
Republicado por incorreção
**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.021/2026** derivados da Ata de Registro de Preços nº 059303/2025/SEA. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Vasques Serviços de Locações LTDA**. Objeto**: Prorrogação da vigência contratual a partir 26/03/2027 até 26/03/2028. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura**: Florianópolis, 06/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Sidnei Vasques, pela Contratada. **Processo**: SIE 44967/2025. **GGG: 2026AS022262**.
Cod. Mat.: 1242445

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 015/2024**.
**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.029/2024**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Disk Car Comércio e Locação de Veículos S. A. **Objeto**: Prorrogação da vigência contratual a partir 26/03/2027 até 26/03/2028. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura**: Florianópolis, 09/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Marco Antonio dos Santos, pela Contratada. Processo: SIE 42726/2026. **GGG: 2026AS022349**.
Cod. Mat.: 1242491

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 00593/2025/SEA**.
**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.002/2026** decorrente da Ata de Registro de Preços nº059302/2025/SEA. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Loca Auto Locadora de Veículos LTDA. **Objeto**: Prorrogação da vigência contratual a partir 05/03/2027 até 05/03/2028. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura**: Florianópolis, 09/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Jorge Luiz Canella, pela Contratada. **Processo**: SIE 43713/2026. **GGG: 2026AS022623**.
Cod. Mat.: 1242503

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 073/2022**.
**QUINTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.167/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Fraga Construções e Engenharia LTDA. **Objeto**: Acréscimo de valor em R$ 1.736.289,02, novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal**: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 10/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Cleber Silva Fraga Severina, pela Contratada. **Processo:** SIE 16920/2026. **GGG: 2026AS011356**.
Cod. Mat.: 1242510

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026-SEJURI**
Contratada: J&J COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/SEJURI/2026
Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à demolição parcial e recomposição da muralha do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional (CASER) de Joinville/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor Anual: R$ 81.000,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10924 / Item 44.90.51.95 / Fonte: 2.760.219.025
Assinatura: 20 de outubro de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada:João Vitor Dartora,
Gestor (a) do contrato: Leonel Delmiro Fernandes
Gestor (a) Suplente do contrato: Camila Barbosa de Amorim
Fiscal do contrato: Antônio José da Luz Amaral Neto
Suplente do Fiscal do Contrato: Gabriel Hoffmann
2026AS022816
SEJURI 79822/2026
Cod. Mat.: 1242661

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026-SEJURI**
Contratada: **BR-BIT BRASIL SISTEMAS LTDA**
Origem: NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/SEJURI/2026
Objeto: Locação temporária sob modelo Software as a Service (SaaS); Plataforma: SAGEP; Finalidade: Gestão das atividades laborais, do pecúlio, da produção e do controle de acesso das unidades prisionais do Estado de Santa Catarina Serviços Inclusos: Cessão do direito de uso, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e legal, atualizações tecnológicas e treinamento
Valor Anual: R$ 11.404,10
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 e 11044 / Item 33.90.30 e 44.90.52.35 / Fonte: 5.577.370,20
Assinatura: 09 de novembro de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Messias Gelati,
Gestor (a) do contrato: Maicon Ronald Alves
Suplente do Gestor: Renato Fernandes Silva
Fiscal do contrato: Fabio Roberto Ramos
Suplente do Fiscal do Contrato: Arthur de Oliveira da Silva
2026AS023014
SEJURI 124353/2026
Cod. Mat.: 1242716

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/SAP/2021**
Contratada: **VS – VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 16/SAP/2021
Objeto: Reajuste de preços.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 17 de agosto de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 77794/2026
GGG 2026AS015509
Cod. Mat.: 1242634

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/SAP/2021**
Contratada: **VS – VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 016/SAP/2021
Objeto: Reajuste de preços.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 14 de agosto de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 77777/2026
GGG 2026AS015072
Cod. Mat.: 1242647

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/SAP/2021**
Contratada: **VS – VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 016/SAP/2021
Objeto: Reajuste de preços.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 14 de agosto de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 77782/2026
GGG 2026AS015261
Cod. Mat.: 1242648

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SEJURI/2025**
Contratada: **BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 175/SAP/2024
Objeto: reajuste de preços e o acréscimo quantitativo do Contrato n. 002/SEJURI/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fontes 1.500.100.000 e 1.753.111.037
Assinatura: 10 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Marcio Loner Marques
SEJURI 75456/2026
GGG 2026AS019569
Cod. Mat.: 1242660

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/SAP/2021**
Contratada: **FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 047/SAP/2021
Objeto: Concessão de reajuste de preços ao Contrato nº 123/SAP/2021.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Itens 33.90.39.41/ Fonte 1.500.100.000.
Assinatura: 09 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 101687/2026
GGG 2026AS022401
Cod. Mat.: 1242746

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/SAP/2021**
Contratada: **FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 047/SAP/2021
Objeto: Concessão de reajuste de preços ao Contrato nº 122/SAP/2021.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Itens 33.90.39.41/ Fonte 1.500.100.000.
Assinatura: 09 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 101685/2026
GGG 2026AS022403
Cod. Mat.: 1242748

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/SAP/2021**
Contratada: **FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 047/SAP/2021
Objeto: Concessão de reajuste de preços ao Contrato nº 067/SAP/2021.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Itens 33.90.39.41/ Fonte 1.500.100.000.
Assinatura: 03 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 101679/2026
GGG 2026AS021413

Cod. Mat.: 1242758

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/SAP/2021**
Contratada: **FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 023/SAP/2021
Objeto: Concessão de reajuste de preços ao Contrato nº 072/SAP/2021.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Itens 33.90.39.41/ Fonte 1.500.100.000.
Assinatura: 03 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 101684/2026
GGG 2026AS021414

Cod. Mat.: 1242759

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE
**EXTRATO DO CONTRATO 049/2026 - YC YOUR COMPANY COMERCIO E APOIO ADM LTDA**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. **Objeto:** Aquisição de uma impressora de cartões PVC, acompanhada de 02 kits de suprimentos e 500 cartões em PVC. **CONTRATADA:** YC YOUR COMPANY COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (CNPJ 20.442.177/0001-55) . **Valor:** R$ 9.155,00 (nove mil cento e cinquenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 33091**, Subação**: 15960, **Natureza da Despesa**: 33.90.30/44.90.52, Fonte Recurso: 2.799.269.015. **Processo:** SEMAE 1960/2026. **Vigência:** a partir de 09/11/2026. Assinado por: GUILHERME DALLACOSTA pela SEMAE e ERICK MILAN GONCALVES pelo YC YOUR COMPANY. Florianópolis, 10/11/2026.

Cod. Mat.: 1242582

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
**EXTRATO DO CONTRATO**: **nº 0009/2026 – SPAF**.
**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. **CONTRATADA**: Tim S.A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais voz e dados, com fornecimento de SIM cards e sistemas de gerenciamento,online e de dispositivos móveis. **Valor:** 1.464,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato. **Dotação Orçamentária**: Subação: 15647, Elemento: 33.90.39.24. **GGG**: 2026AS010026. **Assinado por**: Ivan Amaral, Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias , Monique IbrahimMartins Leão e Umberto Napolitano, representante da empresa contratada. **SPAF: 853/2026**.
Data: 10 de novembro de 2026.
Ivan Amaral
Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1242705

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000089. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de MARAVILHA/SC. **Preço Total:** R$13.696,70. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5403/2026. Aprovação GGG - 2026AS022754.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000086. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de MONDAÍ/SC. **Preço Total:** R$53.960,84. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5381/2026. Aprovação GGG - 2026AS022632.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000087. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm) para atender o município de TIMBÓ GRANDE/SC. **Preço Total:** R$20.560,20. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5374/2026. Aprovação GGG - 2026AS022633.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000088. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de TRÊS BARRAS/SC. **Preço Total:** R$94.677,60. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5371/2026. Aprovação GGG - 2026AS022634.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000090. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de PALMITOS/SC. **Preço Total:** R$22.693,30. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5417/2026. Aprovação GGG - 2026AS022642.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000091. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de SÃO CARLOS/SC. **Preço Total:** R$55.731,26. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5416/2026. Aprovação GGG - 2026AS022652.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000092. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de PINHALZINHO/SC. **Preço Total:** R$33.453,08. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5415/2026. Aprovação GGG - 2026AS022655.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000098. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm e cumeeiras 6mm) para atender o município de SANTA TEREZINHA/SC. **Preço Total:** R$230.756,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5369/2026. Aprovação GGG - 2026AS022908.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000094. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de ANITA GARIBALDI/SC. **Preço Total:** R$148.108,26. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5420/2026. Aprovação GGG - 2026AS022676.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000095. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de CAÇADOR/SC. **Preço Total:** R$69.228,76. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5366/2026. Aprovação GGG - 2026AS022681.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000076. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 6mm) para atender o município de MODELO/SC. **Preço Total:** R$22.545,78. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5334/2026. Aprovação GGG - 2026AS022444.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000103. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de CANOINHAS/SC. **Preço Total:** R$32.853,46. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5376/2026. Aprovação GGG - 2026AS022968.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000099. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm) para atender o município de FRAIBURGO/SC. **Preço Total:** R$281.580,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5365/2026. Aprovação GGG - 2026AS022911.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000100. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de XANXERÊ/SC. **Preço Total:** R$357.468,68. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5345/2026. Aprovação GGG - 2026AS022912.

Cod. Mat.: 1242982

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000073. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm e cumeeiras 6mm) para atender o município de Monte Castelo/SC. **Preço Total:** R$208.071,80. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5306/2026. Aprovação GGG - 2026AS022463.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000074. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de Guatambú/SC. **Preço Total:** R$296.220,08. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5327/2026. Aprovação GGG - 2026AS022462.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000075. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de Chapecó/SC. **Preço Total:** R$1.027.850,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5330/2026. Aprovação GGG - 2026AS022461.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000078. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de Maravilha/SC. **Preço Total:** R$37.200,42. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5325/2026. Aprovação GGG - 2026AS022592.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000079. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm) para atender o município de Jaborá/SC. **Preço Total:** R$26.094,30. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5339/2026. Aprovação GGG - 2026AS022593.

Cod. Mat.: 1242989

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000080. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm e cumeeiras 6mm) para atender o município de Chapecó/SC. **Preço Total:** R$117.685,56. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5340/2026. Aprovação GGG - 2026AS022596.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000081. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm e cumeeiras 6mm) para atender o município de Modelo/SC. **Preço Total:** R$7.796,24. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5357/2026. Aprovação GGG - 2026AS022653.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000082. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de Guatambú/SC. **Preço Total:** R$43.651,52. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5423/2026. Aprovação GGG - 2026AS022654.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000083. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de Caxambu do Sul/SC. **Preço Total:** R$9.761,74. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5394/2026. Aprovação GGG - 2026AS022658.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000084. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de Calmon/SC. **Preço Total:** R$28.562,08. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5367/2026. Aprovação GGG - 2026AS022660.

Cod. Mat.: 1242994

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000014. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de RIQUEZA/SC. **Preço Total:** R$4.650,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5370/2026. Aprovação GGG 2026AS022636.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000016. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de RIQUEZA/SC. **Preço Total:** R$9.378,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5370/2026. Aprovação GGG 2026AS022637.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000011. Origem PE nº 0590/2024.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
**Objeto:** Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de RIQUEZA/SC. **Preço Total**: R$3.510,00. **Data de assinatura:** 10/11/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5370/2026. Aprovação GGG - 2026AS022635.

Cod. Mat.: 1242999

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000015. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de VARGEM/SC. **Preço Total:** R$31.000,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5424/2026. Aprovação GGG 2026AS022639.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000017. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de VARGEM/SC. **Preço Total:** R$13.833,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5424/2026. Aprovação GGG 2026AS022641.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000012. Origem PE nº 0590/2024.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
**Objeto:** Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de VARGEM/SC. **Preço Total**: R$2.106,00. **Data de assinatura:** 10/11/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5424/2026. Aprovação GGG - 2026AS022638.

Cod. Mat.: 1243005

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000085. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de Água Doce/SC. **Preço Total:** R$89.507,80. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5348/2026. Aprovação GGG - 2026AS022679.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000096. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de Palmitos/SC. **Preço Total:** R$123.205,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5329/2026. Aprovação GGG - 2026AS022685.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000018. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de Palmitos/SC. **Preço Total:** R$15.810,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5329/2026. Aprovação GGG 2026AS022692.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000020. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de Palmitos/SC. **Preço Total:** R$8.252,70. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5329/2026. Aprovação GGG 2026AS022693.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000014. Origem PE nº 0590/2024.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
**Objeto:** Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de Palmitos/SC. **Preço Total**: R$1.684,80. **Data de assinatura:** 10/11/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5329/2026. Aprovação GGG - 2026AS022691.

Cod. Mat.: 1243012

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000019. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de LAGES/SC. **Preço Total:** R$46.500,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5354/2026. Aprovação GGG 2026AS022686.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000021. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de material de limpeza) para atender o município de LAGES/SC. **Preço Total:** R$16.410,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5354/2026. Aprovação GGG 2026AS022755.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000101. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm e 6mm) para atender o município de LAGES/SC. **Preço Total:** R$44.040,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5354/2026. Aprovação GGG - 2026AS022687.

Cod. Mat.: 1243015

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000012. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de POUSO REDONDO/SC. **Preço Total:** R$6.045,00. **Data de Assinatura:** 09/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5333/2026. Aprovação GGG 2026AS022495.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000014. Origem PE Nº 0822/2025.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de material de limpeza) para atender o município de POUSO REDONDO/SC. **Preço Total:** R$2.227,10. **Data de Assinatura:** 09/11/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5333/2026. Aprovação GGG 2026AS022496.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000077. Origem PE nº 0083/2026.**
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm - cumeeiras 6mm) para atender o município de POUSO REDONDO/SC. **Preço Total:** R$7.952,80. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5333/2026. Aprovação GGG - 2026AS022497.

Cod. Mat.: 1243025

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075601/2025**
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 0756/2025
**Contratante:** Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
**Contratada:** DVA Veículos Ltda.
**Objeto:** Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 075601/2025. **Fundamento Legal:** Art. 84 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 06 de novembro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Edegar Tremarin. **Processo SGP-e:** SDC 5095/2026. Aprovação GGG - 2026AS022149.

Cod. Mat.: 1243033

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:
**Ata de Registro de Preço nº 1429/2026 –** Processo SES n° 117728/2026 – Pregão Eletrônico nº 369/2026.
**Empresa: Asli Comercial Ltda.**
**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.
**Objeto:** Aquisição de medicamentos, suplemento alimentar e produtos para saúde para atendimento de demanda judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
**Valor total:** R$ 68.737,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1242655

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:
**Ata de Registro de Preço nº 1610/2026 –** Processo SES n° 85226/2026 – Pregão Eletrônico nº 321/2026.
**Empresa: Vidamed Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.**
**CNPJ:** 19.958.523/0001-73.
**Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato, para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
**Valor total:** R$ 655.556,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1242656

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:
**Ata de Registro de Preço nº 1770/2026 –** Processo SES n° 57322/2026 – Homologação Parcial SEA n° 17874/2026 – Pregão Eletrônico nº 365/2026.
**Empresa: Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A.**
**CNPJ:** 78.742.491/0001-33.
**Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
**Valor total:** R$ 3.348,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1242657

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:
**Ata de Registro de Preço nº 1856/2026 –** Processo SES n° 167432/2026 – Pregão Eletrônico nº 473/2026.
**Empresa: Asli Comercial Ltda.**
**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
**Valor total:** R$ 3.686,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1242658

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
**Ata de Registro de Preços nº 1571/2026 –** Processo SES 4275/2026 – Pregão Eletrônico n° **343/2026**.
**Empresa: NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda**
**CNPJ:** 37.513.657/0001-62
**Objeto:** Aquisição de instrumentais cirúrgicos, para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH)
**Valor total:** R$ 3.125,06
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1242786

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
**Ata de Registro de Preços nº 1645/2026 –** Processo administrativo de homologação parcial SEA nº 16604/2026 (SES n.º 174389/2025) – Pregão Eletrônico n° **34/2026**.
**Empresa: Seven Import Equipamentos Médicos Ltda**
**CNPJ:** 38.200.470/0001-71
**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento da demanda das unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH)
**Valor total:** R$ 124.000,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1242787

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**:
**Errata do Termo de Contrato nº 343/2026.** SES 208902/2025, Edital nº 0014/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Assunto: Correção da cláusula sexta, da dotação orçamentária.
**ONDE SE LÊ:**
Órgão/Unidade Orçamentária: 480091
Subação: 4650
Natureza de Despesa: 33.90.39.05
Fonte: 1.500.100.000
**LEIA-SE:**
Órgão/Unidade Orçamentária: 480091
Subação: 4650
Natureza de Despesa: 33.90.39.74 (Transporte) - 33.90.39.05 (Logística)
Fonte: 1.500.100.000

Cod. Mat.: 1242563

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 122/2026 – Processo SES 250491/2026, publicado em 09/11/2026 no DOE página 43, Edição: 22876 – Matéria nº: 1241437.

Cod. Mat.: 1242533

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2025** – Processo SES 195324/2026 – Edital nº 731/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 220373/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CASSYA MAYANE PANOLFO ME, CNPJ nº 10.641.679/0001-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 040/2025 a partir de 10/02/2027 a 09/02/2029.
CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 50.868,48.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Cassya Mayane Pandolfo pela empresa CASSYA MAYANE PANDOLFO ME.
Protocolo SIGEF: 2026AS020987.

Cod. Mat.: 1242601

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026** – Processo SES **251542/2026**, referente ao Processo **homologação parcial SEA n.° 25451/2025 (SES 191172/2025)**, Licitação **820/2025**, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda –Filial** – CNPJ n° **05.782.733/0003-00**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de aproximadamente 16,06% dos valores unitários dos itens 24 e 25 da referida Ata, evidenciando o compromisso da empresa com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando redução significativa de despesas à Administração.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de **R$ 14.143,20** (quatorze mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de **R$ 161.225,64** (cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para **R$ 147.082,44** (cento e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/11/2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS022616.

Cod. Mat.: 1242608

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1746/2026** – Processo SES **252451/2026**, referente ao Processo **homologação parcial SEA n.° 18007/2026 (SES n° 150602/2026)**, Licitação **442/2026**, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda** – CNPJ n° **13.485.130/0001-03**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de aproximadamente **19,94%** do valor unitário do **item 07** da referida Ata, evidenciando o compromisso da empresa com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando redução significativa de despesas à Administração.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de **R$ 1.431,74** (mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de **R$9.589,776** (Nove mil, quinhentos e oitenta enove inteiros e setecentos e setenta e seis milésimos.) para **R$ 8.158,04** (oito mil cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/11/2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS022524.

Cod. Mat.: 1242609

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2534/2025** – Processo SGPE **255885/2026**, referente ao processo administrativo **SES n.º 188902/2025**, Pregão Eletrônico nº **773/2025**.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ n° **81.706.251/0001-98**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 33 na Ata de Registro de Preços nº 2534/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares – GEBER, resultando num acréscimo de 25% em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de **R$ 157,50** (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de **R$ 6.462,00** (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais) para **R$ 6.619,50** (seis mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 10/11/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS022321.

Cod. Mat.: 1242612

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 262417/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 106/2026 – SES 162163/ 2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Hospital São Roque – Hospital São Roque de Jacinto Machado
Município: Jacinto Machado/SC
CNPJ: 85.666.774/0001-09
Objeto: Acréscimo mensal de R$ 580,50 em virtude da adequação do Plano Operativo conforme Informação 592/2026-DAES anexada aos autos do processo SES 262417/2026.
Vigência: A partir de novembro de 2026
Florianópolis, 09 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1242460

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218401/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 091/2022 – SES 184654/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Associação e Ministério para a Restauração da Família – COTERE
Município: Araquari/SC
CNPJ: 01.266.353/0001-09
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 091/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 09 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1242486

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**:
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 370/2026 – Processo SEA 23623/2026 – SES 38286/2026 – Pregão Eletrônico, Edital SEA 0635/2026.**
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: La Vita Assistência Especializada Ltda, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicoterapia Comportamental) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 67.803,84.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 06 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa La Vita Assistência Especializada Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS022799

Cod. Mat.: 1242935

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 164/2026/SSP**. **Origem:** Contrato decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 128/PMSC/2024, proveniente do Pregão Eletrônico n° 128/PMSC/2024 **Objeto do Contrato:** aquisição de 04 (quatro) Veículos Automotores tipo Hatchbacks Descaracterizados, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública, em benefício da Polícia Civil de Santa Catarina **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano permitida a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso **Fundamentação:** regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas legais federais e estaduais vigentes. **Valor Total:** R$ 462.327,32 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 160090 Subação 016152 Natureza da Despesa 44.90.52.52 Fonte de Recurso: 2.713.229.000, 2.749.285.015, 1.749.285.015 **Contratante**: Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada** LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.459.491/0001-97 **Signatário**: Sr. Ney Botto Guimaraes Filho, portador do CPF n° 003.XXX.899-XX **Data de assinatura do Contrato:** 10/11/2026 **Processo SGPe** PCSC 56862/2026 **Solicitação GGG** 2026SO014820 **Aprovação GGG** 2026AS022849.

Cod. Mat.: 1242667

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO**
**CONTRATO 289/PMSC/2026. Origem**: Pregão Eletrônico 02/SEA/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: ZS TCONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto do Contrato**: Contratação de serviços de adequação elétrica e iluminação, demolição das paredes existentes e instalação de novas paredes drywall para redimensionamento dos ambientes, reforma dos banheiros, instalação de forro e pintura, Rua Braz Wanka, nº 238, Vila Nova, Blumenau/SC. **Valor**: R$ 199.719,61 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 160097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.16, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5 gestor substituto Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachorosk, matrícula 926466-3 fiscal 2º Sgt PM Dionatan Alberton, matrícula 928021-9 fiscal substituto Soldado PM Cássio Dias da Cruz, matrícula 611244-7. **Processo SGP-e**: PMSC 54032/2026. Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1242567

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO**
**CONTRATO 305/PMSC/2026. Origem**: Pregão Eletrônico 027/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços 2707/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: INOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **Objeto do Contrato**: Aquisição de 18 (dezoito) colchões de espuma – solteiro D45, marca Eco Espuma. **Valor**: R$ 11.969,46 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 013118, 014157, 014200 **Natureza da Despesa**: 33.90.30.20 **Fonte de Recursos**: 2.899.285.234; 1.749.285.117, 1.500.100.000. **Gestão/Fiscal** Gestor Ten Cel PM Givanildo Rodrigues, matrícula 925092-1 gestora substituta Major PM Alessandra de Freitas, matrícula 356735-4 fiscal 2º Sgt PM Adriano Reis, matrícula 929007-9 fiscal substituto 1º Sgt PM Rodrigo Leonildo Cordeiro, matrícula 928035-9. **Processo SGP-e**: PMSC 60174/2026. Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1242575

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO**
**CONTRATO 309/PMSC/2026. Origem**: Pregão Eletrônico 261/2026 e Ata de Registro de Preços 26101/2026. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: DORVALINO MOTOS LTDA. **Objeto do Contrato**: Aquisição de 2 (dois) quadriciclos Honda TRX 420 FM. **Valor**: R$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 160097, **Subação**: 15100, **Natureza da Despesa**: 44.90.52.52, **Fonte de Recursos**: 1.501.261.000. **Gestão/Fiscal** Gestor 1º Ten PM Tito Flávio Reis Garbelotto, matrícula 954779-7 gestor substituto 3º Sgt PM Rafael Domingos da Silva Neto, matrícula 928275-0 fiscal Cabo PM Jader Israel Domingos, matrícula 934698-8 fiscal substituto Sgt PM Marcio Alexandre Xavier, matrícula 925900-7 fiscal técnico Sgt PM Matheus de Freitas Amorim, matrícula 927384-0. **Processo SGP-e**: PMSC 51998/2026. Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1242585

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO**
**CONTRATO 307/PMSC/2026. Origem**: Pregão Eletrônico 048/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços 048/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto do Contrato**: Aquisição de peça complementar Combat Shirt Verão para o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, compreendendo 521 (quinhentas e vinte e uma) peças de Camisa Operacional – Combat Shirt Verão, tamanhos diversos. **Valor**: R$ 116.161,92 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 011816, 014157, **Natureza da Despesa**: 33.90.30.23, **Fonte de Recursos**: 1.753.219.020; 2.749.234.117. **Gestão/Fiscal** Gestor Ten Cel PM Givanildo Rodrigues, matrícula 925092-1 gestora substituta Maj PM Alessandra de Freitas, matrícula 356735-4 fiscal 1º Sgt PM Rodrigo Leonildo Cordeiro, matrícula 928035-9 fiscal substituto Cabo PM Luiz Philipi Gasperi, matrícula 933752-0. **Processo SGP-e**: PMSC 59751/2026. Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1242596

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO**
**CONTRATO 312/PMSC/2026. Origem**: Pregão Eletrônico 027/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços 2705/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA. **Objeto do Contrato**: Aquisição de 09 (nove) beliches em madeira de Angelim. **Valor**: R$ 9.352,62 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 13118, 14157, 14200, **Natureza da Despesa**: 44.90.52.42, **Fonte de Recursos**: 2.899.285.234; 2.749.285.117; 1.500.100.000. **Gestão/Fiscal** Gestor Ten Cel PM Givanildo Rodrigues, matrícula 925092-1 gestora substituta Maj PM Alessandra de Freitas, matrícula 356735-4 fiscal 2º Sgt PM Adriano Reis, matrícula 929007-9 fiscal substituto 1º Sgt PM Rodrigo Leonildo Cordeiro, matrícula 928035-9. **Processo SGP-e**: PMSC 60307/2026. Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1242599

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **179/PMSC/2025**. Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. **2026AF0000013**- Contratada: FORROTEX FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP – CNPJ: 01.401.008/0001-22. Item 5: 28 m². - valor unitário R$ 150,00; Item 14: 12un. - valor unitário R$ 122,72; **Valor Total da AF: R$ 5960,64.** Crédito orçamentário: 33.90.39.17. Fonte: 2.799.285.284. Assinatura: 09/11/2026. Pelo contratado: Igor Pereira e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0015420 – SGP-e PMSC 59243/2026.

Cod. Mat.: 1242638

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **179/PMSC/2025**. Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. **2026AF000012**- Contratada: FORROTEX FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP – CNPJ: 01.401.008/0001-22. Item 1: 7 uni. - valor unitário R$ 235,00; Item 2: 88 m². - valor unitário R$ 42,50; Item 4: 122 m². - valor unitário R$ 161,00; Item 11: 122 m². - valor unitário R$ 29,98; **Valor Total da AF: R$ 28.684,56.** Crédito orçamentário: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 10/11/2026. Pelo contratado: Igor Pereira e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0015415 – SGP-e PMSC 61093/2026.

Cod. Mat.: 1242699

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO nº 317/PMSC/2026. Origem**: Pregão Eletrônico nº 154/PMSC/2024 e Ata de Registro de Preços nº 154/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. **Objeto do Contrato:** aquisição de 56 (cinquenta e seis) Conjuntos Térmicos Segunda Pele Preto – Masculino, correspondentes ao item 10 da Ata de Registro de Preços nº 154/PMSC/2024. **Data da assinatura do contrato:**

10/11/2026. **Valor:** R$ 10.542,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subações:** 013118, 014157 e 013132. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.23. **Fontes de Recursos:** 1.799.285.251; 1.702.235.356; 2.749.285.356. **Gestor do Contrato:** Tenente-Coronel PM, matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. **Gestora Substituta:** Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. **Fiscal do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 929007-9, Adriano Reis. **Fiscal Substituto do Contrato:** 1º Sargento PM, matrícula 928035-9, Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Processo SGP-e:** PMSC 61344/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS022810. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1242534

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 296/PMSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 128/PMSC/2024 e Ata de Registro de Preços nº 128/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. **Objeto do Contrato:** aquisição de 6 (seis) veículos automotores adaptados para uso policial, tipo SUV 4x4 caracterizado com cela, marca GM/Chevrolet, modelo Chevrolet/Trailblazer LT 4x4, correspondentes ao Item 001, Lote I, da Ata de Registro de Preços nº 128/PMSC/2024. **Data da assinatura do contrato:** 10/11/2026. **Valor:** R$ 1.761.807,84 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subação:** 13118. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.52. **Fontes de Recursos:** 1.752.235.284; 1.752.235.233; 1.799.285.251; 1.752.235.237; 2.700.228.015; 2.702.235.324; 1.899.285.324. **Gestora do Contrato:** Major PM, matrícula 929354-0, Juliana Schutz Cipriano Lopes da Silva. **Fiscal Técnico do Contrato:** 1º Tenente PM, matrícula 954779-7, Tito Flavio Reis Garbelotto. **Fiscal Administrativo do Contrato:** 3º Sargento PM, matrícula 925898-1, Flavio Duarte da Silva. **Processo SGP-e:** PMSC 57511/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS022809. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1242540

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 310/PMSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 048/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços nº 048/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto do Contrato:** aquisição de 837 (oitocentas e trinta e sete) Combat Shirt Verão, correspondentes aos itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 048/PMSC/2025. **Data da assinatura do contrato:** 10/11/2026. **Valor:** R$ 197.248,86 (cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subações:** 014157, 015100 e 004072. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.23. **Fontes de Recursos:** 1.702.235.356; 1.501.261.000; 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Tenente-Coronel PM, **matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. Gestora Substituta: Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. Fiscal do Contrato:** 1º Sargento PM, matrícula 928035-9, Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Fiscal Substituto do Contrato:** Cabo PM, matrícula 933752-0, Luiz Philipi Gasperi. **Processo SGP-e:** PMSC 59354/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS022946. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1242808

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 308/PMSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 043/2025/MP, Ata de Registro de Preços nº 003/2026/MP e Termo de Adesão nº 001/2026/MP. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** B2G VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto do Contrato:** aquisição de 18 (dezoito) fragmentadoras de papel para escritório, marca Aurora, modelo AS1800CD. **Data da assinatura do contrato:** 10/11/2026. **Valor:** R$ 31.282,20 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subação:** 013128. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.36. **Fonte de Recursos:** 2.753.219.020. **Gestor do Contrato**: Tenente-Coronel PM, matrícula 927223-2, Cláudio Boing. **Gestor Substituto:** Tenente-Coronel PM, matrícula 925834-5, Gabriel Souto. **Fiscal do Contrato:** 3º Sargento PM, matrícula 926465-5, Marcos Paulo Comachio. **Fiscal Substituto do Contrato:** 3º Sargento PM, matrícula 926627-5, Carlos Alberto da Rocha Júnior. **Fiscal Técnico:** 3º Sargento PM, matrícula 928485-0, Letícia Kuhn. **Processo SGP-e:** PMSC 37958/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS022897. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1242814

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/PMSC/2025**. **Origem:** Pregão Eletrônico 033/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor anual vigente do Item 5 – Peças, componentes e suprimentos, reajustado pela Apostila 001. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 09/11/2026. **Valor:** R$ 39.146,25 (trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 13221, Natureza da Despesa: 33.90.40.95, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 50266/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS022767. Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1242532

**POLÍCIA MILITAR**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 049/PMSC/2025**. **Origem**: Concorrência 004/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: RWC Engenharia e Construção LTDA. **Objeto do Termo de Apostilamento**: Prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo de conclusão da obra de construção do quartel da Polícia Militar de Santa Catarina no município de Imbituba/SC, anteriormente previsto para 13/11/2026, passando a 11/02/2027, com fundamento no art. 111 c/c art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. **Data da assinatura do Apostilamento**: 09/11/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 11799, Natureza da Despesa: 44.90.51.81, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC 60576/2026. Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1242541

**POLÍCIA MILITAR**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 049/PMSC/2025**. **Origem**: Concorrência Eletrônica 004/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: RWC Engenharia e Construção LTDA, CNPJ nº 39.909.523/0001-90. **Objeto do Termo de Apostilamento**: Reajuste contratual anual pelo INCC-DI/FGV sobre os saldos remanescentes da obra de construção do quartel da Polícia Militar em Imbituba/SC, com data-base de agosto de 2024 e períodos de referência agosto/2024 a agosto/2025 e agosto/2025 a agosto/2026, nos termos da Cláusula 2.1.4 do Contrato e do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da assinatura do Apostilamento**: 10/11/2026. **Valor do reajuste**: R$ 254.716,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). **Valor global atualizado**: R$ 2.711.626,60 (dois milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 11799, Natureza da Despesa: 44.90.51.81, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC 61241/2026 (raiz PMSC 59915/2024). Florianópolis, 11 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1242606

**POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 13148. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 661/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE nº 125/SELIC/PCSC/2024**. Objeto:** Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil. **Valor Total R$ 177,28. Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 09/11/2026. Processo SGP-e PCSC 89769/2026. Aprovação GGG 2026AS022519.

Cod. Mat.: 1242446

**POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 6753. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 611/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0728/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de 375 pacotes de sabão em pó 1kg, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$ 967,50 Contratada: VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**. **Data de Assinatura:** 16/10/2026. Processo SGP-e: PCSC **00082815/2026.** Aprovação GGG 2026AS020679.

Cod. Mat.: 1242664

**POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52.04 **Subação:** 013109. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 637/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0303/SEA/2025. Objeto:** Aquisição 1 trena metálica, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$ 208,88 Contratada: L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA**. **Data de Assinatura:** 28/10/2026. Processo SGP-e: PCSC **00082818/2026.** Aprovação GGG 2026AS021329.

Cod. Mat.: 1242703

**POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.30.25 **Subação:** 011846. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 680/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de 1 controle remoto universal, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$ 41,53 Contratada: FALCON MULTI SERVICE LTDA**. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. Processo SGP-e: PCSC **00099564/2026.** Aprovação GGG 2026AS022936.

Cod. Mat.: 1242753

**POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.17 **Subação:** 011846. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Serviço Nº 679/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição do serviço de manutenção corretiva de 1 (um) ar condicionado, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$ 228,39 Contratada: FALCON MULTI SERVICE LTDA**. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. Processo SGP-e: PCSC **00099492/2026.** Aprovação GGG 2026AS022928.

Cod. Mat.: 1242779

**POLICIA CIVIL**

**EXTRATO APOSTILAMENTO**

1º Apostilamento/Reajuste de Preços Contrato n.º 005/PCSC/2026. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: MSM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**. Contrato n.º 005/PCSC/2025**. Origem:** Concorrência Eletrônica n.º 0217/SIE/2025. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste da 2ª Medição do Contrato referente Contratação de Empresa de Engenharia para reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Palhoça/SC, **Valor**: R$ 7.387,84. **Data Assinatura**: 03/11/2026. **Processo SGP-e**: **PCSC** 00092560/2026. **Aprovação GGG** 2026AS021587.

Cod. Mat.: 1242643

**POLICIA CIVIL**

**EXTRATO APOSTILAMENTO**

2º Apostilamento/Reajuste de Preços Contrato n.º 005/PCSC/2026. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: MSM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**. Contrato n.º 005/PCSC/2025**. Origem:** Concorrência Eletrônica n.º 0217/SIE/2025. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste da 3ª Medição do Contrato referente Contratação de Empresa de Engenharia para reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Palhoça/SC, **Valor**: R$ 8.086,96. **Data Assinatura**: 11/11/2026. **Processo SGP-e**: **PCSC** 00092606/2026. **Aprovação GGG** 2026AS014443.

Cod. Mat.: 1242784

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 0342/2026/CBMSC**. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0132/2026/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto**: Aquisição de insígnias emborrachadas para o CBMSC. **Valor**: R$ 17.071,00. **Dotação**: 13184 / 33.90.30.23 / 1.702.235.356. **Vigência**: 09/11/2026 a 07/04/2027. **Data**: Florianópolis, 09/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Maurício Kuhnen, pela contratada.

**Aprovação GGG: 2026AS022485.**

Cod. Mat.: 1242451

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 0337/2026/CBMSC**. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0888/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: REMOTA TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto**: Serviço de instalação do Gateway de Interoperabilidade . **Valor**: R$ 17.658,00. **Dotação**: 014780 / 33.90.39.25 / 1.753.111.034. **Vigência**: 09/11/2026 a 08/01/2027. **Data**: Florianópolis, 09/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Nestor Vilbert, pela contratada.

**Aprovação GGG: 2026AS022195.**

Cod. Mat.: 1242539

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Termo de Contrato nº 0323/206/CBMSC**. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. **Objeto**: Aquisição de Capacete de Combate a Incêndio

Urbano (RPCIU). **Valor**: R$ 1.137.150,00. **Dotação**: 013184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência**: 11/11/2026 a 07/09/2027. **Data**: Florianópolis, 05/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada.
**Aprovação GGG: 2026AS022088.**

Cod. Mat.: 1242581

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Autorização de Fornecimento nº 0339/2026/CBMSC**. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0731/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. **Objeto**: Aquisição de Desfibrilador externo automático para treinamento. **Valor**: R$ 2.125,00. **Dotação**: 011774 / 44.90.52.34 / 1.753.111.034. **Vigência**: 10/11/2026 a 10/12/2026. **Data**: Florianópolis, 10/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Maicon Cordova Pereira, pela contratada.
**Aprovação GGG: 2026AS022250.**

Cod. Mat.: 1242646

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
**EXTRATO DE APOSTILA**
**Apostila nº 2 ao Termo de Contrato nº 0128/2024/CBMSC**. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0575/2024/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME. **Objeto**: Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato nº 0128/2023/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato. **Data**: Florianópolis, 09/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
**Aprovação GGG: 2026AS022182.**

Cod. Mat.: 1242466

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Origem: Pregão Eletrônico 0518/2026/SEA**
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de captura biométrica e identificação civil.
Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027.
**Unidade Gerenciadora:** Polícia Científica de Santa Catarina, CNPJ: 35.747.598/0001-61.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051801/2026/SEA**
**Empresa:** AKIYAMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.688.100/0004-20.
ITEM 02: –Kit de cenário para fotografia de identificação e biometria, composto pelos seguintes itens: Painel de fundo branco reflexivo, utilizado para criar fotos de fundo branco (RGB 255-255-255), feito com tela rígida de poliestireno expandido, com dimensões aproximadas de 65 cm x 90 cm. O painel deve estar fixado a uma estrutura de suporte rígida, de apoio bilateral, com ajuste de altura. Estrutura de suporte para o painel reflexivo: Confeccionada em material resistente, rígido, de apoio bilateral, desmontável (para facilitar o transporte) e com ajuste de altura manual do painel, permitindo que pessoas de estatura elevada (até 2,00 m) possam ficar ajustadas em frente ao painel. A montagem da estrutura deve ser fácil e rápida, com banqueta acoplada. Banqueta: Com altura mínima (da parte superior de assento) de 44 cm e máxima de 47 cm, e profundidade mínima de 35 cm e máxima de 47 cm. A banqueta deve ser rebatível para permitir o uso de cadeira de rodas, conforme necessário. Documento ou Manual que informe o uso correto, limpeza, higienização e conservação do Item. Garantia mínima de 24 meses.
Quantidade: 658
Valor Unitário: R$ 2.364,00 por kit
Valor Total: R$ 1.555.512,00
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051802/2026/SEA**
**Empresa:** AR IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.482.340/0001-16.
**ITEM 06:** Kit de tripé telescópico com dispositivo de luz contínua acoplado: - Tripé telescópico para dispositivo de captura de imagem (tipo câmera webcam): Fabricado em material rígido e resistente, de fácil operação, com acoplamento de webcam com rosca padrão ¼", com dispositivo de luz contínua acoplado (Ring Light, Painel LED, Softbox com lâmpada fluorescente ou LED, Tochas LED, Iluminadores tipo bastão ou similares) pernas e haste com ajuste de altura, altura ajustável com travas, e pés emborrachados com antiderrapante. A altura total do tripé (haste e pernas totalmente estendidas) deve ser de no mínimo 1,35 cm. - Dispositivo de luz contínua: LED de no mínimo 4500 lumens. Temperatura de cor entre 5000 a 6000 K. Ajuste de intensidade da luz com controle mínimo de 50 a 100%. Índice de reprodução de cor (Ra) de no mínimo 90. Voltagem: 220 V ou bivolt. Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 2,50 m. Documento ou Manual que informe o uso correto limpeza, higienização e conservação do Item. Garantia mínima de 24 meses.
Quantidade: 510
Valor unitário: R$ 993,00 por peça
Valor total: R$ 506.430,00
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051803/2026/SEA**
**Empresa:** GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.826.585/0001-80.
ITEM 08: Leitor biométrico dactilar para captura de impressões digitais com capacidade para captura de 1 dedo pousado; taxa de quadros mínima de 10 fps; faixa de temperatura de operação entre -20°C a +65 ºC; resolução de 500 DPI; 256 níveis de cinza; dimensões mínimas da área de captura mínima de 15 mm x 20 mm; tamanho da imagem mínima de 300 x 400 pixels; padrões de qualidade de imagem com certificação FBI IAFIS Appendix F ou Certificação FBI PIV; kit de desenvolvimento SDK gratuito com padrão de compressão WSQ (SDK Java é recomendado); conexão por cabo USB, no mínimo 2.0, resistente e com conectores que evitem quebras ou rupturas prematuras, umidade operacional 0% a 90% sem condensação, compatível com os sistemas Windows® 10 ou posterior. Fabricado em material resistente a impactos e corrosões. Documento ou Manual que informe o uso correto, limpeza, higienização e conservação do Item. Garantia mínima de 24 meses
Quantidade: 1231
Valor unitário: R$ 440,00 por peça
Valor total: R$ 541.640,00
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051804/2026/SEA**
**Empresa:** PRIMEBRAS GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.229.183/0001-79.
ITEM 01: Scanner de mesa com tecnologia LED para digitalização rápida sem necessidade de aquecimento; resolução de captura ajustável, variando minimamente de 150 dpi a 600 dpi, capacidade de digitalização em cores e escala de cinzas, com área de digitalização mínima para documentos tamanho A4, com capacidade de digitalização de arquivos minimamente formato JPEG e PDF, interface USB mínima 2.0, com respectivo cabo resistente e com conectores que evitem quebras ou rupturas prematuras, com software de captura e tratamento de imagens, com software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), compatível com os sistemas Windows 10 ou superior; manuais, drivers e acessórios necessários para instalação do equipamento, alimentação por cabo conectado à rede elétrica (220 V ou bivolt) ou via USB. Fabricado em material resistente a impactos e corrosões. Documento ou Manual que informe o uso correto, limpeza, higienização e conservação do Item. Garantia mínima de 24 meses.
Quantidade: 312
Valor unitário R$ 500,00 por peça
Valor total: 156.000,00
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051805/2026/SEA**
**Empresa:** WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.308.637/0001-10.
ITEM 03: Dispositivo de captura de imagem (tipo máquina fotográfica ou Webcam), com resolução mínima de 1920 pixels de largura por 1080 pixels de altura, mínimo de 30 fps, conexão por cabo USB, no mínimo 2.0, resistente e com conectores que evitem quebras ou rupturas prematuras, compatível com os sistemas Windows® 10 ou posterior. Se Webcam, deve ter clipe de montagem universal removível. Se máquina fotográfica, deve ter suporte vertical para uso em mesas de escritório, com ajuste de altura e inclinação e cabo para ligação direta na rede de energia. Fabricada em material resistente a impactos, corrosões e ruptura dos cabos. Documento ou Manual que informe o uso correto, limpeza, higienização e conservação do Item. Garantia mínima de 12 meses.
Quantidade: 434
Valor unitário R$ 77,45 por peça
Valor total: R$ 33.613,30
**Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.**
**Processo SGP-e: SEA 22460/2026**

Cod. Mat.: 1242767

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Autorização de Fornecimento nº 561/2026/PCI**. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 089/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Torres de Iluminação Portátil de LED, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages, Termo de Cooperação Técnica 119/2025/MP, com o Ministério Público de Santa Catarina, Procedimento 09.2026.00009702-9 da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages. **Valor:** R$ 5.133,04 (cinco mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos). **Contratada:** ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. **Signatário**: Vinicius Rosa Correia. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 09/11/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.33. Fonte: 2.749.234.139/2.749.285.139. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renata Botelho Brasil da Silva; Fiscal do contrato, Juliana Stefani Monteiro; e Fiscal suplente, Hiukary Maria Alves Borges. **SGP-e: PCI 6256/2026.** Aprovação GGG: 2026AS022208.

Cod. Mat.: 1242548

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº:** 00521/2026/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0048/2026/PCI. **Objeto:** Aquisição de padrões analíticos certificados, insumos para uso nos equipamentos de cromatografia e reagentes visando o abastecimento dos setores técnicos das Divisões de Química e Toxicologia Forense dos setores Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor total:** R$ R$ 13.481,46. **Contratada: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, CNPJ nº 68.337.658/0001-27. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho, Matrícula: 656.484-4e como suplente o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm, Matrícula: 609.306-0 e Gestor do contrato: Eduardo José Linhares, matrícula: 656.485-2 e suplente de gestor: Luciano Henrique Barca de Oliveira, matrícula: 609.262-4. **SGP-e PCI** 5954/2026. Homologação e-sfinge 7D094D3229266916819BAA66B2B1BF822929DFEF.

Cod. Mat.: 1242461

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Autorização de Fornecimento nº 568/2026/PCI**. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 90054/2024/SENASP. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) cofres de segurança, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages, Termo de Cooperação Técnica n° 119/2025/MP, com o Ministério Público de Santa Catarina, Procedimento 09.2026.00009702-9, da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages. **Valor:** R$ 10.412,07 (Dez Mil Quatrocentos e Doze Reais e Sete Centavos). **Contratada:** CANTARES MAGAZINE LTDA. **Signatário**: Magno Cesar Cunha. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 06/11/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.24. Fonte: 2.749.285.139. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Thomas Edson Regis de Melo; Fiscal do contrato, Juliana Stefani Monteiro; e Fiscal suplente, Hiukary Maria Alves Borges. **SGP-e: PCI 8094/2026.** Aprovação GGG: 2026AS022316.

Cod. Mat.: 1242650

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Autorização de Fornecimento nº 563/2026/PCI**. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 90019/2025. **Objeto:** Aquisição 02 (dois) armários de escritório, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages, Termo de Cooperação Técnica n° 119/2025/MP, com o Ministério Público de Santa Catarina, Procedimento Administrativo 09.2026.00009702-9, da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages. **Valor:** R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais). **Contratada:** DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA. **Signatário**: Diogo Dias Furtado. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. Fonte: 2.749.285.139. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Juliana Stefani Monteiro; Fiscal do contrato, Juliana Stefani Monteiro; e Fiscal suplente, Hiukary Maria Alves Borges. **SGP-e: PCI 7682/2026.** Aprovação GGG: 2026AS021956.

Cod. Mat.: 1242760

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2026/PCI**. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 035/2026 (processo SGP-e PCI 6100/2026). **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto ambiental de serviço necessário para autorização de corte de árvores isoladas/supressão de vegetação a ser realizado em terreno urbano com área de 1.182,99 m², destinado ao uso da Polícia Científica de Santa Catarina em Videira. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução, acrescendo 60 dias. Portanto, o prazo total de execução será de 120 dias contados a partir da data de início da ordem de serviço (07/08/2026), ou seja, prorrogado até 05/12/2026. **Fundamentação:** de acordo com o art. 111, caput, da Lei n.14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** PHP AMBIENTAL LTDA. **Signatário:** Paulo Henrique Antunes Pittarello. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 09/11/2026. **Processo SGP-e:** PCI 6100/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS022024.

Cod. Mat.: 1242459

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

**IPREV 10199/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0104/2026.** Pregão Eletrônico 0137/2026/SEA. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51. Valor: R$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois). **Objeto:** Aquisição de televisores para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 10/11/2026. Assinada em 10/11/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/ IPREV. Fica designado a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Abelardo Osni Rocha Junior. **Aprovação GGG: 2026AS023009.**

Cod. Mat.: 1242824

**IPREV - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 020/2025** - Processo IPREV 5358/2026 – Termo Aditivo nº 025/2026. **PERMITENTE**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSIONÁRIA**: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brusque. CNPJ sob o nº 11.188.015/0001-41. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado 020/2025 com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes. **Prazo:** O prazo do Termo de Permissão de Uso Remunerado passa a vigorar de 13/11/2026 até o dia 12/11/2027. **Do Valor e da Atualização:** O valor mensal será de R$ 6.796,93 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), e será atualizado conforme o laudo de avaliação mercadológica dos imóveis do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV mediante apostilamento. As demais condições e cláusulas do Termo de Permissão de Uso Remunerado permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 09/11/2026 por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV; Pedro Thiago Pietschmann Macedo de Medeiros, Secretário Municipal de Saúde do Município de Brusque - SC; e por André Vecchi, Prefeito Municipal de Brusque - SC.

Cod. Mat.: 1242440

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021
Licitação: Pregão Eletrônico nº 217/2021
Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato 005/2021, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a empresa W TRADING SOLUTIONS EIRELI.
Assinatura: 29 de outubro de 2026 por Fernando Baldissera, Presidente da JUCESC, e 30 de outubro de 2026 por Wiverson Carlos Goncalves, titular da W Trading Solutions.
Processo SGP-e: JUCESC nº 652/2021

Cod. Mat.: 1242620

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato nº 59/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 46/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de certificação e capacitação em atendimento à NR 23 (Proteção Contra Incêndios), destinada à formação e certificação da Brigada Orgânica de Incêndio do DETRAN, incluindo instrutores habilitados, material didático, aulas teóricas e práticas, emissão de certificados e demais recursos necessários à execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e as diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Valor: R$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Naturezas da despesa: 33.90.39.48; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 09/11/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: SC Fire Engenharia & Serviços. SGP-e DETRAN 00104398/2026. SIGEF 2026CT007565. GGG 2026AS015101.
**Ricardo Miranda Aversa – Presidente**

Cod. Mat.: 1242501

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA**
**EXTRATO DO CONTRATO nº 114/2026/ENA**
**Origem:** IL 1131/2026/ENA - Processo ENA 443/2026.
**Objeto:** Contratação de Jorge Luiz Scheffer Cardoso para ministrar aulas no Módulo VI - Plano de Cargos e Carreira do curso auto instrucional Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina. A carga horária totalizará 2 (duas) horas-aula, compreendendo também a elaboração de cinco questões.
**Contratada:** Jorge Luiz Scheffer Cardoso.
**Fiscal:** Luiz Fabiano da Silva
**Gestor:** Marilene da Silva Pacheco
**Fundamentação**: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
**Valor:** R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
**Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000.
**Aprovação GGG:** 2026SO014726. **Assinatura:** 11/11/2026

Cod. Mat.: 1242981

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2026 - FCC**
**PROCESSO:** FCC 1776/2026.
**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 131/2026.
**CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC, CNPJ nº 83.722.462/0001-40.
**CONTRATADA:** JONE CEZAR DE ARAUJO 289XXX.XXX-04, CNPJ nº 21.359.794/0001-54.
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, III, "g", da Lei federal nº 14.133/2021.
**OBJETO:** prestação de serviço técnico especializado de restauração da miniatura da Ponte Hercílio Luz, conhecida como "Ponte do Bicaca", integrante do acervo permanente da FCC.
**VALOR GLOBAL:** R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
**FISCAL:** Rodrigo Rosa, matrícula nº 0660728-4-03.
**GESTOR:** Marli Lorensetti, matrícula n° 0990919-2-02.
**SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC, pela CONTRATANTE; e Jone Cezar de Araujo, pela CONTRATADA.
**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2026.

Cod. Mat.: 1242962

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2026**
**Contratante:** Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** Land5 Arquitetura e Urbanismo Ltda., CNPJ nº: 40.851.323/0001-03. **Representante da contratada:** João Paulo Zappelini. **Processo SGP-e:** FCC 00002883/2024. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 0132/2026. **Objeto:** Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e paisagismo, visando atender: Museu Histórico de Santa Catarina (palácio Cruz e Souza), conforme especificações e condições constantes da Concorrência Eletrônica nº 0133/2026, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00002883/2024. **Valor total:** R$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 06/11/2026. **Pela FCC:** Maria Teresinha Debatin – Presidente. **Pela Contratada:** João Paulo Zappelini – Representante Legal.

Cod. Mat.: 1242815

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2026 – FCC. PROCESSO FCC 00002618/2026**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2026 – FCC. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONTRATADA:** Pontal da Pesca Ltda., CNPJ nº 00.309.173/0001-96. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas comemorativas alusivas a eventos e ações institucionais da Fundação Catarinense de Cultura, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 148/2026-FCC, na proposta da contratada e nos documentos constantes do Processo FCC 2618/2026. **VALOR TOTAL:** R$ 5.341,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Cláusula Quarta. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2026. **FISCAL TITULAR:** Melissa Rodrigues, matrícula nº 954525-5-01. **FISCAL SUPLENTE:** Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **GESTORA DO CONTRATO:** Márli Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Manoel de Oliveira Junior, pela contratada.

Cod. Mat.: 1242887

**Fundação Catarinense de Educação Especial**
**EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
**AF:** 2026AF00001 – SIGEF 2026CT5149
**Origem:** PE-0080/2026- SEA
**Processo:** FCEE 5289/2026
**Objeto**: ARP Mobiliário
**Contratada**: 20.252.467/0001-36 JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
**Valor da AF**: R$ 15.400,00
**Dotação:** 45021 - 134 – 44.90.52.42
**GGG**: 2026AS022994

Cod. Mat.: 1242684

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**Vinculação:** Termo de Apostilamento
**Objeto:** Substituição dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos das Atas de Registro de Preços (ARPs)
**Ficam designados:**
Fiscal Titular: Everton Luiz Bittencourt - matrícula: 0759425-9-01 e Fiscal Suplente: Sylvio Iago de Lima Espinosa - matrícula: 0741017-4-01
**ARPs:** 029203/2025, 029206/2025 e 029207/2025 e CT – SIGEF: 2025 CT 3513, 2025 CT 3525 e 2025 CT 3527
**Processo SGPe:** FCEE 5649/2026
**Assinatura:** Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE.
São José, 06/11/2026

Cod. Mat.: 1242595

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000044/Fesporte/2026.**
**Origem PE Nº 0865/2025.**
**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
**Contrat**ada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA.
**Objeto**: Solicitação de 136 diárias quartos duplos para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva de hospedagem da comissão disciplinar do TJD/SC no período de 12 a 28/12/2026 em Rio do Sul. **Total:** R$38.600,88. **Assinado**: 09/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo 4410/2026. Aprovação GGG: 2026AS022806.

Cod. Mat.: 1242511

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000045/Fesporte/2026.**
**Origem PE Nº 0865/2025.**
**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
**Contrat**ada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA.
**Objeto**: Solicitação de 18 quartos triplos, 02 quartos duplos e 02 quartos individuais para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva de hospedagem para reuniões do CED no evento Estadual do JASC na cidade de Rio do Sul, nos dias 13 e 14/11, 20/11 e 27/11/2026. **Total:** R$7.339,52. **Assinado**: 09/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo 5539/2026. Aprovação GGG: 2026AS022807.

Cod. Mat.: 1242512

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000034/Fesporte/2026.**
**Origem PE Nº 0609/2025.**
**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
**Contrat**ada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
**Objeto**:Fornecimento de 73 diárias e 35000 km do veículo micro-ônibus e 53 diárias e 32000 km do veículo ônibus para atender a etapa estadual do CCEF 15 a 17 anos de 01/12 a 06/12/2026 em Dionísio Cerqueira. **Total:** R$576.199,11. **Assinado**: 10/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5196/2026. Aprovação GGG: 2026AS022881.

Cod. Mat.: 1242538

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00003/Fesporte/2026.**
**Origem PE Nº 0727/2025.**
**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
**Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA
**Objeto:** Aquisição de 120 rolos de barbante de 100 metros, 20 un de porta lápis e 12 apagadores de quadro branco para uso nas dependências da Fesporte e nos eventos do calendário. **Valor Total:** R$655,48. Assinado: 09/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5655/2025. Aprovação GGG: 2026AS022758.

Cod. Mat.: 1242825

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Lauda de Extrato do Contrato. Contrato nº 8608/2026/UDESC. Referência: PE 1557/2026. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA DE BIORREATOR E BIOFILTRO PARA AS UNIDADES DA UDESC OESTE (CHAPECÓ, PINHALZINHO E GUATAMBU) – RELANÇAMENTO. O valor total deste contrato é de R$ 19.650,23 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). Vigência: 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027. Assinado em: 03 de novembro de 2026. Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1242844

Fundação Universidade do Estado de SC-UDESC
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**Referência:** PE 1026/2025. Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1486/2025/CEPLAN. **Objeto:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA O CEPLAN. **Partes:** UDESC e ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 14.048.837/0001-15. **Vigência:** o novo prazo de contrato passa a ser de 29/10/2026 a 29/10/2027. **Valor reajustado mensal:** R$1.309,07, mantidas as demais cláusulas contratuais. Assinado em: 26/10/2026.Florianópolis/SC. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1242499

## ECONOMIAS MISTAS

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**
**EXTRATO CONTRATO STE Nº 110/2026/AGS. CASAN X INVERTRON ELETRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção de inversores de frequência da AGSU, com fornecimento de materiais. ORIGEM: CD nº 69/2026/AGS
VALOR: R$ 17.300,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 10/11/2026.
Cod. Mat.: 1242813

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**
**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP**
**Objetivo:** Cobrar a COSIP do município de São Joaquim em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 10/11/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel
Cod. Mat.: 1242821

**EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000924/2026 SGPe: EPAGRI 014042/2026 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0135/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - CEDUPCE **CNPJ** 83.052.191/0047-45 **CONTRATADA:** AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF: 12.113.877/0001-78 OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 10/11/2026 a 09/03/2027 **VALOR GLOBAL:** 144.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903916; Ação: 14739; Fonte: 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 10/11/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e RUDINEI CUNHA DOS SANTOS , Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS022699 **TCE/SC**: 1D24739C968B859D74FA70E0F1724D04F7448AD9
Cod. Mat.: 1242691

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00782/23 - TA – 04 ORIGEM:** Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI Nº. 0069/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Sultec Serviços e Comércio Ltda. **CNPJ/CPF:** 46.391.648/0001-37 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 19/12/2026 a 19/12/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 114.375,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903026, 33903917, 33903916, 33903999, 33903025; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 06/11/2026, por Bruno Neto Borges, Repres. Legal Contratada, e Marlise Nara Ciotta Representante Legal Epagri. **GGG:** 2026AS022700
Cod. Mat.: 1242728

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00902/24 - TA – 02 ORIGEM:** Lei 13.303/2016 e RILC-EPAGRI PLE Nº. 0128/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** ABCM Eletrotécnica Ltda. **CNPJ/CPF:** 85.332.799/0001-76 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 25/11/2026 a 25/11/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 123.550,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903026, 33903917, 33903916, 33903999, 33903025; Ação 2206; Fonte 100, 240, 260, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 04/11/2026, por Alfredo Luliz Chaves, Repres. Legal Contratada, e Dirceu Leite Repres. Legal da EPAGRI. **GGG:** 2024AS017670
Cod. Mat.: 1242773

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00356/26 - TA – 01 ORIGEM:** Lei 13.303/2016 e RILC Epagri - PLE Nº. 0024/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP **CONTRATADA:** Enterprise Divisórias Ltda. **CNPJ/CPF:** 53.744.393/0001-04 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 a 30/04/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 166.995,72 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903916; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206, 14739; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 15/10/2026, por Rafael Medeiros Fronza, Repres. Legal, Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri. **GGG**: 2026AS020424
Cod. Mat.: 1242799

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº PLE-058/26**
**Objeto:** Construção, montagem e demais serviços necessários para a adequação de redes / ramais de serviço em aço carbono na Região Norte Catarinense da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina, compreendendo: 1.1. Ramal de Serviço para o cliente PLASINCO em Joinville (alteração DN); e, 1.2. Rede para o cliente VIAPIANA em Araquari (alteração para LS – classe 150#). **Contratado:** Minenge – Minatto Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R$ 298.996,16. **Assinatura:** 10/11/2026. **Vigência:** 120 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Edio Minatto, Sócio-Diretor, pelo contratado.
Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1242755

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS**
**EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-072/26**.
**Objeto:** Atualização de licença e suporte ao software Synergi Gas utilizado pela SCGÁS. **Contratado:** Automind Automação Industrial Ltda. **Valor**: R$ 287.300,00. **Data da Assinatura**: 10/11/2026. **Vigência:** 24 meses. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários**: Diretoria pela SCGÁS e Luiz Paulo Sá Frank, Diretor Executivo, e Adriano Macário Costa de Santana, Diretor de Negócios, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1242771

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS**
**EXTRATO DO CONTRATO nº: PLE-052/26**.
**Objeto:** Serviços de descompressão para projeto piloto de injeção de biometano na Rede de Gás Natural da SCGÁS. **Contratado:** Americanoil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. **Valor**: R$ 4.440.989,78. **Assinatura**: 06/11/2026. **Vigência:** 27 meses. **Signatários**: A Diretoria, pela SCGÁS e Rafaeli Sgarbossa, Sócio - Proprietário pelo contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1242776

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**
**Extrato do Contrato Nº 0079/2026 de 09/11/2026.**
**Contratante**: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** IMPRESSORA MAYER LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE REVISTA/ANUÁRIO DO INFORMATIVO INTERNO “NOSSO PORTO”. **Valor:** R$ 14.750,00. **Vigência:** 60 dias. **Fundamento Legal**: DL nº 0045/2026. **Assinado em**: 09/11/2026 por seus Diretores: **Guilherme Custódio de Medeiros e Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante e **Sarandy Mayer**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 2614/2026. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** DD74FF9ECE53004C4F0EAF8AFDACFE78DCC7CF11
Cod. Mat.: 1242722

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**
**Extrato 4º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento n° 0067/2024** de **05/06/2024.** Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada**: POSTO MIME S/A. Re-equilíbrio Econômico-financeiro: A**créscimo de R$ 2.764,53. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico N° 0031/2024. **Assinado e**m: 03/11/2026, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante; **Emmanuel dos Santos Cavalcanti** e **Deyverson Girardi** p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 1121/2024. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 1FED8775F937FF6AD02C6E2F3C445C3B1C709F0F
Cod. Mat.: 1242763

# PREFEITURAS MUNICIPAIS

## BALNEÁRIO PIÇARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2026 – PMBP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 – PMBP**
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais para confecção de kit pescador,** pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R$ 257.106,00**. Recebimento das propostas: 08h do dia 12/11/2026 até as 13h29min do dia 25/11/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 13h30min do dia 25/11/2026**. Local: **Portal do Compras Públicas –** www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 4D996790880EE75E28BF57DEAE5453DA0DF822CE. Balneário Piçarras (SC), 10 de novembro de 2026. **Ademar de Oliveira - Secretário de Agricultura e Pesca**.
Cod. Mat.: 1242662

## BALNEÁRIO RINCÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO**
**SECRETARIA DE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade:** CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 166/PMBR/2026 - **Tipo: MENOR PREÇO global**; **Objeto:** contratação de empresa do ramo pertinente para a execução das obras de **pavimentação da Avenida Rosalino José do Nascimento e da Rua Projetada 01**, localizadas na região da Zona Sul do Município de Balneário Rincão/SC, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e planilha orçamentária, bem como com as disposições estabelecidas na **Portaria Conjunta SGG/SEF nº 38/2026 – SCC 20504/2025**, firmada entre o Município de Balneário Rincão/SC e o Governo do Estado de Santa Catarina. **Data/Hora da abertura: 27/11/2026 às 10h00min**. **Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17H00min, ou através do endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Licitações/ProcessosLicitatorios e pelo site **www.bnc.org.br.** As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio **www.bnc.org.br** até às **09h45min do dia 27/11/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 10 de novembro de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1242768

## BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **AVISO DE LICITAÇÃO.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026.PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2026. O Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Braço do Norte/SC, **Sr. Fernando Lehmkuhl Longuinho**, torna público que realizará o Processo Licitatório nº 25/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** que ocorrerá no dia 30 de Novembro de 2026 às 13:00hrs, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, MATERIAIS GRÁFICOS, FANTASIAS/MASCOTES EDUCATIVOS E TENDAS INFLÁVEIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA”.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2020 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/pregao ou no sítio eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br). Braço do Norte, 10 de Novembro de 2026. Fernando Lehmkuhl Longuinho, Secretário Municipal de Administração e Fazenda.
Cod. Mat.: 1242619

## CHAPADÃO DO LAGEADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2026.** O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 27 de novembro de 2026, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório cujo objeto é execução de Construção de um Espaço de Fisioterapia e Hidroterapia com Academia e Demais Instalações para atendimento da população do Município de Chapadão do Lageado/SC, vinculada ao Plano de Ação: 09032026-094078/2026, de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.
Chapadão do Lageado (SC), 11 de novembro de 2026.
EUGENIO ANTONIO ROLING
**Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 1241903

## CORDILHEIRA ALTA

O Município de Cordilheira Alta, inscrito no CNPJ nº 95.990.198/0001-04, com sede na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC torna público, a licitação, Processo Administrativo 118/2026 Concorrência 14/2026 a ser realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, sob a forma eletrônica, no dia 30 de novembro de 2026, às 08h15min, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALCEU MAZZIONI, LOCALIZADA NA LINHA BENTO GONÇALVES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC, a ser executada com recursos de convênio estadual e recursos próprios do município. A presente licitação será do tipo menor preço global. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: https://licitar.digital/. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço: licitacoes@pmcordi.sc.gov.br, plataforma Licitar ou pelo telefone (49) 3358-9100. Município de Cordilheira Alta (SC), 10 de novembro de 2026.
Solange Maria Dervanoski Lanzarin – Autoridade Competente.
Cod. Mat.: 1242785

## CORUPÁ

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
**AVISO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026 -** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL** - OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE REFORMA (BLOCO 1 E 3), CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ÁREA DE CONVIVÊNCIA E DIVISÓRIAS NA ESCOLA JOSÉ PASQUALINI, NO MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem parte integrante deste processo**, com RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 60/2026 – SCC 12975/2025 – SED E SCC 7183/2026 – SED.**
Recebimento das propostas e habilitação: DAS 17H (DEZESSETE HORAS) DO DIA 10/11/2026 ATÉ ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 30/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO: 9h10min do dia 30/11/2026. Local: Plataforma Eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br " acesso identificado" Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá http:// corupa.atende.net/ Telefone para contato (47) 3375-6500. Registrado com a 770AAC05A94A285391A680C484736F48EC62C50A
Corupá, 10 de novembro de 2026. EDDY EDGARD EIPPER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1242764

## DONA EMMA

**MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SANTA CATARINA**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026**
**CONTRATANTE:** Município de Dona Emma – CNPJ nº 83.102.426/0001-83**. CONTRATADA:** Empreiteira de Mão de Obra João de Barro Ltda – CNPJ nº 14.008.393/0001-94. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão total dos itens 1.4, 1.5, 1.6, e a supressão parcial dos itens 4.1, 5.1, 5.2, 5.5, 5.7 e 7.4, inicialmente previstos na planilha orçamentária, que faz integrante do Projeto Básico da obra, estabelecido na cláusula décima nona do Contrato nº 03/2026, firmado entre as partes em 27 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** De 09/11/2026 a 27/07/2027**. VINCULAÇÃO:** Processo Licitatório nº 133/2025, proveniente do Edital do Pregão Eletrônico, homologado em 15 de janeiro de 2026. **FORO:** Comarca de Presidente Getúlio/SC. Dona Emma (SC), 05 de novembro de 2026. **ASSINATURAS:** Ellen Sigrid Schuenke pelo Município de Dona Emma e Anderson Preuss pela empresa Empreiteira de Mão de Obra João de Barro Ltda.

Cod. Mat.: 1242462

## GASPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC |Processo Administrativo n° 188/2026 |DISPENSA N° 482/2026**
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) caminhão 4x2, novo, zero quilômetro, com implemento pipa de 10.000 litros instalado, mediante adesão à ARP nº 073302/2025, em estrita harmonia e consonância com as especificações técnicas descritas no Pedido de Compras nº 1372/2026 e nos Anexos I e I-A do Edital nº 0733/2025. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ n° 83.102.244/0001-02). **Contratado:** IVG BRASIL LTDA. (CNPJ n° 36.519.422/0001-15). **Valor total julgado:** R$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais). **Fundamentação Legal:** Art. 86 da Lei n° 14.133/2021. Gaspar (SC), 10 de Novembro de 2026. **Leandro Rafael Melo -** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 1242700

## IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/FMS/2026
Contrato N° 18/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Içara. Contratado: Mario Manarim. Valor: R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Vigência: Início: 09/11/2026 Término: 09/11/2028 - Homologação: 09/11/2026.Objeto da Contratação: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Médicas -CEM da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Içara/SC, por força do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Içara/SC, 9 de novembro de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1242454

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 044/PMI/2026, cujo objeto trata da implantação do Parque da Família, localizado na Av. Dilcio Esmael da Silva, esquina com Rua dos Esportes. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 010/PMI/2026. CONTRATADA: WEST ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALOR ao Contrato nº 044/PMI/2026.
ACRÉSCIMO: R$ 362.866,60 SUPRESSÃO: R$ 114.505,55 DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor global inicial do contrato de R$ 7.208.000,00, passa a ser de R$ 7.456.361,05. Içara- SC, 09 de novembro de 2026. Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1242591

## IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMI Nº 023/2026
O Município de Imaruí/SC comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Concorrência Eletrônica PMI nº 023/2026, no qual tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA IMA – 409, FIGUEIRA GRANDE - IMARUÍ/SC. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas: até o dia 26/11/2026 às 08h00min. Data de início da sessão pública online: 26/11/2026 às 08h01min. O edital pode ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone (48) 3643-0196, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.
Imaruí-SC, 09 de novembro de 2026.
PATRICK CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1242452

## INDAIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 241/2026**
**OBJETO**: Contratação de empresa para execução dos pisos da unidade Proinfância, localizada na Rua Hartwig Reguse, Bairro Encano, Indaial/SC, incluindo preparação das bases, instalação de piso vinílico e rodapés nas salas e execução de piso e rodapé cerâmico nos solários e no pátio coberto.
**CONTRATANTE**: Município de Indaial – Secretaria de Educação
**CONTRATADA**: Fenix Pisos E Acabamentos Ltda
**CNPJ**: 41.490.028/0001-31
**VALOR TOTAL**: R$ 83.000,00
014B668D085D54BD14B1D6EFEFBAD43C087163A5

Cod. Mat.: 1242458

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 221/2026**
**OBJETO**: Pavimentação da Rua 8 de novembro
**CONTRATANTE**: Município de Indaial – Secretaria de Municipal de Planejamento
**CONTRATADA**: Construtora Schroeder e Schmidt Ltda
**CNPJ**: 43.887.548/0001-08
**VALOR TOTAL**: R$ 353.000,00
4663F5A768943CA8404B6CEA3BE24E8F88FF9ABC

Cod. Mat.: 1242471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 230/2026**
**OBJETO**: Aquisição de kits de materiais paradidáticos que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
**CONTRATANTE**: Município de Indaial – Secretaria de Educação
**CONTRATADA**: Compass Soluções Em Educação E Tecnologia Ltda
**CNPJ**: 48.398.998/0001-50
**VALOR TOTAL**: R$ 999.920,00
53E889A444D4A4F41778A9C49E29BBB6FE07195D

Cod. Mat.: 1242481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 245/2026**
**OBJETO**: Aquisição, com fornecimento e instalação, de bancadas, prateleiras e divisórias sanitárias em granito, bem como de cubas e tanques, destinados à unidade Proinfância
**CONTRATANTE**: Município de Indaial – Secretaria de Educação
**CONTRATADA**: Mega Mármores Ltda
**CNPJ**: 29.840.872/0001-40
**VALOR TOTAL**: R$ 90.850,00
ED0B8937632181E8E8D798498AD806312CB259B2

Cod. Mat.: 1242484

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL 14.133/2021**
**MUNICÍPIO DE INDAIAL**
**Processo Administrativo nº 183/2026**
**Edital de Concorrência eletrônica n° 031/2026**
Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
**Objeto:** contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia destinada à ampliação da infraestrutura do 32° Batalhão de Polícia Militar de Indaial/SC,As propostas deverão ser cadastradas através do site *comprasbr.com.br*, até a data e horário informados à seguir:
**Cadastro propostas: até 27/11/2026 - 08h00min – Horário de Brasília**
**Início da sessão: 27/11/2026 - 08h01min – Horário de Brasília**
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic4@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 4B074B7620AE7BB7FA1255DB96972AC146F6BD73
**Silvio Cesar da Silva – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1242476

## ITAIÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 44/2025 PMI
Celebram entre si o presente Termo Aditivo, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais, para a execução de 3 (três) unidades habitacionais unifamiliares, com área construída de 57,12 m² cada, localizadas na Terra Indígena Itaiópolis *Laklãnõ*, no Município de Itaiópolis/SC.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
Contratada: WEIDMANN CONSTRUTORA EIRELI - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n° 44/2025 por 90 dias, a contar de 07/11/2026, com o objetivo de concluir os serviços contratados e para a realização dos demais trâmites necessários para o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado.
O novo prazo de vigência do Contrato nº 44/2025 é de 07/11/2026 a 05/02/2027.
Itaiópolis, 06 de novembro de 2026
IVAN RECH
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1242589

## ITAPEMA

EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Itapema, torna público a abertura da: Concorrência Eletrônica nº. 03.013.2026 Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado para execução de obra de engenharia de dragagem e aterro hidráulico para o alargamento (engordamento) da faixa de areia da praia do Município de Itapema/SC, com início no Molhe do Rio Perequê (ao sul) até o Molhe do Rio Taboleiro das Oliveiras (ao norte), mediante alimentação artificial por dragagem marítima e aterro hidráulico, conforme Termo de Referência, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, especificações técnicas e demais documentos integrantes do Edital. Data de inicío do recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: A partir das 12:00 (doze horas) do dia 11 (onze) de novembro de 2026. Data final para recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Até às 11:00 (onze horas) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2026. Data de Abertura das Propostas e etapa de lances: às 11:01 (onze horas e um minuto) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2026. Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo sítio https://licitar.digital/ ou www.itapema.sc.gov.br, no ícone "licitações – Concorrência 03.013.2026" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3267-8010.
Itapema, 10 de novembro 2026.
Marcelo Marcio Correia
Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura

Cod. Mat.: 1242653

## JOINVILLE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação n° 692/2026**, destinada à aquisição de Tubos Capilares. **Fornecedor:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA e **Valor Total:** R$ 5.753,58. Fundamento legal: art. 75, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 31340707, de 21 de outubro de 2026**.**
Joinville, 06 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1242478

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 726/2026, proveniente do Credenciamento nº 039/2025, destinada contratação de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN. Fornecedor: Caixa Econômica Federal e Valor Total: R$ 309.077,24. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023616523, de 21 de novembro de 2024, SEI nº 27022767, de 02 de outubro de 2025, SEI nº 28225183, de 27 de janeiro de 2026 e SEI nº 31276005, de 15 de outubro de 2026.
Joinville, 05 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1241409

**AVISO DE ANULAÇÃO**
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR a HOMOLOGAÇÃO realizada no dia 11 de setembro de 2026, referente a Concorrência nº 223/2026 - UASG 453230, destinada à Contratação de empresa especializada na construção Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Regina Leal, da empresa LOWELL LTDA, com o valor global de R$ 12.580.337,00, conforme motivos expostos na Ata de Deliberação SEI nº 31530710.
Joinville, 09 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1242449

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 525/2023**, destinado ao **credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado às participantes habilitadas: **Sueli Bartnikowsky ***856***15 e Louyse Carolina da Silva Senra.**
Joinville, 09 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1242480

## LAGES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão eletrônico 36/2026 – PML
**Objeto**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado e peças, para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
**Data da Homologação:** 10/11/2026
**Vencedor:** ALCANCE VIBE LTDA
**Total Fornecedor: R$** 150.972,16
**Vencedor:** DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
**Total Fornecedor: R$** 91.443,30
**Vencedor:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
**Total Fornecedor: R$** 510.033,53
**Vencedor:** M. A. SANTOS CLIMATIZACAO LTDA
**Total Fornecedor: R$** 1.543.751,12
**Vencedor:** RS7 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
**Total Fornecedor: R$** 423.213,82
**Vencedor:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
**Total Fornecedor: R$** 1.296.099,01
**Valor Total: R$ 4.015.512,94**
**Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br
Lages, 11 de novembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
***Secretária da Administração***
Cod. Mat.: 1242649

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão eletrônico 70/2026 – Contratação 988183-605/2026 – PML
**Objeto**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de Artesanato: Aviamentos e Armarinhos para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
**Data da Homologação:** 09/11/2026
**Vencedor:** 63.721.909 MARIA EDUARDA DIAS MOTA
**Total Fornecedor: R$** 88.472,53
**Vencedor:** FELIPE RIBEIRO SOUZA
**Total Fornecedor: R$** 7.365,35
**Vencedor:** UNIFORMES FRAHN LTDA
**Total Fornecedor: R$** 1.280,50
**Vencedor:** ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
**Total Fornecedor: R$** 287.983,51
**Valor Total: R$ 385.101,89**
**Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br
Lages, 11 de novembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
***Secretária da Administração***
Cod. Mat.: 1242477

## MARAVILHA

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA**
**Processo Licitatório n. 134/2026 – Modalidade de Pregão Eletrônico n. 134/2026.**
O Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Maravilha - SC, senhor **EDUARDO STIELER**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, O Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados às academias utilizadas por atletas e idosos, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Esporte e de Assistência Social, tipo Menor Preço por Item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 14.133/21 e Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital e que estará recebendo as propostas eletronicamente **até às 8h do dia 17 de novembro de 2026,** procedendo a partir das 08 horas e 15 min com o início do certame. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h 30min as 11h 30min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 17 de novembro de 2026.
Cod. Mat.: 1242800

## NAVEGANTES

**EXTRATO CONTRATUAL N°0643968-15/2026 – PMN**

**Contrato:** 0643968-15/2026 – PMN.
**Tomador:** MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC;
**Agente Financeiro:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, CEP 70.070-140.
**Representante:** CRISTIANO KRUEGER, Gerente de Filial, inscrito no CPF n.º XXX.632.679-XX.

**Objeto:** CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA.

**Valor Total:** R$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais).
**Vigência:** 120 (cento e vinte) meses, de 03 de novembro de 2026 até 03 de novembro de 2036.

Navegantes, 10 de novembro de 2026.
Cod. Mat.: 1242789

## POMERODE

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE POMERODE**
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099 / 2026**
Processo Administrativo n.º 389 / 2026. Pregão Eletrônico n.º 042 / 2026. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE.** Contratada: **BLUMEN LANDHAUS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS, PARA INSTALAÇÃO EM PONTOS ESPECÍFICOS DA CIDADE, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS LOCADOS E OS PERTENCENTES AO ACERVO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A REALIZAÇÃO DO NATAL DE POMERODE NO PERÍODO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026 A 03 DE JANEIRO DE 2027, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.** Valor Total Contratado: R$529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), nos termos da proposta readequada apresentada após a fase de lances. Prazo de execução e vigência contratual: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, objetivando a realização da decoração de Natal em Pomerode, no período de 25 de Novembro a 03 de Janeiro de 2027. Para as próximas edições do evento de Natal, o contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, condicionada ao interesse do Município de Pomerode e ao cumprimento de todas as exigências habilitatórias e editalícias. O Município de Pomerode se reserva o direito de recusar a renovação, sem que isso gere qualquer direito indenizatório à Contratada. A renovação ou comunicação da recusa será efetuada até o final do mês de Julho de cada ano. A execução dos serviços contratados seguirá o cronograma estabelecido no Termo de Referência, conforme a necessidade decorativa durante o evento. Ass.: Manfredo Zmazek Goede, Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Contratante / Wilmar Draeger e Luiz Carlos Guths, sócios administradores, Empresa BLUMEN LANDHAUS Eventos e Promoções Ltda, Contratada.
Pomerode / SC, 28 de Outubro de 2026.
**MANFREDO ZMAZEK GOEDE**
**Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**
Cod. Mat.: 1242841

## PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 023/2026 - Educação
Retificação de Edital de Concorrência Eletrônica 023/2026
Código registro TCE: D0814A91BE5C34B9A135D-8148163717F1AF67834
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 27 de novembro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 10 de novembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1242765

## RANCHO QUEIMADO

Aviso de Errata de Licitação - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC - Processo Administrativo N° 86/2026 – Concorrência Eletrônica Nº 11/2026 - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de iluminação do Parque Esportivo Municipal, com recursos provenientes do Processo SCC 4926/2024, firmado pelo Município junto ao Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria do Gabinete do Governador do Estado - SGG. Retificou-se o Preâmbulo, o Objeto e o Anexo I. O edital (errata) e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br, e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 10 de novembro de 2026. Tiago Schutz – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1242494

## RIQUEZA

Município de Riqueza
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 450/2025**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2026**

Contratada: G2 CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº 13.642.005/0001-60.
Objeto: Considerando a solicitação da empresa e do engenheiro municipal, fiscal da obra, as partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, pactuam que o prazo de execução do serviço fica prorrogado para mais 160 (cento e sessenta) dias, com validade até dia 17 de abril de 2027.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2026**

Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 01.496.099/0002-08.
Objeto: Considerando a solicitação do engenheiro municipal, fiscal da obra, as partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, pactuam que o prazo de execução do serviço fica prorrogado para mais 30 (trinta) dias, com validade até dia 23 de novembro de 2026.
Data: 10 de novembro de 2026.
Juliano Luiz Bortolanza
Prefeito de Riqueza

Cod. Mat.: 1242482

## SANTA CECÍLIA

**EXTRATO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2026**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026
O Prefeito Municipal de Santa Cecília, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa especializada para execução de obra comum de engenharia, destinada à implantação da Praça Ary Antônio Schneider, localizada na Rua Madalena Batista Ribeiro, Bairro Gilberto Grochovski, no Município de Santa Cecília/SC, contemplando a execução de passeios em piso intertravado, área de recreação infantil, quadra de areia para prática de futebol e voleibol, bancos e elementos de volumetria em concreto, áreas gramadas, arborização, arbustos, mural interativo, memorial comemorativo e demais serviços, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais elementos necessários à completa execução do objeto. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes6@santacecilia.sc.gov.br site: www.santacecilia.sc.gov.br.
Forma da Concorrência: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote global.
Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 11/11/2026 até as 08h30min do dia 01/12/2026 no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília–DF.
Abertura e Julgamento das Propostas: 01/12/2026 às 08h31min até as 08h45min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília–DF.
Data Para Início Da Sessão De Disputa De Preços: 01/12/2026 às 08h46min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília–DF.
Data E Hora Limite Para Impugnação: 26/11/2026 às 23h:59min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília–DF.
Código registro TCE: F6721F7F867D09DBCE4694DD53737C-9FCD380A63
Santa Cecília, 10 de novembro de 2026.
Carlos Enrique Garcia Langer
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1242492

## SIDERÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 92/2026**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 39/2026**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Código TC/SC: 059DF34E3CD286A1411D8521FE3AAB05B8229605**
**1. Objeto:** Registro de preço para fornecimento parcelado de água mineral, de boa qualidade, conforme as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Obras, Conselho Tutelar, FAMSID, Policia Militar, Policia Civil, Bombeiros, Secretaria deSaúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
**2. Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
**3. Data da sessão pública:** 24/11/2026 às 09h00 min
**4. Local:** A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: **www.bnc.org.br**
**5. Obtenção do Edital:** O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
**6. Informações:** e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 10 de Novembro de 2026.
**ANGELO FRANQUI SALVARO**
**Prefeito**

Cod. Mat.: 1242520

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINEPE/SC - RUA FELIPE SCHMIDT, 390 – S. 1301 - CEP 88010-001 – FLORIANÓPOLIS/SC - 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Em cumprimento ao Estatuto do SINEPE/SC, vimos CONVOCAR as Escolas Particulares de Santa Catarina para a 2ª Assembleia Geral Ordinária/2026, híbrida (presencial e virtual), a ser realizada dia 02/12/2026 (quarta-feira), às 10h – em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10h30 - em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarmos sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Palavra do Presidente: "A Escola Particular no Cenário Social e Político Atual; 2. Anuidades Escolares 2027; 3. Emenda Constitucional nº 141/2026; 4. Negociações Coletivas de Trabalho – 2027/2028 – Perspectivas; 5. Indicadores Econômicos 2026/2027; 6. Retificação Orçamentária 2026; 7. Previsão Orçamentária 2027; 8. Jornada Pedagógica 2027 (Online); 9. Assuntos de interesse geral. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. Prof. Marcelo Batista de Sousa – Presidente.

Cod. Mat.: 1242475

**AXIA ENERGIA SUL**
**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**
A AXIA Energia Sul torna público que requereu ao IMA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 1128/2023, com validade até 14/04/2027, para Pequena Central Hidrelétrica João Borges com potência instalada de 19 MW, localizada entre os municípios de São José do Cerrito, Campo Belo do Sul e Lages/SC.
Andreza Abdalla
Gerência da Operação do Meio Ambiente Sul - SUMA
AXIA Energia Sul

Cod. Mat.: 1242514

Extrato do Termo de Compromisso nº. 192/2026 - IMA Piritu Tratamento De Resíduos Ltda - Epp, CPF/CNPJ: 21.878.141/0001-81, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 14 de agosto de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Cod. Mat.: 1242706

**Extrato do Termo de Compromisso nº. 79/2026 - IMA**
SOON BEUM KWON, CPF nº 009.XXX.XXX-18, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 17 de setembro de 2026, tendo por objeto a pactuação de ações e procedimentos com vistas a recuperação de área degradada e a análise da possibilidade de compensação ambiental, em atenção ao §8º do art. 57-A da Lei Estadual Nº 14.675/09. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Cod. Mat.: 1242502

Extrato do termo de Compromisso nº 124/2026 – IMA. Mincarone Ruiz e Cia Ltda, CPF/CNPJ: 90.383.142/0001-78, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 07 de agosto de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o artigo 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 1242508

**COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA**
**CNPJ Nº 83.076.315/0001-40, AV. 18 DE FEVEREIRO, 2455 – BALNEÁRIO, PIRATUBA – SC – CEP 89.667-000**
**NIRE 42300000914**
**CONVOCAÇÃO**
São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16 de dezembro de 2026, às 14:00h, na Sala de Reuniões localizada no Centro Administrativo da empresa, com endereço na Avenida 18 de Fevereiro, nº 2455, Balneário, em Piratuba – SC, CEP 89.667-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
1º) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o biênio 2027/2028.
Piratuba-SC, 11 de novembro de 2026.
**William Knebel, Presidente do Conselho de Administração**

Cod. Mat.: 1242173


# Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

► A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.

► A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.

► Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

